



Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0100111/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO
E-mail: al**fm@hotmail.com
CPF: ***.350.188-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0100111/2024
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações (MCom)
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 09/05/2024 às 16:17

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	00 Requerimento de transferencia direta.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Comprovante	01 CNPJ.pdf
Certidao	02 Certidao Federal.pdf
Certidao	03 Certidao Estadual.pdf
Certidao	04 Certidao Municipal.pdf
Certidao	05 Certidao Fistel.pdf
Certidao	06 Certidao FGTS.pdf
Certidao	07 Certidao trabalhista.pdf
Comprovante	08 CNPJ.pdf
Certidao	09 Certidao JUCESP atos.pdf
Certidao	10 Certidao de Falencia e recuperacoes.pdf
Certidao	11 Certidao Federal.pdf
Certidao	12 Certidao Estadual.pdf
Certidao	13 Certidao Municipal.pdf
Certidao	14 Certidao Fistel.pdf
Certidao	15 certidao trabalhista e certidao FGTS.pdf
Documentos de identidade	16 Documentos de indentidade.pdf
Documento contábil	17 Balanco 2023 F M PLANALTO.pdf
Documento contábil	18 DRE 2023 F M PLANALTO.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Unico de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



Este documento registra as informações inseridas no Portal de Serviços do Governo Federal (<https://www.gov.br/protocolodigital>)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.		
CNPJ:	03.764.642/0001-55		
Endereço da sede:	AVENIDA AFONSO MARIANO FAGUNDES, 80 - SAÚDE - SÃO PAULO/SP		
CEP da sede:	04054-000		
E-mail de contato:	mars.prime@yahoo.com		
Serviço executado:	(X) Radiodifusão sonora	☒ em frequência modulada ☐ em ondas curtas ☐ em ondas médias ☐ em ondas médias adaptada para frequência modulada ☐ em ondas tropicais	
	() Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	SERRA NEGRA	UF:	SP
Número do Fistel:	50401381218	Canal:	291

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI	44.000	R\$ 44.000,00
MARCIO FERREIRA BOARIN	36.000	R\$ 36.000,00

NOME	CARGO	CPF
JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI	ADMINISTRADOR	011.272.618-60



Eu, JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI, inscrito no CPF sob o nº 011.272.618-60, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea “c” do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

São Paulo, 09 de maio de 2024,



JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	F M PLANALTO DE CAJURU LTDA.
CNPJ:	01.884.483/0001-05
Endereço da sede:	AVENIDA PAULISTA, 1471 - CONJ1110 CXPST 168 - BELA VISTA
CEP da sede:	01311-927
E-mail de contato:	mars.prime@yahoo.com

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	200	R\$ 200,00
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	19.800	R\$ 19.800,00

NOME	CARGO	CPF
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	ADMINISTRADOR	214.350.188-93

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

- (a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;
- (b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
- (c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;



- (d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- (e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;
- (f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
- (g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

São Paulo, 09 de maio de 2024.



Assinatura do representante legal da Cessionária

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	ASSINATURA
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	
JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI	
MÁRCIO FERREIRA BOARIN	



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER	Se constituída sob a forma de <u>Sociedade Limitada:</u>



**PESSOA
JURÍDICA
SÓCIA DA
ENTIDADE**

a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que:

b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo;

b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação;

c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes



do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.



ATENÇÃO:

- 1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- 2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e
- 3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.764.642/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2000
NOME EMPRESARIAL PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROWARE 2000	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AFONSO MARIANO FAGUNDES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 04.054-000	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2024 às 09:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.
CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:44 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2024.

Código de controle da certidão: **9213.5DFA.A27C.96CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050055350-31

Data e hora da emissão 03/05/2024 09:10:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0426395 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.764.642/

Contribuinte: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Liberação: 03/05/2024

Validade: 02/11/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.910.815-2- Início atv :13/04/2000 (AV AFONSO MARIANO FAGUNDES, 00080 - CEP: 04054-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:25:19 horas do dia 03/05/2024 (hora e data de Brasília).

e Autenticidade: FB7201A1



cidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:13:49 do dia 03/05/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/06/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Imprimir

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.764.642/0001-55
Razão Social: PROWARE 2000 TELECOMINICACAO SOM E IMAGEM LTDA
Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 80 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04054-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041602274683736612

Informação obtida em 03/05/2024 09:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Certidão nº: 30766526/2024

Expedição: 03/05/2024, às 09:27:19

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.764.642/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.884.483/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
NOME EMPRESARIAL F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAJURU FM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO CONJ 1110 CXPST 168
CEP 01.311-927	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM	
TELEFONE (11) 4527-3838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/05/2024** às **09:30:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35214411663	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 06/05/1997	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/1997	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL FM PLANALTO DE CAJURU LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA			
C.N.P.J. 01.884.483/0001-05	ENDEREÇO AVENIDA PAULISTA			NÚMERO 1471	COMPLEMENTO CJ 1110 CP168		
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01311-927	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00	

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE RÁDIO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO							
NOME ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER							
ENDEREÇO RUA AFONSO BRAZ				NÚMERO 768	COMPLEMENTO APTO. 132		
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04511-000	RG 25617491	
CPF 098.010.418-11	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 200,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO							
ENDEREÇO RUA SOROR JOANA ANGELICA DE JESUS				NÚMERO 46	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM CAMPOS ELISE	MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	CEP 13060-031	RG 303814226	
CPF 214.350.188-93	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 19.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 08/11/2022	NÚMERO 496.411/22-6	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE RÁDIO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA		



DE: 03/11/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PAULISTA, 1471, CJ 1110 CP168, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01311-927. , DATADA DE: 03/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214411663

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/05/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237419745, sexta-feira, 3 de maio de 2024 às 09:32:58.





03/05/2024

0075143644

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 610919**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

F M PLANALTO DE CAJURU LTDA, CNPJ: 01.884.483/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075143644



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:23 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **4444.200A.CE5C.C0AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050056703-20

Data e hora da emissão 03/05/2024 09:41:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0273653 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 01.884.483/

Contribuinte: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA

Liberação: 07/03/2024

Validade: 03/09/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.512.621-4- Início atv :08/11/2022 (AV PAULISTA, 1471 - CEP: 01311-927)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:26:53 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília).

e Autenticidade: 13673E7F



cidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:43:21 do dia 03/05/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/06/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Imprimir

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Certidão nº: 30772720/2024

Expedição: 03/05/2024, às 09:45:23

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.884.483/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.884.483/0001-05
Razão Social: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 181 / CENTRO / CAJURU / SP / 14240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520381658458179

Informação obtida em 02/05/2024 14:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

<http://a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Alcides de Costa

ASSINATURA DO TITULAR

B504-046512

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

30.381.422-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/FEV/2009

NOME

ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO

FILIAÇÃO

ELIAS FONSECA DE CASTRO

E ROSANA QUINAIA DE CASTRO

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP

DATA DE NASCIMENTO

26/SET/1977

DOC. ORIGEM

CAMPINAS - SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

CN: LV.A224/FLS.175 /N.015356

CPF

214350188/93

Q. A. L. L. 107 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	153.112,65D
ATIVO CIRCULANTE	153.112,65D
DISPONIVEL	12.425,29D
CAIXA GERAL	12.425,29D
Caixa Matriz	12.425,29D
CREDITOS (VALORES A RECEBER)	140.687,36D
DUPLICATAS A RECEBER	140.687,36D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	18.662,40D
DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A	16.588,80D
SECRETARIA DE COMUNICACAO	16.688,00D
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO	7.983,36D
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	26.747,52D
SECRETARIA DE GOVERNO	7.464,96D
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	7.983,36D
SECRETARIA DA FAZENDA	5.184,00D
SECRETARIA DO GOVERNO	18.144,00D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	10.886,40D
DESENVOLVE SP- AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A	4.354,56D
PASSIVO	153.112,65C
PATRIMONIO LIQUIDO	153.112,65C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
Capital Social	20.000,00C
RESERVAS	133.112,65C
RESERVAS DE LUCRO	133.112,65C
Reserva de Lucros a Realizar	133.112,65C
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO:21435018893	Assinado de forma digital por ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO:21435018893 Dados: 2024.05.09 16:08:39 -03'00'
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 214.350.188-93	JULIANO FELIX DE OLIVEIRA:27433 457801
	Assinado de forma digital por JULIANO FELIX DE OLIVEIRA:27433457801 Dados: 2024.05.08 09:27:19 -03'00'
	JULIANO FELIX DE OLIVEIRA Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP224282/O-1 CPF: 274.334.578-01



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
Prestacao de Servicos	23.840,00	<u>23.840,00</u>
Deduccoes		
Simples Nacional s/Vendas	(951,21)	<u>(951,21)</u>
Receita Líquida		<u>22.888,79</u>
Lucro Bruto		<u>22.888,79</u>
Despesas Financeiras		
Juros Passivos	(0,94)	<u>(0,94)</u>
Resultado operacional líquido		<u>22.887,85</u>
Resultado Antes do IR		<u>22.887,85</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>22.887,85</u>

ALESSANDRO FONSECA
DE
CASTRO:21435018893

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO FONSECA DE
CASTRO:21435018893
Dados: 2024.05.09 16:10:01 -03'00'

ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 214.350.188-93

JULIANO FELIX DE
OLIVEIRA:274334
57801

Assinado de forma digital
por JULIANO FELIX DE
OLIVEIRA:27433457801
Dados: 2024.05.08
09:26:49 -03'00'

JULIANO FELIX DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP224282/O-1
CPF: 274.334.578-01

Capturar Triagem Pendente *Ciclo: 01*

Início da Atividade
09/05/2024

Protocolo GOV.BR

Número da Solicitação
264359.0100111/2024

CPF
214.350.188-93

Nome
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO

E-mail
alessandrodigitalfm@hotmail.com

Sexo
Masculino

Data de nascimento
26/09/1977

País de nacionalidade
Brasil

Naturalidade
CAMPINAS

Data de envio da solicitação
09/05/2024

Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solicitação
98900_1.pdf

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações (MCom)

Documentação Necessária

Tipo de Documento Requerimento
Selecionar Documento 00 Requerimento de transferencia direta.pdf

Complementação do Protocolo Anterior

Solicitação é complementar a um protocolo anterior
NÃO

Documentos Complementares (Preenchimento Opcional)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Descrição do documento **Comprovante**

Selecionar Documento **01 CNPJ.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **02 Certidao Federal.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **03 Certidao Estadual.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **04 Certidao Municipal.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **05 Certidao Fistel.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **06 Certidao FGTS.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **07 Certidao trabalhista.pdf**

Descrição do documento **Comprovante**

Selecionar Documento **08 CNPJ.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **09 Certidao JUCESP atos.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **10 Certidao de Falencia e recuperacoes.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **11 Certidao Federal.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **12 Certidao Estadual.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **13 Certidao Municipal.pdf**

Descrição do documento **Certidao**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Selecionar Documento 14 Certidao Fistel.pdf

Descrição do documento Certidao

Selecionar Documento 15 certidao trabalhista e certidao FGTS.pdf

Descrição do documento Documentos de identidade

Selecionar Documento 16 Documentos de indentidade.pdf

Descrição do documento Documento contábil

Selecionar Documento 17 Balanco 2023 F M PLANALTO.pdf

Descrição do documento Documento contábil

Selecionar Documento 18 DRE 2023 F M PLANALTO.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2024 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.510, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.024445/2014-10, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.764.642/0001-55, número de inscrição no FISTEL nº 50401381218, a partir de 26 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 229, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 230, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à NASCENTE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bertogiã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.089, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bertogiã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 231, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à STAR RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.110, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Star Rádio e Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 232, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a SAICP - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E COMUNIDADES DE PORTEIRAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteira, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.370, de 6 de novembro de 2002, que autoriza, a SAICP - Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteira a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteira, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 233, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MARTINHO CAMPOS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 785, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Martinho Campos para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 234, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO SÔNIA IVAR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade do Gama, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 445, de 14 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Sônia Ivar para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 235, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 785, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - SOCIALTO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piumbi, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação do Alto São Francisco - SOCIALTO a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piumbi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOVA PEQUERI" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequeri, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária "Nova Pequeri" a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequeri, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL**

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA MEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	01/07/02
Página:	96 Seção: 1
ANOTADO POR:	84

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1072, DE 26 DE JUNHO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000934/2000, Concorrência nº 111/2000-SSR/MC, resolve:

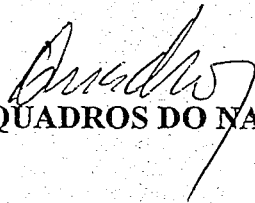
Art. 1º Outorgar permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO



CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A PROWARE
2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM
LTDA. PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADA, NA LOCALIDADE DE SERRA
NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado das Comunicações, Eunício Oliveira, e a PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM LTDA., CNPJ 03.764.642/0001-55, representada por seu Sócio-Gerente, José Carlos Kenji Suzuki, RG nº 8.538.969-9 SSP/SP, CPF nº 011.272.618-60, assinam o presente Contrato de Adesão de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria n.º 1072, de 26 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 229, de 7 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2004, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

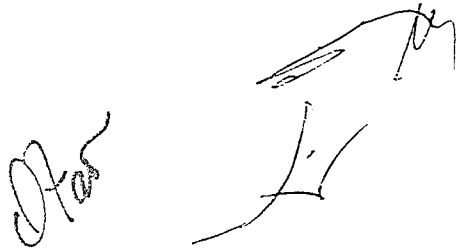
Cláusula 1ª. Fica assegurado à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda. o direito de explorar, sem exclusividade, na localidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único. A execução do serviço é vinculada aos termos do Edital da Concorrência nº 111/2000-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na licitação pela permissionária.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

- publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;
- submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.
- iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação da Portaria de aprovação de locais e equipamentos no Diário Oficial da União;



- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;
- h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;
- i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;
- l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para execução do serviço;
- n) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- o) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



- q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;
- r) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente;

Cláusula 4ª. Na organização da programação, num total diário de 1440 (mil, quatrocentos e quarenta) minutos, a permissionária deverá:

- a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) destinar, diariamente, o percentual de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) do tempo total diário de funcionamento da emissora, executando o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra “f” desta cláusula;
- e) destinar, diariamente, o percentual de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuando o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra “g” desta cláusula;
- f) destinar, diariamente, o percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra “d” desta cláusula;
- g) destinar, diariamente, o percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) do tempo total diário de funcionamento da emissora, executando o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviços noticiosos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra “e” desta cláusula;
- h) limitar ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;
- i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra “d” desta cláusula;

[assinatura]

[assinatura]

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



- j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso, além dos previstos nas letras “e” e “g” desta cláusula;
- l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República;
- m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;
- o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;
- p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;
- q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- s) manter em dia os registros da programação.
- t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª. A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª. A permissionária recolheu o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) pelo pagamento da primeira parcela do valor da outorga.

Cláusula 7ª. A permissionária deverá recolher o valor referente à segunda parcela do valor da outorga, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste contrato, conforme previsto no Edital.

Cláusula 8ª. A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

[Assinaturas manuscritas]



Cláusula 9ª. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª. O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª. A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga, corrigido pelo IGP-DI;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa da entidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª. O não pagamento da segunda parcela, na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas no Edital e na legislação que rege a licitação.

Cláusula 16ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.



Cláusula 17ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

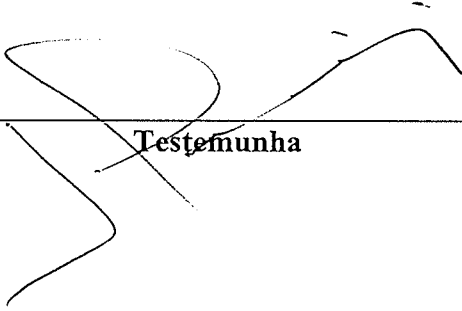
Cláusula 18ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

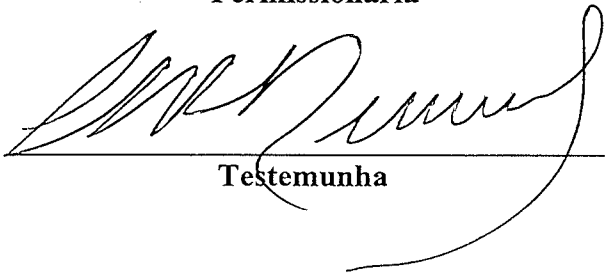
Cláusula 20ª. Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora contratante.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 6 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.


Ministro de Estado das Comunicações


Testemunha


Permissionária


Testemunha





[Menu Principal](#) ▼Sistemas
InterativosSRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: Serra Negra

Entidade

PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Município

Serra Negra

Data Outorga

26/01/2005

Validade

26/01/2015

Usuário: - Data: 05/11/2014 Hora: 11:07:40

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg] [Tela Inicial](#)[Imprimir](#)[Exportar Excel](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Todos

Download Canais

2 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	C
		03764642				(Todos)									
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	03764642000155	PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA	50401381218	P	Comercial	FM	230	SP	Serra Negra		291		106.1	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	03764642000155	PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA	50403004179	P	Comercial	FM	230	SP	Tambaú		289		105.7	C

Id solicitação: 57dbac4da10c4

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (19) 00	E-mail: mars.prime@yahoo.com
CNPJ: 03.764.642/0001-55	Número do Fistel: 50401381218
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 26/01/2005	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 26/01/2025	
Observações: SSR:17/90,DNPV346/91;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80	Complemento:	
Bairro: Saúde	Numero: .	
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04054000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município: -	UF:	CEP:

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Numero: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Numero: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município: -	UF:	CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Serra Negra	UF: SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 291	Frequência: 106.1 MHz	Classe: B1	ERP Máxima: 0.008kW
HCI: 25 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 2

Informações da Estação



24/14/05/17 eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Informações Gerais	
Número da Estação: 689475721	Número Indicativo: ZYU834
Data Último Licenciamento: 05/10/2020	Número da Licença: 53500.041793/2020-02

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	Longitude: 0	Cota da base: 1270.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002850402252	Modelo: FM 3000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	Potência de Operação: .027 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF12-50	Fabricante: RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS		
Comprimento da Linha: 35.00 m	Atenuação: 2.22 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: INV-30-01	Fabricante: INOVATOR ANTENAS				
Ganho: 3.37 dBd	Beam-Tilt: .00 °	Orientação NV: 270 °	Polarização: Vertical	HCI: 25 m	ERP Máxima: 0.01 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 3.28	5°: 3.51	10°: 3.74	15°: 3.95	20°: 4.17	25°: 4.37	30°: 4.57	35°: 4.76	40°: 4.95	45°: 5.13	50°: 5.29	55°: 5.44
60°: 5.57	65°: 5.69	70°: 5.78	75°: 5.86	80°: 5.92	85°: 5.96	90°: 5.97	95°: 5.96	100°: 5.92	105°: 5.87	110°: 5.79	115°: 5.69
120°: 5.57	125°: 5.42	130°: 5.25	135°: 5.05	140°: 4.84	145°: 4.63	150°: 4.42	155°: 4.22	160°: 4.02	165°: 3.82	170°: 3.61	175°: 3.4
180°: 3.17	185°: 2.92	190°: 2.66	195°: 2.39	200°: 2.12	205°: 1.87	210°: 1.63	215°: 1.42	220°: 1.22	225°: 1.03	230°: 0.86	235°: 0.7
240°: 0.56	245°: 0.42	250°: 0.29	255°: 0.18	260°: 0.09	265°: 0.03	270°: 0	275°: 0.01	280°: 0.06	285°: 0.13	290°: 0.24	295°: 0.36
300°: 0.5	305°: 0.67	310°: 0.86	315°: 1.08	320°: 1.31	325°: 1.55	330°: 1.79	335°: 2.03	340°: 2.28	345°: 2.53	350°: 2.79	355°: 3.04

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	5°: Lat 0 Lon 0	10°: Lat 0 Lon 0	15°: Lat 0 Lon 0	20°: Lat 0 Lon 0	25°: Lat 0 Lon 0	30°: Lat 0 Lon 0	35°: Lat 0 Lon 0	40°: Lat 0 Lon 0	45°: Lat 0 Lon 0	50°: Lat 0 Lon 0	55°: Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	65°: Lat 0 Lon 0	70°: Lat 0 Lon 0	75°: Lat 0 Lon 0	80°: Lat 0 Lon 0	85°: Lat 0 Lon 0	90°: Lat 0 Lon 0	95°: Lat 0 Lon 0	100°: Lat 0 Lon 0	105°: Lat 0 Lon 0	110°: Lat 0 Lon 0	115°: Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	125°: Lat 0 Lon 0	130°: Lat 0 Lon 0	135°: Lat 0 Lon 0	140°: Lat 0 Lon 0	145°: Lat 0 Lon 0	150°: Lat 0 Lon 0	155°: Lat 0 Lon 0	160°: Lat 0 Lon 0	165°: Lat 0 Lon 0	170°: Lat 0 Lon 0	175°: Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	185°: Lat 0 Lon 0	190°: Lat 0 Lon 0	195°: Lat 0 Lon 0	200°: Lat 0 Lon 0	205°: Lat 0 Lon 0	210°: Lat 0 Lon 0	215°: Lat 0 Lon 0	220°: Lat 0 Lon 0	225°: Lat 0 Lon 0	230°: Lat 0 Lon 0	235°: Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	245°: Lat 0 Lon 0	250°: Lat 0 Lon 0	255°: Lat 0 Lon 0	260°: Lat 0 Lon 0	265°: Lat 0 Lon 0	270°: Lat 0 Lon 0	275°: Lat 0 Lon 0	280°: Lat 0 Lon 0	285°: Lat 0 Lon 0	290°: Lat 0 Lon 0	295°: Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	305°: Lat 0 Lon 0	310°: Lat 0 Lon 0	315°: Lat 0 Lon 0	320°: Lat 0 Lon 0	325°: Lat 0 Lon 0	330°: Lat 0 Lon 0	335°: Lat 0 Lon 0	340°: Lat 0 Lon 0	345°: Lat 0 Lon 0	350°: Lat 0 Lon 0	355°: Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW



Transmissor Auxiliar 2			
Código Equipamento:		Modelo: Equipamento não encontrado	
Fabricante:		Potência de Operação: kW	

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		Fabricante:	
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m	Perdas Acessórias: dB	Impedância: ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			Fabricante:		
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCI: m	ERP Máxima: 0.01 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1072	Portaria	MC	26/06/2002	01/07/2002	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	64	Portaria	MC	14/02/2007	20/07/2007	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	229	Decreto Legislativo	CN	07/07/2004	08/07/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	66343	Ato	CMPRL	07/08/2007	08/08/2007	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	129	Portaria	MC	26/03/2009	26/08/2009	Multa	Jurídico
9999	61	Portaria	MC	05/03/2010	25/06/2010	Multa	Jurídico
9999	306	Portaria	MC	13/03/2013	14/03/2013	Multa	Jurídico
9999	2320	Portaria	MC	06/11/2014	02/12/2014	Multa	Jurídico
53504007910/2012-51	2583	Portaria	MCTIC	29/07/2016	22/09/2016	Multa	Jurídico
53500.051522/2019-13	7694	Ato	ORLE	06/12/2019		Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.024445/2014-10	12510	Portaria	MC	12/03/2024	01/04/2024	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento	
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo	





Entidade	Administrativo	Endereços	Plano Básico	Sistema Principal	Sistema de Trans. Auxiliar	RDS

Dados da Entidade

CNPJ

03764642000155

Buscar

Clique [AQUI](#) para Editar os dados da Entidade.

Nome Entidade

PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nome Fantasia

DDD

19

Telefone

00

Email para Contato

mars.prime@yahoo.com

Tipo Usuário

Integral

Tipo Orgão

Adm Privada

Responsável Técnico

CPF

33016950782

Buscar

Nome Responsável

JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO

E-mail

jaymemarques@cetcomconsultoriadf.com

Dados da Outorga

Serviço

FM

Carater

Primário

Fistel

50401381218

Pasta da Entidade

12824

Pasta da Outorga

12823

Validade da Radiofrequência

26/01/2025

Finalidade

Comercial

ações do documento da Outorga



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/se/eapp/forms/b/fm.php?id=57dbac4da10c4&wfid=b_radiodifusao_mc_adm&view=0&proc=view&state=FM-C4

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Endereço Correspondência

CEP

Buscar

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

UF

Selecione

Município

Selecione

Endereço da Sede

Logradouro

Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80

Número

.

Complemento

CEP

04054000

Bairro

Saúde

Município

São Paulo

UF

SP

Horário de funcionamento

	Dia início	Dia fim	Hora início	Hora fim
x	Domingo	Domingo	00:00	00:00

←

Fechar



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Entidade

Administrativo

Endereços

Plano Básico

Sistema Principal

Sistema de Trans. Auxiliar

RDS

Estação

Número da Estação

689475721

Indicativo da Estação

ZYU834

Situação

Limite para solicitação de Licenciamento

Data Primeiro Licenciamento

13/04/2015

Data Último Licenciamento

21/01/2023

Número da Licença

53500.041793/2020-02

Informações do Contrato

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento

Informações do documento de Aprovação de Locais

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento
9999	64	Portaria	MC	14/02/2007

Histórico de Documentos Emitidos

Solicitação	Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DO
	9999	229	Decreto Legislativo	CN	07/07/2004	08/07/20
	9999	66343	Ato	CMPRL	07/08/2007	08/08/20
	9999	129	Portaria	MC	26/03/2009	26/08/20
	9999	61	Portaria	MC	05/03/2010	25/06/20
	9999	306	Portaria	MC	13/03/2013	14/03/20
	9999	2320	Portaria	MC	06/11/2014	02/12/20
	53504007910/201	2583	Portaria	MCTIC	29/07/2016	22/09/20
	53500.051522/20	7694	Ato	ORLE	06/12/2019	
	53900.024445/20	12510	Portaria	MC	12/03/2024	01/04/20

Fechar





BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC » » CONSULTAS GERAIS » » Consultar **Códigos de Receita** » internet teia menu ajuda

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital - MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarificação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
5343	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
5344	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

systemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[sistemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761](http://sigec.anatel.gov.br/sistemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761)
<http://sigec.anatel.gov.br/sistemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761>



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC » CONSULTAS GERAIS » Consultar Extrato de Lançamentos> | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

CADIN: Não

Incidência FUST: Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

UF: SP

Proc. Caducidade: Não

End. Sede: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80 .

Bairro: Saúde

Município: São Paulo

CEP: 04054-000

UF: SP

End. Corresp.:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN										
Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel										
Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
6530	48	2004	06/09/2004	R\$ 225.000,00	06/09/2004	225.000,00	225.000,00	0001	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
6530	48	2006	18/06/2012	R\$ 225.000,00	08/05/2012	225.000,00	225.000,00	0002	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
7241 - PPDUR	0	2007	17/09/2007	R\$ 200,00	19/10/2011	305,21	305,21	0003	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1660	0	2009	06/10/2009	R\$ 631,05	31/08/2011	727,56	727,56	0004	Quitado - DOU	0,00
								 Histórico do Lançamento		
8766 - TFI	1	2009	15/01/2010	R\$ 1.000,00	11/01/2010	1.000,00	1.000,00	0005	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 450,00	19/10/2011	615,50	615,50	0006	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 50,00	19/10/2011	68,38	68,38	0007	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1660	0	2010	07/08/2010	R\$ 674,87	31/08/2011	736,67	736,67	0008	Quitado - DOU	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R\$ 450,00	19/10/2011	570,55	570,55	0009	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R\$ 50,00	19/10/2011	63,39	63,39	0010	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R\$ 330,00	05/12/2012	416,33	416,33	0011	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R\$ 50,00	05/12/2012	63,08	63,08	0012	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R\$ 330,00	30/08/2013	407,64	407,64	0013	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R\$ 50,00	30/08/2013	61,76	61,76	0014	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R\$ 330,00	29/09/2014	413,43	413,43	0015	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R\$ 50,00	29/09/2014	62,64	62,64	0016	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1660	0	2013	22/04/2013	R\$ 6.896,31	07/12/2016	24,70	24,70	0017		
								 Histórico do Lançamento		
					21/11/2016	2.445,27	2.445,27			
					07/12/2016	208,87	208,87		Quitado - DOU - P	0,00

1660	0	2014	16/12/2014	R\$ 6.896,31		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0018	Quitado - DOU - P	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R\$ 330,00	31/03/2015	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	0019	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R\$ 50,00	31/03/2015	50,00	50,00	 Histórico do Lançamento	0020	Quitado	0,00
1889	0	2014	31/03/2015	R\$ 39.500,00		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0021	Quitado - RN - DOU - P	0,00
1889	0	2015	29/05/2015	R\$ 8.820,00		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0022	Quitado - DOU - P	0,00
1889	0	2015	04/06/2015	R\$ 4.410,00	31/07/2019	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0023	Quitado - DOU - P	0,00
1889	0	2015	08/08/2015	R\$ 31.500,00		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0024	Quitado - RN - DOU - P	0,00
1889	0	2015	24/12/2015	R\$ 2.891,70		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0025	Quitado - DOU - P	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R\$ 330,00	31/08/2017	452,75	452,75	 Histórico do Lançamento	0026	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R\$ 50,00	31/08/2017	68,60	68,60	 Histórico do Lançamento	0027	Quitado	0,00
1660	0	2016	07/09/2016	R\$ 11.514,67		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0028	Quitado - P	0,00
5358	1/60	2016	31/10/2016	R\$ 2.445,27	21/11/2016	2.445,27	2.445,27	 Histórico do Lançamento	0029	Reposicionado	
					07/12/2016	24,70	24,70			Reposicionado - PA	0,00
5358	2/60	2016	30/11/2016	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0030	Cancelado - PA	0,00
5358	3/60	2016	30/12/2016	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0031	Cancelado - PA	0,00
5358	4/60	2016	31/01/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0032	Cancelado - PA	0,00
5358	5/60	2016	28/02/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0033	Cancelado - PA	0,00
5358	6/60	2016	31/03/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0034	Cancelado - PA	0,00
5358	7/60	2016	28/04/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0035	Cancelado - PA	0,00
5358	8/60	2016	31/05/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0036	Cancelado - PA	0,00
5358	9/60	2016	30/06/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0037	Cancelado - PA	0,00
5358	10/60	2016	31/07/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0038	Cancelado - PA	0,00
5358	11/60	2016	31/08/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0039	Cancelado - PA	0,00
5358	12/60	2016	29/09/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0040	Cancelado - PA	0,00
5358	13/60	2016	31/10/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0041	Cancelado - PA	0,00
5358	14/60	2016	30/11/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0042	Cancelado - PA	0,00
5358	15/60	2016	29/12/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0043	Cancelado - PA	0,00
5358	16/60	2016	31/01/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0044	Cancelado - PA	0,00
	17/60	2016	28/02/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0045	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://anatel.gov.br/sigec/Consultas/Gerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

http://anatel.gov.br/sigec/Consultas/Gerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

[Histórico do Lançamento](#)

5358	18/60	2016	30/03/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0046	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	19/60	2016	30/04/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0047	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	20/60	2016	31/05/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0048	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	21/60	2016	29/06/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0049	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	22/60	2016	31/07/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0050	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	23/60	2016	31/08/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0051	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	24/60	2016	28/09/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0052	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	25/60	2016	31/10/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0053	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	26/60	2016	30/11/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0054	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	27/60	2016	31/12/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0055	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	28/60	2016	31/01/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0056	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	29/60	2016	28/02/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0057	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	30/60	2016	29/03/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0058	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	31/60	2016	30/04/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0059	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	32/60	2016	31/05/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0060	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	33/60	2016	28/06/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0061	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	34/60	2016	31/07/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0062	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	35/60	2016	30/08/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0063	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	36/60	2016	30/09/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0064	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	37/60	2016	31/10/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0065	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	38/60	2016	29/11/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0066	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	39/60	2016	31/12/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0067	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	40/60	2016	31/01/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0068	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	41/60	2016	28/02/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0069	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	42/60	2016	31/03/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0070	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	43/60	2016	30/04/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0071	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	44/60	2016	29/05/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0072	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	45/60	2016	30/06/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0073	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

http://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

[Histórico do Lançamento](#)

5358	46/60	2016	31/07/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0074	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	47/60	2016	31/08/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0075	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	48/60	2016	30/09/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0076	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	49/60	2016	30/10/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0077	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	50/60	2016	30/11/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0078	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	51/60	2016	31/12/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0079	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	52/60	2016	29/01/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0080	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	53/60	2016	26/02/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0081	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	54/60	2016	31/03/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0082	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	55/60	2016	30/04/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0083	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	56/60	2016	31/05/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0084	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	57/60	2016	30/06/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0085	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	58/60	2016	30/07/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0086	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	59/60	2016	31/08/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0087	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5358	60/60	2016	30/09/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	0088	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 303,90	0,00	0,00	0089	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0090	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0091	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0092	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0093	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0094	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0095	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0096	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0097	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0098	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0099	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	0100	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0101	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

[Histórico do Lançamento](#)

5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0102	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0103	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0104	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0105	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0106	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0107	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0108	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0109	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0110	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0111	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0112	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0113	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0114	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0115	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0116	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0117	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0118	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0119	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0120	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0121	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0122	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0123	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0124	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0125	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0126	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	39/60	2017	31/03/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0127	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0128	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0129	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp><http://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

							Histórico do Lançamento		
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0130 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0131 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0132 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0133 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0134 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0135 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0136 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0137 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0138 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0139 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0140 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0141 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0142 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0143 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0144 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0145 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0146 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0147 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0148 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 349,04	0,00	0,00	0149 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 348,85	0,00	0,00	0150 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 150 de 587 registros

Páginas: [1] 2 3 4 [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

6/6



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade:

PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL:

50401381218

Serviço:

230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF:

03764642000155

Situação:

Ativa

Data Validade:

26/01/2015

☐ CADIN:

Não

Incidência FUST:

Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa:

Sim

Tipo Usuário:

☐ UF:

SP

Proc. Caducidade:

Não

End. Sede:

Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80 .

Bairro:

Saúde

Município:

São Paulo

CEP:

04054-000

UF:

SP

End. Corresp.:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0151	Cancelado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0152	Cancelado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0153	Cancelado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0154	Cancelado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0155	Cancelado - PA	0,00
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0156	Cancelado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0157	Cancelado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0158	Cancelado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0159	Cancelado - PA	0,00

							 Histórico do Lançamento		
						0160			
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0161			
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0162			
5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0163			
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0164			
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0165			
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0166			
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0167			
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0168			
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0169			
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0170			
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0171			
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0172			
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0173			
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0174			
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0175			
5350	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0176			
	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							 Histórico do Lançamento		
						0177			
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0178			
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0179			
5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0180			
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0181			
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0182			
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0183			
5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0184			
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0185			
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0186			
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0187			
5350	39/60	2017	31/03/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0188			
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0189			
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0190			
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0191			
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0192			
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0193			
	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00			

								 Histórico do Lançamento		
								0194		
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0195		
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0196		
5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0197		
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0198		
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0199		
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0200		
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0201		
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0202		
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0203		
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0204		
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0205		
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0206		
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0207		
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0208		
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0209		
5350	1/31	2017	31/01/2017	R\$ 200,34	30/01/2017	200,34	200,34	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0210		
	2/31	2017	28/02/2017	R\$ 200,32	30/03/2017	204,50	204,50			

								 Histórico do Lançamento		
					30/03/2017	204,50	204,50		Quitado - PA	0,00
								0211		
5350	3/31	2017	31/03/2017	R\$ 200,32	30/03/2017	204,50	204,50	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0212		
5350	4/31	2017	30/04/2017	R\$ 200,32	27/04/2017	206,61	206,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0213		
5350	5/31	2017	31/05/2017	R\$ 200,32	29/05/2017	207,74	207,74	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0214		
5350	6/31	2017	30/06/2017	R\$ 200,32	30/06/2017	209,60	209,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0215		
5350	7/31	2017	31/07/2017	R\$ 200,32	31/07/2017	200,32	200,32	 Histórico do Lançamento		
					29/08/2017	10,98	10,98		Quitado - PA	0,00
								0216		
5350	8/31	2017	31/08/2017	R\$ 200,32	31/08/2017	212,82	212,82	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0217		
5350	9/31	2017	30/09/2017	R\$ 200,32	28/09/2017	214,42	214,42	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0218		
5350	10/31	2017	31/10/2017	R\$ 200,32	30/10/2017	215,70	215,70	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0219		
5350	11/31	2017	30/11/2017	R\$ 200,32	27/11/2017	216,99	216,99	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0220		
5350	12/31	2017	31/12/2017	R\$ 200,32	26/12/2017	218,13	218,13	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0221		
5350	13/31	2017	31/01/2018	R\$ 200,32	30/01/2018	219,21	219,21	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0222		
5350	14/31	2017	28/02/2018	R\$ 220,38	28/02/2018	220,38	220,38	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0223		
5350	15/31	2017	31/03/2018	R\$ 200,32	02/04/2018	221,31	221,31	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0224		
5350	16/31	2017	30/04/2018	R\$ 200,32	30/04/2018	222,38	222,38	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0225		
5350	17/31	2017	31/05/2018	R\$ 200,32	30/05/2018	223,42	223,42	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0226		
5350	18/31	2017	30/06/2018	R\$ 200,32	02/07/2018	224,45	224,45		Quitado - PA	0,00



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								 Histórico do Lançamento		
								0227		
5350	19/31	2017	31/07/2018	R\$ 200,32	30/07/2018	226,47	226,47	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0228		
5350	20/31	2017	31/08/2018	R\$ 200,32	31/08/2018	225,60	225,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0229		
5350	21/31	2017	30/09/2018	R\$ 200,32	01/10/2018	225,71	225,71	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,06	2,06		Quitado - PA	0,00
								0230		
5350	22/31	2017	31/10/2018	R\$ 200,32	31/10/2018	225,81	225,81	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,91	2,91		Quitado - PA	0,00
								0231		
5350	23/31	2017	30/11/2018	R\$ 200,32	30/11/2018	225,92	225,92	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,87	3,87		Quitado - PA	0,00
								0232		
5350	24/31	2017	31/12/2018	R\$ 200,32	02/01/2019	231,72	231,72	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0233		
5350	25/31	2017	31/01/2019	R\$ 200,32	21/01/2019	231,72	231,72	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0234		
5350	26/31	2017	28/02/2019	R\$ 200,32	28/02/2019	232,81	232,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0235		
5350	27/31	2017	31/03/2019	R\$ 200,32	27/03/2019	233,80	233,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0236		
5350	28/31	2017	30/04/2019	R\$ 200,32	29/04/2019	234,74	234,74	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0237		
5350	29/31	2017	31/05/2019	R\$ 200,32	28/05/2019	235,77	235,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0238		
5350	30/31	2017	30/06/2019	R\$ 200,32	28/06/2019	236,86	236,86	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0239		
5350	31/31	2017	31/07/2019	R\$ 200,32	31/07/2019	237,80	237,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0240		
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 208,32	30/01/2017	208,32	208,32	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0241		
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 208,56	01/03/2017	208,56	208,56	 Histórico do Lançamento		
					30/03/2017	2,11	2,11		Quitado - PA	0,00



5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 208,56	30/03/2017	212,91	212,91	0242  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 208,56	27/04/2017	215,11	215,11	0243  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 208,56	29/05/2017	216,28	216,28	0244  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 208,56	30/06/2017	218,22	218,22	0245  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 208,56	31/07/2017	208,56	208,56	0246  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					29/08/2017	11,43	11,43			
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 208,56	31/08/2017	221,57	221,57	0247  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 208,56	28/09/2017	223,24	223,24	0248  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 208,56	30/10/2017	224,57	224,57	0249  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 208,56	27/11/2017	225,92	225,92	0250  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 208,56	26/12/2017	227,10	227,10	0251  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 208,56	30/01/2018	228,22	228,22	0252  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 229,44	28/02/2018	229,44	229,44	0253  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 208,56	02/04/2018	230,41	230,41	0254  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 208,56	30/04/2018	231,52	231,52	0255  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 208,56	30/05/2018	232,61	232,61	0256  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 208,56	02/07/2018	233,69	233,69	0257  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 208,56	30/07/2018	235,78	234,77	0258	Quitado - PA	0,00



								 Histórico do Lançamento		
								0259		
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 208,56	31/08/2018	234,88	234,88	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	1,05	1,05		Quitado - PA	0,00
								0260		
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 208,56	01/10/2018	235,00	235,00	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,13	2,13		Quitado - PA	0,00
								0261		
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 208,56	31/10/2018	235,10	235,10	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,01	3,01		Quitado - PA	0,00
								0262		
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 208,56	30/11/2018	235,21	235,21	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	4,03	4,03		Quitado - PA	0,00
								0263		
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 208,56	02/01/2019	241,25	241,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0264		
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 208,56	21/01/2019	241,25	241,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0265		
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 208,56	28/02/2019	242,38	242,38	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0266		
5350	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 208,56	27/03/2019	243,41	243,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0267		
5350	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 208,56	29/04/2019	244,39	244,39	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0268		
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 208,56	28/05/2019	245,47	245,47	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0269		
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 208,56	28/06/2019	246,61	246,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0270		
5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 208,56	31/07/2019	247,58	247,58	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0271		
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 208,56	30/08/2019	248,77	248,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0272		
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 208,56	30/09/2019	249,81	249,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0273		
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 208,56	30/10/2019	250,77	250,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 208,56	28/11/2019	251,77	251,77	0274  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 208,56	30/12/2019	252,57	252,57	0275  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 208,56	31/01/2020	253,35	253,35	0276  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 208,56	28/02/2020	254,13	254,13	0277  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	39/60	2017	15/04/2020	R\$ 208,56	31/03/2020	254,75	254,75	0278  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 208,56	30/04/2020	255,45	255,45	0279  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 208,56	29/05/2020	256,05	256,05	0280  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 208,56	30/06/2020	256,54	256,54	0281  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 208,56	31/07/2020	256,98	256,98	0282  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 208,56	31/08/2020	257,39	257,39	0283  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 208,56	29/09/2020	257,72	257,72	0284  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 208,56	03/11/2020	258,05	258,05	0285  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 208,56	27/11/2020	258,37	258,37	0286  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 208,56	30/12/2020	258,69	258,69	0287  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 208,56	01/02/2021	259,03	259,03	0288  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 208,56	01/03/2021	259,34	259,34	0289  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 208,56	29/03/2021	259,62	259,62	0290  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



								0291		
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 208,56	28/04/2021	260,04	260,04	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0292		
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 208,56	28/05/2021	260,47	260,47	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0293		
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 208,56	29/06/2021	261,04	261,04	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0294		
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 208,56	02/08/2021	261,68	261,68	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0295		
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 208,56	30/08/2021	262,42	262,42	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0296		
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 208,56	29/09/2021	263,31	263,31	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0297		
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 208,56	29/10/2021	264,24	264,24	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0298		
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 208,56	29/11/2021	265,25	265,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0299		
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 208,56	28/12/2021	266,47	266,47	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R\$ 330,00	31/08/2017	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento		
					04/09/2017	64,56	64,56			
					05/09/2017	16,21	16,21		Quitado	0,00

Legenda do Campo Situação										
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)										
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)										
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança										
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado										
RJ - Lançamento com Recurso Judicial										
RN - Lançamento com Recurso Denegado										
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União										
CD - Lançamento Inscrito no CADIN										
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa										
E - Lançamento em Execução Judicial										
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006										
MO - Multa de Ofício										
LO - Lançamento de Ofício										
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado										
PA - Parcelamento: Parcela										
BF - Benefício Fiscal										

Registro 151 até 300 de 587 registros

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel

➡

Páginas: 1

[2]

3

4

[Ir]

[Reg]

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

☒ CADIN: Não

Incidência FUST: Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

☒ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

End. Sede: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80 .

Bairro: Saúde

Município: São Paulo

CEP: 04054-000

UF: SP

End. Corresp.:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN										
Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel										
Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R\$ 50,00	31/08/2017	50,00	50,00	0301  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
					04/09/2017	12,24	12,24			
1889	0	2017	15/07/2017	R\$ 27.787,20		0,00	0,00	0302  Histórico do Lançamento	Quitado - RN - DOU - P	0,00
9350	0	2017		0,00	30/03/2017	204,50	0,00	0303  Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
5358	1/60	2017	30/06/2017	R\$ 2.895,77	28/08/2017	2.895,77	2.895,77	0304  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					29/08/2017	51,14	51,14			
5358	2/60	2017	31/07/2017	R\$ 2.895,97	31/07/2017	2.924,93	2.924,93	0305  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	3/60	2017	31/08/2017	R\$ 2.895,97	31/08/2017	2.948,04	2.948,04	0306  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	4/60	2017	29/09/2017	R\$ 2.895,97	28/09/2017	2.971,27	2.971,27	0307  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

										Lançamento		
										0308		
5358	5/60	2017	31/10/2017	R\$ 2.895,97	30/10/2017	2.989,76	2.989,76		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0309		
5358	6/60	2017	30/11/2017	R\$ 2.895,97	27/11/2017	3.008,41	3.008,41		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0310		
5358	7/60	2017	29/12/2017	R\$ 2.895,97	26/12/2017	3.024,86	3.024,86		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0311		
5358	8/60	2017	31/01/2018	R\$ 2.895,97	30/01/2018	3.040,46	3.040,46		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0312		
5358	9/60	2017	28/02/2018	R\$ 2.895,97	28/02/2018	3.057,37	3.057,37		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0313		
5358	10/60	2017	30/03/2018	R\$ 2.895,97	02/04/2018	3.070,86	3.070,86		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0314		
5358	11/60	2017	30/04/2018	R\$ 2.895,97	30/04/2018	3.086,27	3.086,27		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0315		
5358	12/60	2017	31/05/2018	R\$ 2.895,97	30/05/2018	3.101,28	3.101,28		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0316		
5358	13/60	2017	29/06/2018	R\$ 2.895,97	29/06/2018	3.116,29	3.116,29		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0317		
5358	14/60	2017	31/07/2018	R\$ 2.895,97	30/07/2018	3.131,29	3.131,29		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0318		
5358	15/60	2017	31/08/2018	R\$ 2.895,97	31/08/2018	3.132,87	3.132,87		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
					07/02/2019	14,55	14,55				0,00	
										0319		
5358	16/60	2017	28/09/2018	R\$ 2.895,97	28/09/2018	3.134,51	3.134,51		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
					07/02/2019	29,62	29,62				0,00	
										0320		
5358	17/60	2017	31/10/2018	R\$ 2.895,97	31/10/2018	3.135,87	3.135,87		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
					07/02/2019	41,95	41,95				0,00	





0321									
5358	18/60	2017	30/11/2018	R\$ 2.895,97	30/11/2018	3.137,44	3.137,44	 Histórico do Lançamento	
					07/02/2019	56,09	56,09		Quitado - PA 0,00
0322									
5358	19/60	2017	31/12/2018	R\$ 2.895,97	02/01/2019	3.221,35	3.221,35	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0323									
5358	20/60	2017	31/01/2019	R\$ 2.895,97	21/01/2019	3.221,35	3.221,35	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0324									
5358	21/60	2017	28/02/2019	R\$ 2.895,97	28/02/2019	3.237,07	3.237,07	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0325									
5358	22/60	2017	29/03/2019	R\$ 2.895,97	27/03/2019	3.251,37	3.251,37	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0326									
5358	23/60	2017	30/04/2019	R\$ 2.895,97	29/04/2019	3.264,94	3.264,94	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0327									
5358	24/60	2017	31/05/2019	R\$ 2.895,97	28/05/2019	3.279,95	3.279,95	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0328									
5358	25/60	2017	28/06/2019	R\$ 2.895,97	28/06/2019	3.295,68	3.295,68	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0329									
5358	26/60	2017	31/07/2019	R\$ 2.895,97	31/07/2019	3.309,25	3.309,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0330									
5358	27/60	2017	30/08/2019	R\$ 2.895,97	30/08/2019	3.325,70	3.325,70	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0331									
5358	28/60	2017	30/09/2019	R\$ 2.895,97	30/09/2019	3.340,23	3.340,23	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0332									
5358	29/60	2017	31/10/2019	R\$ 2.895,97	30/10/2019	3.353,55	3.353,55	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0333									
5358	30/60	2017	29/11/2019	R\$ 2.895,97	28/11/2019	3.367,43	3.367,43	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0334									
5358	31/60	2017	31/12/2019	R\$ 2.895,97	30/12/2019	3.378,44	3.378,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00



								Lançamento		
								0335		
5358	32/60	2017	31/01/2020	R\$ 2.895,97	31/01/2020	3.389,30	3.389,30	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0336		
5358	33/60	2017	28/02/2020	R\$ 2.895,97	28/02/2020	3.400,20	3.400,20	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0337		
5358	34/60	2017	15/04/2020	R\$ 2.895,97	31/03/2020	3.408,71	3.408,71	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0338		
5358	35/60	2017	30/04/2020	R\$ 2.895,97	30/04/2020	3.418,51	3.418,51	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0339		
5358	36/60	2017	29/05/2020	R\$ 2.895,97	29/05/2020	3.426,76	3.426,76	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0340		
5358	37/60	2017	30/06/2020	R\$ 2.895,97	30/06/2020	3.433,59	3.433,59	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0341		
5358	38/60	2017	31/07/2020	R\$ 2.895,97	31/07/2020	3.439,73	3.439,73	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0342		
5358	39/60	2017	31/08/2020	R\$ 2.895,97	31/08/2020	3.445,36	3.445,36	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0343		
5358	40/60	2017	30/09/2020	R\$ 2.895,97	29/09/2020	3.449,99	3.449,99	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0344		
5358	41/60	2017	30/10/2020	R\$ 2.895,97	30/10/2020	3.454,54	3.454,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0345		
5358	42/60	2017	30/11/2020	R\$ 2.895,97	27/11/2020	3.459,09	3.459,09	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0346		
5358	43/60	2017	31/12/2020	R\$ 2.895,97	04/01/2021	3.468,18	3.468,18	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0347		
5358	44/60	2017	29/01/2021	R\$ 2.895,97	29/01/2021	3.468,18	3.468,18	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0348		
5358	45/60	2017	26/02/2021	R\$ 2.895,97	26/02/2021	3.472,50	3.472,50	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00





130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								Lançamento		
								0349		
5358	46/60	2017	31/03/2021	R\$ 2.895,97	29/03/2021	3.476,40	3.476,40	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0350		
5358	47/60	2017	30/04/2021	R\$ 2.895,97	28/04/2021	3.482,22	3.482,22	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0351		
5358	48/60	2017	31/05/2021	R\$ 2.895,97	28/05/2021	3.488,24	3.488,24	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0352		
5358	49/60	2017	30/06/2021	R\$ 2.895,97	29/06/2021	3.496,07	3.496,07	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0353		
5358	50/60	2017	30/07/2021	R\$ 2.895,97	30/07/2021	3.504,98	3.504,98	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0354		
5358	51/60	2017	31/08/2021	R\$ 2.895,97	30/08/2021	3.515,28	3.515,28	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0355		
5358	52/60	2017	30/09/2021	R\$ 2.895,97	29/09/2021	3.527,68	3.527,68	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0356		
5358	53/60	2017	29/10/2021	R\$ 2.895,97	29/10/2021	3.540,48	3.540,48	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0357		
5358	54/60	2017	30/11/2021	R\$ 2.895,97	29/11/2021	3.554,55	3.554,55	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0358		
5358	55/60	2017	31/12/2021	R\$ 2.895,97	28/12/2021	3.571,54	3.571,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0359		
5358	56/60	2017	31/01/2022	R\$ 2.895,97	28/01/2022	3.593,81	3.593,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0360		
5358	57/60	2017	28/02/2022	R\$ 2.895,97	25/02/2022	3.615,02	3.615,02	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0361		
5358	58/60	2017	31/03/2022	R\$ 2.895,97	31/03/2022	3.636,89	3.636,89	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0362		
5358	59/60	2017	29/04/2022	R\$ 2.895,97	29/04/2022	3.663,73	3.663,73	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



								Lançamento		
								0363		
5358	60/60	2017	31/05/2022	R\$ 2.895,97	31/05/2022	3.687,90	3.687,90	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0364		
9200	0	2017		0,00	05/09/2017	12,24	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
								0365		
5350	1/45	2017	29/09/2017	R\$ 201,95	28/09/2017	201,95	201,95	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0366		
5350	2/45	2017	31/10/2017	R\$ 202,13	30/10/2017	204,15	204,15	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0367		
5350	3/45	2017	30/11/2017	R\$ 202,13	27/11/2017	205,45	205,45	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0368		
5350	4/45	2017	31/12/2017	R\$ 202,13	26/12/2017	206,60	206,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0369		
5350	5/45	2017	31/01/2018	R\$ 202,13	30/01/2018	207,69	207,69	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0370		
5350	6/45	2017	28/02/2018	R\$ 208,87	28/02/2018	208,87	208,87	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0371		
5350	7/45	2017	31/03/2018	R\$ 202,13	02/04/2018	209,81	209,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0372		
5350	8/45	2017	30/04/2018	R\$ 202,13	30/04/2018	210,89	210,89	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0373		
5350	9/45	2017	31/05/2018	R\$ 202,13	30/05/2018	211,93	211,93	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0374		
5350	10/45	2017	30/06/2018	R\$ 202,13	02/07/2018	212,98	212,98	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0375		
5350	11/45	2017	31/07/2018	R\$ 202,13	30/07/2018	214,03	214,03	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0376		
5350	12/45	2017	31/08/2018	R\$ 202,13	31/08/2018	214,14	214,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00





										Lançamento
										0377
5350	13/45	2017	30/09/2018	R\$ 202,13	01/10/2018	214,25	214,25	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,08	2,08		Quitado - PA	0,00
										0378
5350	14/45	2017	31/10/2018	R\$ 202,13	31/10/2018	214,35	214,35	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,92	2,92		Quitado - PA	0,00
										0379
5350	15/45	2017	30/11/2018	R\$ 202,13	30/11/2018	214,46	214,46	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,91	3,91		Quitado - PA	0,00
										0380
5350	16/45	2017	31/12/2018	R\$ 202,13	02/01/2019	220,32	220,32	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0381
5350	17/45	2017	31/01/2019	R\$ 202,13	21/01/2019	220,32	220,32	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0382
5350	18/45	2017	28/02/2019	R\$ 202,13	28/02/2019	221,41	221,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0383
5350	19/45	2017	31/03/2019	R\$ 202,13	27/03/2019	222,41	222,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0384
5350	20/45	2017	30/04/2019	R\$ 202,13	29/04/2019	223,36	223,36	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0385
5350	21/45	2017	31/05/2019	R\$ 202,13	28/05/2019	224,41	224,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0386
5350	22/45	2017	30/06/2019	R\$ 202,13	28/06/2019	225,50	225,50	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0387
5350	23/45	2017	31/07/2019	R\$ 202,13	31/07/2019	226,45	226,45	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0388
5350	24/45	2017	31/08/2019	R\$ 202,13	30/08/2019	227,60	227,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0389
5350	25/45	2017	30/09/2019	R\$ 202,13	30/09/2019	228,61	228,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



									0390			
5350	26/45	2017	31/10/2019	R\$ 202,13	30/10/2019	229,54	229,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0391			
5350	27/45	2017	30/11/2019	R\$ 202,13	28/11/2019	230,51	230,51	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0392			
5350	28/45	2017	31/12/2019	R\$ 202,13	30/12/2019	231,28	231,28	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0393			
5350	29/45	2017	31/01/2020	R\$ 202,13	31/01/2020	232,04	232,04	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0394			
5350	30/45	2017	29/02/2020	R\$ 202,13	28/02/2020	232,80	232,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0395			
5350	31/45	2017	15/04/2020	R\$ 202,13	31/03/2020	233,39	233,39	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0396			
5350	32/45	2017	30/04/2020	R\$ 202,13	30/04/2020	234,08	234,08	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0397			
5350	33/45	2017	31/05/2020	R\$ 202,13	29/05/2020	234,65	234,65	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0398			
5350	34/45	2017	30/06/2020	R\$ 202,13	30/06/2020	235,13	235,13	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0399			
5350	35/45	2017	31/07/2020	R\$ 202,13	31/07/2020	235,56	235,56	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0400			
5350	36/45	2017	31/08/2020	R\$ 202,13	31/08/2020	235,95	235,95	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0401			
5350	37/45	2017	30/09/2020	R\$ 202,13	29/09/2020	236,27	236,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0402			
5350	38/45	2017	31/10/2020	R\$ 202,13	03/11/2020	236,59	236,59	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
									0403			
5350	39/45	2017	30/11/2020	R\$ 202,13	27/11/2020	236,91	236,91	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		





								0404		
5350	40/45	2017	31/12/2020	R\$ 202,13	04/01/2021	237,54	237,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0405		
5350	41/45	2017	31/01/2021	R\$ 202,13	01/02/2021	237,54	237,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0406		
5350	42/45	2017	28/02/2021	R\$ 202,13	01/03/2021	237,85	237,85	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0407		
5350	43/45	2017	31/03/2021	R\$ 202,13	29/03/2021	238,12	238,12	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0408		
5350	44/45	2017	30/04/2021	R\$ 202,13	28/04/2021	238,52	238,52	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0409		
5350	45/45	2017	31/05/2021	R\$ 202,13	28/05/2021	238,94	238,94	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0410		
1889	0	2017	29/12/2017	R\$ 7.547,40	30/01/2018	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU - P	0,00
								0411		
5358	1/2	2017	29/12/2017	R\$ 3.773,70	26/12/2017	3.773,70	3.773,70	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0412		
5358	2/2	2017	31/01/2018	R\$ 3.773,70	30/01/2018	3.811,44	3.811,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0413		
1550	0	2018	09/03/2018	R\$ 4.951,80	29/03/2018	247,59	247,59	 Histórico do Lançamento		
						02/04/2018	250,07	250,07		
						30/04/2018	250,07	250,07		
						30/05/2018	251,35	251,35		
						29/06/2018	252,63	252,63		
						30/07/2018	253,91	253,91		
						31/08/2018	254,05	254,05		
						28/09/2018	254,19	254,19		
						31/10/2018	254,31	254,31		
						30/11/2018	254,44	254,44		
						02/01/2019	261,61	261,61		
						23/01/2019	3.302,73	3.302,73	Quitado	0,00
1329	1	2018	31/03/2018	R\$ 330,00	02/04/2018	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
								0414		
								 Histórico do Lançamento		



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								Lançamento		
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R\$ 50,00	02/04/2018	50,00	50,00	0415  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
5358	1/20	2018	29/03/2018	R\$ 247,59	29/03/2018	247,59	247,59	0416  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	2/20	2018	30/04/2018	R\$ 247,59	30/04/2018	250,07	250,07	0417  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	3/20	2018	30/05/2018	R\$ 247,59	30/05/2018	251,35	251,35	0418  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	4/20	2018	29/06/2018	R\$ 247,59	29/06/2018	252,63	252,63	0419  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	5/20	2018	31/07/2018	R\$ 247,59	30/07/2018	253,91	253,91	0420  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	6/20	2018	31/08/2018	R\$ 247,59	31/08/2018	254,05	254,05	0421  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
				07/02/2019	1,24	1,24				
5358	7/20	2018	28/09/2018	R\$ 247,59	28/09/2018	254,19	254,19	0422  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
				07/02/2019	2,54	2,54				
5358	8/20	2018	31/10/2018	R\$ 247,59	31/10/2018	254,31	254,31	0423  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
				07/02/2019	3,59	3,59				
5358	9/20	2018	30/11/2018	R\$ 247,59	30/11/2018	254,44	254,44	0424  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
				07/02/2019	4,80	4,80				
5358	10/20	2018	31/12/2018	R\$ 247,59	02/01/2019	261,61	261,61	0425  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	11/20	2018	31/01/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0426  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	12/20	2018	28/02/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0427	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1>

											Histórico do Lançamento		
											0428		
5358	13/20	2018	29/03/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA		0,00	
											0429		
5358	14/20	2018	30/04/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA		0,00	
											0430		
5358	15/20	2018	31/05/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA		0,00	
											0431		
5358	16/20	2018	28/06/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA		0,00	
											0432		
5358	17/20	2018	31/07/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA		0,00	
											0433		
5358	18/20	2018	30/08/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA		0,00	
											0434		
5358	19/20	2018	30/09/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA		0,00	
											0435		
5358	20/20	2018	31/10/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA		0,00	
											0436		
9358	0	2018		0,00	02/04/2018	250,07	0,00		Histórico do Lançamento	Pago a Maior		0,00	
											0437		
9350	0	2017		0,00		1,01	0,00		Histórico do Lançamento	Pago a Maior		0,00	
											0438		
9350	0	2017		0,00	30/07/2018	215,01	0,00		Histórico do Lançamento	Pago a Maior		0,00	
											0439		
9350	0	2017		0,00	30/07/2018	226,47	0,00		Histórico do Lançamento	Pago a Maior		0,00	
											0440		
9350	0	2017		0,00	30/07/2018	225,49	0,00		Histórico do Lançamento	Pago a Maior		0,00	
											0441		
	0	2017		0,00	30/07/2018	235,78	0,00			Pago a Maior		0,00	

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								 Histórico do Lançamento		
								0442		
9350	0	2017		0,00	30/07/2018	234,77	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
								0443		
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R\$ 330,00	27/03/2019	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
								0444		
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R\$ 50,00	27/03/2019	50,00	50,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
								0445		
2018	0	2019	01/08/2019	R\$ 6.263,80	05/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento		
						30/08/2019	316,32	316,32		
						30/09/2019	317,89	317,89		
						30/10/2019	319,33	319,33		
						28/11/2019	320,83	320,83		
						30/12/2019	322,03	322,03		
						31/01/2020	323,20	323,20		
						28/02/2020	324,38	324,38		
						31/03/2020	325,30	325,30		
						24/09/2020	4.766,73	4.766,73	Quitado - DOU	0,00
								0446		
5358	1/20	2019	31/07/2019	R\$ 313,19	05/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
								0447		
5358	2/20	2019	30/08/2019	R\$ 313,19	30/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
								0448		
5358	3/20	2019	30/09/2019	R\$ 313,19	30/09/2019	317,89	317,89	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
								0449		
5358	4/20	2019	31/10/2019	R\$ 313,19	30/10/2019	319,33	319,33	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
								0450		
5358	5/20	2019	29/11/2019	R\$ 313,19	28/11/2019	320,83	320,83	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado



Documento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
Documento Inscrito no CADIN
Documento Inscrito na Dívida Ativa
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<http://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

12/13

E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 301 até 450 de 587 registros

➡ Páginas: 1 2 [3] 4 [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel





Ag
de

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas
Interativos

 Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar Extrato de Lançamentos> | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

☒ CADIN: Não

Incide FUST: Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

☒ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

End. Sede: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80 .

Bairro: Saúde

Município: São Paulo

CEP: 04054-000

UF: SP

End. Corresp.:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN										
Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel										
Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5358	6/20	2019	31/12/2019	R\$ 313,19	30/12/2019	322,03	322,03	0451  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	7/20	2019	31/01/2020	R\$ 313,19	31/01/2020	323,20	323,20	0452  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	8/20	2019	28/02/2020	R\$ 313,19	28/02/2020	324,38	324,38	0453  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	9/20	2019	15/04/2020	R\$ 313,19	31/03/2020	325,30	325,30	0454  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	10/20	2019	30/04/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0455  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	11/20	2019	29/05/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0456  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	12/20	2019	30/06/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0457  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	13/20	2019	31/07/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0458  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00

										Lançamento	
										0459	
5358	14/20	2019	31/08/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0460	
5358	15/20	2019	30/09/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0461	
5358	16/20	2019	30/10/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0462	
5358	17/20	2019	30/11/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0463	
5358	18/20	2019	31/12/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0464	
5358	19/20	2019	29/01/2021	R\$ 313,19		0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0465	
5358	20/20	2019	26/02/2021	R\$ 313,19		0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0466	
1660	0	2018	04/12/2019	R\$ 26.195,86		0,00	0,00		Quitado - P	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0467	
7242 - PPDUR	1	2019	01/01/2020	R\$ 280,70	03/12/2019	280,70	280,70		Quitado	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0468	
5358	1/20	2019	31/12/2019	R\$ 1.391,86	30/12/2019	1.391,86	1.391,86		Quitado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0469	
5358	2/20	2019	31/01/2020	R\$ 1.391,92	31/01/2020	1.405,84	1.405,84		Quitado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0470	
5358	3/20	2019	28/02/2020	R\$ 1.391,92	28/02/2020	1.411,08	1.411,08		Quitado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0471	
5358	4/20	2019	15/04/2020	R\$ 1.391,92	31/03/2020	1.415,17	1.415,17		Quitado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0472	
5358	5/20	2019	30/04/2020	R\$ 1.391,92	30/04/2020	1.419,88	1.419,88		Quitado - PA	0,00	
										Histórico do Lançamento	
										0473	
	/20	2019	29/05/2020	R\$ 1.391,92	29/05/2020	1.423,85	1.423,85		Quitado - PA	0,00	



										Histórico do Lançamento		
									0474			
5358	7/20	2019	30/06/2020	R\$ 1.391,92	30/06/2020	1.427,13	1.427,13		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0475			
5358	8/20	2019	31/07/2020	R\$ 1.391,92	31/07/2020	1.430,08	1.430,08		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0476			
5358	9/20	2019	31/08/2020	R\$ 1.391,92	31/08/2020	1.432,79	1.432,79		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0477			
5358	10/20	2019	30/09/2020	R\$ 1.391,92	29/09/2020	1.435,01	1.435,01		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0478			
5358	11/20	2019	30/10/2020	R\$ 1.391,92	30/10/2020	1.437,20	1.437,20		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0479			
5358	12/20	2019	30/11/2020	R\$ 1.391,92	27/11/2020	1.439,38	1.439,38		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0480			
5358	13/20	2019	31/12/2020	R\$ 1.391,92	04/01/2021	1.443,75	1.443,75		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0481			
5358	14/20	2019	29/01/2021	R\$ 1.391,92	29/01/2021	1.443,75	1.443,75		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0482			
5358	15/20	2019	26/02/2021	R\$ 1.391,92	26/02/2021	1.445,83	1.445,83		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0483			
5358	16/20	2019	31/03/2021	R\$ 1.391,92	29/03/2021	1.447,71	1.447,71		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0484			
5358	17/20	2019	30/04/2021	R\$ 1.391,92	28/04/2021	1.450,50	1.450,50		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0485			
5358	18/20	2019	31/05/2021	R\$ 1.391,92	28/05/2021	1.453,40	1.453,40		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0486			
5358	19/20	2019	30/06/2021	R\$ 1.391,92	29/06/2021	1.457,16	1.457,16		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0487			
5358	20/20	2019	30/07/2021	R\$ 1.391,92	30/07/2021	1.461,44	1.461,44		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	





								0490		
1329	1	2020	31/08/2020	R\$ 660,00	31/03/2020	660,00	660,00		Quitado	0,00
- TFF								Histórico do Lançamento		
								0491		
4200	1	2020	31/08/2020	R\$ 100,00	31/03/2020	100,00	100,00		Quitado	0,00
- CFRP								Histórico do Lançamento		
								0492		
2018	0	2018	09/03/2018	R\$ 4.951,80	24/09/2020	6.613,60	6.613,60		Quitado - DOU	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0493		
8766	1	2020	16/10/2020	R\$ 2.000,00	02/10/2020	2.000,00	2.000,00		Quitado	0,00
- TFI								Histórico do Lançamento		
								0494		
1329	1	2021	31/03/2021	R\$ 660,00	29/03/2021	660,00	660,00		Quitado	0,00
- TFF								Histórico do Lançamento		
								0495		
4200	1	2021	31/03/2021	R\$ 100,00	29/03/2021	100,00	100,00		Quitado	0,00
- CFRP								Histórico do Lançamento		
								0496		
1660	0	2020	08/03/2022	R\$ 15.316,35		0,00	0,00		Quitado - P	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0497		
2018	0	2021	24/12/2021	R\$ 7.041,30		0,00	0,00		Quitado - DOU - P	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0498		
1329	1	2022	14/04/2022	R\$ 660,00	13/04/2022	660,00	660,00		Quitado	0,00
- TFF								Histórico do Lançamento		
								0499		
4200	1	2022	14/04/2022	R\$ 100,00	13/04/2022	100,00	100,00		Quitado	0,00
- CFRP								Histórico do Lançamento		
								0500		
5358	1/24	2022	31/05/2022	R\$ 777,61	18/05/2022	777,61	777,61		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0501		
5358	2/24	2022	30/06/2022	R\$ 777,52	30/06/2022	785,30	785,30		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0502		
5358	3/24	2022	29/07/2022	R\$ 777,52	29/07/2022	793,19	793,19		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0503		
5358	4/24	2022	31/08/2022	R\$ 777,52	31/08/2022	801,24	801,24		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0504		
5358	5/24	2022	30/09/2022	R\$ 777,52	30/09/2022	810,33	810,33		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		

										Lançamento	
5358	6/24	2022	31/10/2022	R\$ 777,52	31/10/2022	818,66	818,66		Histórico do Lançamento	0505	Quitado - PA 0,00
5358	7/24	2022	30/11/2022	R\$ 777,52	30/11/2022	826,60	826,60		Histórico do Lançamento	0506	Quitado - PA 0,00
5358	8/24	2022	30/12/2022	R\$ 777,52	29/12/2022	834,53	834,53		Histórico do Lançamento	0507	Quitado - PA 0,00
5358	9/24	2022	31/01/2023	R\$ 777,52	03/02/2023	852,00	852,00		Histórico do Lançamento	0508	Quitado - PA 0,00
5358	10/24	2022	28/02/2023	R\$ 777,52	03/03/2023	859,14	859,14		Histórico do Lançamento	0509	Quitado - PA 0,00
5358	11/24	2022	31/03/2023	R\$ 777,52	31/03/2023	859,14	859,14		Histórico do Lançamento	0510	Quitado - PA 0,00
5358	12/24	2022	28/04/2023	R\$ 777,52	28/04/2023	868,27	868,27		Histórico do Lançamento	0511	Quitado - PA 0,00
5358	13/24	2022	31/05/2023	R\$ 777,52	31/05/2023	875,41	875,41		Histórico do Lançamento	0512	Quitado - PA 0,00
5358	14/24	2022	30/06/2023	R\$ 777,52	05/07/2023	892,48	892,48		Histórico do Lançamento	0513	Quitado - PA 0,00
5358	15/24	2022	31/07/2023	R\$ 777,52	07/08/2023	900,82	900,82		Histórico do Lançamento	0514	Quitado - PA 0,00
5358	16/24	2022	31/08/2023	R\$ 777,52	28/08/2023	900,82	900,82		Histórico do Lançamento	0515	Quitado - PA 0,00
5358	17/24	2022	29/09/2023	R\$ 777,52	29/09/2023	909,66	909,66		Histórico do Lançamento	0516	Quitado - PA 0,00
5358	18/24	2022	31/10/2023	R\$ 777,52	31/10/2023	917,23	917,23		Histórico do Lançamento	0517	Quitado - PA 0,00
5358	19/24	2022	30/11/2023	R\$ 777,52	29/11/2023	924,98	924,98		Histórico do Lançamento	0518	Quitado - PA 0,00
	20/24	2022	29/12/2023	R\$ 777,52	27/12/2023	932,10	932,10		Histórico do Lançamento	0519	Quitado - PA 0,00

											Histórico do Lançamento		
5358	21/24	2022	31/01/2024	R\$ 777,52	31/01/2024	939,06	939,06		0520		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	22/24	2022	29/02/2024	R\$ 777,52	29/02/2024	946,58	946,58		0521		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	23/24	2022	29/03/2024	R\$ 777,52	27/03/2024	952,80	952,80		0522		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	24/24	2022	30/04/2024	R\$ 777,52	30/04/2024	959,26	959,26		0523		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	1/10	2022	29/07/2022	R\$ 889,27	26/07/2022	889,27	889,27		0524		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	2/10	2022	31/08/2022	R\$ 889,31	31/08/2022	898,20	898,20		0525		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	3/10	2022	30/09/2022	R\$ 889,31	30/09/2022	908,60	908,60		0526		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	4/10	2022	31/10/2022	R\$ 889,31	31/10/2022	918,14	918,14		0527		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	5/10	2022	30/11/2022	R\$ 889,31	30/11/2022	927,21	927,21		0528		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	6/10	2022	31/12/2022	R\$ 889,31	29/12/2022	936,29	936,29		0529		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	7/10	2022	31/01/2023	R\$ 889,31	03/02/2023	956,27	956,27		0530		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	8/10	2022	28/02/2023	R\$ 889,31	03/03/2023	964,43	964,43		0531		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	9/10	2022	31/03/2023	R\$ 889,31	31/03/2023	964,43	964,43		0532		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	10/10	2022	30/04/2023	R\$ 889,31	28/04/2023	974,88	974,88		0533		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



										0534		
2018	0	2023	01/03/2023	R\$ 28.000,00		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Devedor - DOU - DA - P	37.405,17		
										Impressão de Boletos		
										0535		
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R\$ 660,00	11/12/2023	852,78	852,78	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0536		
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R\$ 100,00	11/12/2023	129,21	129,21	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0537		
6530	48	2023	05/03/2024	R\$ 1.224.705,29		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00		
										0538		
5350	1/48	2024	31/01/2024	R\$ 758,91	31/01/2024	758,91	758,91	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0539		
5350	2/48	2024	29/02/2024	R\$ 758,94	29/02/2024	766,53	766,53	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0540		
5350	3/48	2024	31/03/2024	R\$ 758,94	27/03/2024	772,60	772,60	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0541		
5350	4/48	2024	30/04/2024	R\$ 758,94	30/04/2024	778,91	778,91	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0542		
5350	5/48	2024	31/05/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65		
										Impressão de Boletos		
										0543		
5350	6/48	2024	30/06/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65		
										Impressão de Boletos		
										0544		
5350	7/48	2024	31/07/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65		
										Impressão de Boletos		
5350	8/48	2024	31/08/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65		



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							Impressão de Boletos		
							0546		
5350	9/48	2024	30/09/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0547		
5350	10/48	2024	31/10/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0548		
5350	11/48	2024	30/11/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0549		
5350	12/48	2024	31/12/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0550		
5350	13/48	2024	31/01/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0551		
5350	14/48	2024	28/02/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0552		
5350	15/48	2024	31/03/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0553		
5350	16/48	2024	30/04/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0554		
5350	17/48	2024	31/05/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							0555		
5350	18/48	2024	30/06/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0556		
5350	19/48	2024	31/07/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0557		
5350	20/48	2024	31/08/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0558		
5350	21/48	2024	30/09/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0559		
5350	22/48	2024	31/10/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0560		
5350	23/48	2024	30/11/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0561		
5350	24/48	2024	31/12/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0562		
5350	25/48	2024	31/01/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0563		
5350	26/48	2024	28/02/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0564	Deb.a Vencer - PA	785,65



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
							0565			
5350	28/48	2024	30/04/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
								Impressão de Boletos		
							0566			
5350	29/48	2024	31/05/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
								Impressão de Boletos		
							0567			
5350	30/48	2024	30/06/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
								Impressão de Boletos		
							0568			
5350	31/48	2024	31/07/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
								Impressão de Boletos		
							0569			
5350	32/48	2024	31/08/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
								Impressão de Boletos		
							0570			
5350	33/48	2024	30/09/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
								Impressão de Boletos		
							0571			
5350	34/48	2024	31/10/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
								Impressão de Boletos		
							0572			
5350	35/48	2024	30/11/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
								Impressão de Boletos		
5350	36/48	2024	31/12/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	0573	Deb.a Vencer - PA	785,65	
								Histórico do		





130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							Lançamento 		
							Impressão de Boletos		
							0574 		
5350	37/48	2024	31/01/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0575 		
5350	38/48	2024	28/02/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0576 		
5350	39/48	2024	31/03/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0577 		
5350	40/48	2024	30/04/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0578 		
5350	41/48	2024	31/05/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0579 		
5350	42/48	2024	30/06/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0580 		
5350	43/48	2024	31/07/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0581 		
5350	44/48	2024	31/08/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0582 		
5350	45/48	2024	30/09/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

										Impressão de Boletos
										0583
5350	46/48	2024	31/10/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
										Impressão de Boletos
										0584
5350	47/48	2024	30/11/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
										Impressão de Boletos
										0585
5350	48/48	2024	31/12/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
										Impressão de Boletos
										0586
6530	0	2023	21/04/2024	R\$ 209.889,18		0,00	0,00		Cancelado	0,00
										Histórico do Lançamento
										0587
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R\$ 660,00	28/03/2024	660,00	660,00		Quitado	0,00
										Histórico do Lançamento
										0588
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R\$ 100,00	28/03/2024	100,00	100,00		Quitado	0,00
										Histórico do Lançamento
										0589
6530	0	2023	16/06/2024	R\$ 132.064,61		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer	132.064,61
										Impressão de Boletos
Total devido em 10/05/2024 (em reais):										132.064,61
Total de créditos em 10/05/2024 (em reais):										0,00

Legenda do Campo Situação	
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)	
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)	
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança	
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado	
RJ - Lançamento com Recurso Judicial	
RN - Lançamento com Recurso Denegado	
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União	
CD - Lançamento Inscrito no CADIN	
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa	
E - Lançamento em Execução Judicial	
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006	
MO - Multa de Ofício	
LO - Lançamento de Ofício	
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado	
PA - Parcelamento: Parcela	
BF - Benefício Fiscal	



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Todos

Download Canais

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Estação	Latitude
		01884483				(Todos)											
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01884483000105	FM PLANALTO DE CAJURU LTDA	50402202600	P	Comercial	FM	230	SP	Cajuru		203		88.5	C	Principal	21° 16' 21.00"





BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário:

RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:38:41

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		098.010.418-11									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		214.350.188-93									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: RICIELE MILANI Data: 10/05/2024 Hora: 15:41:16





BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário:

RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:38:41

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
		CPF: 098.010.418-11									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:40:39



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		214.350.188-93									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:41:16

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216234360	13/04/2000	10/05/2024 15:10:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/02/2000	03.764.642/0001-55	

CAPITAL
R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. AFONSO MARIANO FAGUNDES	NÚMERO: 80	
BAIRRO: SAUDE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04054-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE RÁDIO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 85389699 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00, (EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.).
MARCIO FERREIRA BOARIN, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 057.057.068-98, RG/RNE: 86130990 - SP, RESIDENTE À RUA GIRASSOL, 1120, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05433-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 452.427/04-6 SESSÃO: 29/10/2004
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIO FERREIRA BOARIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.057.068-98, RG/RNE: 8.613.099 - SP, RESIDENTE À RUA GIRASSOL, 1120, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05433-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO LUCIA REGINA ARAUJO BESSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.447.338-00, RG/RNE: 16.224.513 - SP, RESIDENTE À RUA VICENTE LEPORACE, 1636, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04619-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 03.764.642/0001-55

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 376.472/14-5 SESSÃO: 25/09/2014

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

REMANESCENTE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCIA REGINA ARAUJO BESSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.447.338-00, RESIDENTE À RUA VICENTE LEPORACE, 1636, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04619-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

ADMITIDO VICTOR HONORATO DIMITROVICH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.881.049-96, RG/RNE: 25963752-X - SP, RESIDENTE À RUA INDIANA, 1165, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04562-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 081.235/15-0 SESSÃO: 13/02/2015

REMANESCENTE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VICTOR HONORATO DIMITROVICH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.881.049-96, RESIDENTE À RUA INDIANA, 1165, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04562-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

ADMITIDO ALI SOHRAB ASKARI DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 708.417.544-03, RG/RNE: 003515398 - RN, RESIDENTE À AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 271, 1 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 202.680/18-6 SESSÃO: 21/05/2018

ADMITIDO MARCIO FERREIRA BOARIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.057.068-98, RG/RNE: 8613099-0 - SP, RESIDENTE À RUA GIRASSOL, 1120, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05433-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

REMANESCENTE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALI SOHRAB ASKARI DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 708.417.544-03, RG/RNE: 003515398 - RN, RESIDENTE À AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 271, 1 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216234360
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/05/2024





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35216234360	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/04/2000	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2000	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 03.764.642/0001-55		ENDEREÇO AV. AFONSO MARIANO FAGUNDES			NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAUDE		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04054-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE RÁDIO

SÓCIO							
NOME JOSE CARLOS KENJI SUZUKI							
ENDEREÇO RUA FRANCA PINTO				NÚMERO 572	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA MARIANA		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04016-032	RG 85389699
CPF 011.272.618-60	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 44.000,00			

SÓCIO							
NOME MARCIO FERREIRA BOARIN							
ENDEREÇO RUA GIRASSOL				NÚMERO 1120	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA MADALENA		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 05433-002	RG 86130990
CPF 057.057.068-98	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 36.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 21/05/2018	NÚMERO 202.680/18-6	
ADMITIDO MARCIO FERREIRA BOARIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.057.068-98, RG/RNE: 8613099-0 - SP, RESIDENTE À RUA GIRASSOL, 1120, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05433-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.		

D
P
atuito

ercialização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

REMANESCENTE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALI SOHRAB ASKARI DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 708.417.544-03, RG/RNE: 003515398 - RN, RESIDENTE À AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 271, 1 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216234360

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/05/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237990166, sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 15:10:21.

D
P



atuito

ercialização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simplest Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 18_DRE_2023__F_M_PLANALTO.pdf
Hash: f4277b7b2ac475290bbd2eee7343f6dfc6d6de7c89c4a43aeba48a007df30b74
Data da validação: 10/05/2024 18:35:22 GMT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIANO FELIX DE OLIVEIRA
CPF: ***.334.578-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7bf3da5782d27c2e685461bf
Data da assinatura: 08/05/2024 12:26:49 GMT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO
CPF: ***.350.188-**
Nº de série de certificado emitente: 0xc0cf3c364dfc344a600e
Data da assinatura: 09/05/2024 19:10:01 GMT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco





ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)



[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 17_Balanco_2023_F_M_PLANALTO.pdf
Hash: f6b007f55ca2de2c3de4346fafcaf031ef0804f3f08ee229a904a6916f4208fe
Data da validação: 10/05/2024 18:34:57 GMT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIANO FELIX DE OLIVEIRA
CPF: ***.334.578-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7bf3da5782d27c2e685461bf
Data da assinatura: 08/05/2024 12:27:19 GMT



Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO
CPF: ***.350.188-**
Nº de série de certificado emitente: 0xc0cf3c364dfc344a600e
Data da assinatura: 09/05/2024 19:08:39 GMT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)





ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)



[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Data de Envio:

10/05/2024 15:47:59

De:

MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Para:

cgm@mcom.gov.br

"Riclele Milani" <riclele.milani@mcom.gov.br>

Assunto:

Processo nº 53115.013981/2024-18. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Mensagem:

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

RE: Processo nº 53115.013981/2024-18. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>

Sex, 10/05/2024 16:10

Para:COATO <coato@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, responder aos processos nº 53504.025849/2011-42,53504.007910/2012-51,53504.012276/2014-30,53504.006823/2017-91, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.te,

De: MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de maio de 2024 15:48

Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>; Riclele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto: Processo nº 53115.013981/2024-18. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL.****Processo nº 53115.013981/2024-18****Data de protocolização do pedido:** 09/05/2024**Entidade cedente:** Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda.**C.N.P.J. Nº** 03.764.642/0001-55**Entidade cessionária:** FM Planalto de Cajuru Ltda.**C.N.P.J. Nº** 01.884.483/0001-05**Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM****Fistel nº:** 50401381218**Localidade:** Serra Negra**UF:** SP**Situação da Outorga:****(X) Válida - SEI 11520825****() Vencida****Processo de renovação nº** 53900.024445/2014-10**Período:** 26 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2025.**REQUISITOS MÍNIMOS****DOCUMENTOS****SITUAÇÃO****PÁG.(S)**

a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que:

a.1) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);

a.2) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);

a.3) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);

a.4) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);

a.5) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);

a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);

a.7) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).

OK

SEI 11519394

b) Licença de funcionamento

OK

SEI 11521165

c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)

OK

SEI 11521200

d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**

NÃO

SEI 11521194

e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio **se o serviço for executado em faixa de fronteira.**

NÃO SE APLICA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

RELATIVOS À CEDENTE			
REGULARIDADE FISCAL	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	SEI 11519395
	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade , ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: SEI 11519396 Validade: 24.09.2024
		OK	Estadual: SEI 11519397 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: SEI 11519398 Validade: 02.11.2024 (São Paulo/SP)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	SEI 11519399 Validade: 02.06.2024
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: SEI 11519396 Validade: 24.09.2024
		OK	FGTS: SEI 11519400 Validade: 15.05.2024
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	SEI 11519401 Validade: 30.10.2024

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 11519403 emitida em 03.05.2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 11519411 SEI 11519412 SEI 11521259 ex. 2023
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ;	OK	SEI 11519404 emitida em 03.05.2024
	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	SEI 11519402
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade , na forma da lei;	OK	Federal: SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
		OK	Estadual: SEI 11519406 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: SEI 11519407 Validade: 03.09.2024 (São Paulo/SP)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

REGULARIDADE FISCAL	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	SEI 11519408 Validade: 02.06.2024
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
		OK	FGTS: 2 SEI 11519409 Validade: 14.05.2024
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	1 SEI 11519409 Validade: 30.10.2024

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

DOCUMENTOS	NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
a) Prova da condição de brasileiro nato ou ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição , feita por meio da apresentação de: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certificado de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social; ou vii) passaporte;	Alessandro Fonseca de Castro CPF: 214.350.188-93	OK	1/2 SEI 11519410
	Adrian Philippe Marschner CPF: 098.010.418-11	OK	3 SEI 11519410

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	CNPJ:	NÃO SE APLICA	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.	CNPJ:	NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES

CONCLUSÃO
A documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 17/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11521209** e o código CRC **DE387B6D**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18

INTERESSADAS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda**, inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

[...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

[...]

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente:

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

II - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no [§1º do art. 222 da Constituição](#), feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;
2. certificado de reservista;
3. cédula de identidade;
4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
5. carteira profissional;
6. carteira de trabalho e previdência social; ou
7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no [Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho](#); e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;
6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as [alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#).

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram as certidões simplificadas emitidas pela repartição competente em 10 de maio de 2024 e em 03 de maio de 2024 (SEI 11519394; SEI 11521207 e SEI 11519403). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (págs. 3/4 - SEI 11519394).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004 (SEI 11521150). A outorga encontra-se vencida desde 2015 (SEI 11521300). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 12.510, de 12 de março de 2024, publicada no dia 1º de abril de 2024, no bojo do processo nº 53900.024445/2014-10, que tratou da renovação da outorga para o período de 26 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2025 (SEI 11520825).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema Mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de emissão sonora, em frequência modular, foi emitida em 13 de abril de 2015; portanto, a estação encontra-se licenciada há (cinco) anos (SEI 11521165).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI11521209). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

II - informações sobre pessoa jurídica;

III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. A s pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963,alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 11521209).

15. Por sua vez, a pessoa jurídica cessionária colacionou aos autos, além dos documentos citados anteriormente, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial em que seus atos estão registrados, de modo a demonstrar a sua composição societária e diretiva e a comprovar as atividades desenvolvidas. O objetivo social diz respeito a *atividades de rádio; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente* (SEI 11519403).

16. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na data de 3 de maio de 2024, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 11519403):

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária não faz parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 10 de maio de 2024 (pág. 1 - SEI 11521200), a saber:

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:

CNPJ:

01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação



18. Relativamente aos sócios e administrador, nota-se a participação no quadro social de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, senão vejamos (págs. 2/3 - SEI 11521200):

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF											
CPF: 098.010.418-11											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF											
CPF: 214.350.188-93											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 11521200).

20. A pessoa jurídica cessionária carrou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexistente registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 11521209).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 11521275). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI11521278):

"apesar da emissora de Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, responder aos processos nº 53504.025849/2011-42, 53504.007910/2012-51, 53504.012276/2014- 30, 53504.006823/2017-91, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão".

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI11521180). Tem-se, portanto, que a prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (1194).



24. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

26. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações** para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI11521287) e de Exposição de Motivos (SEI 11521289), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

27. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão** para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 17/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11521283** e o código CRC **DC6146C6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11521283



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº , resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM Planalto de Cajuru Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM Planalto de Cajuru Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada, em 17/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 17/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11521287** e o código CRC **AE92E7D4**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11521287

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2024.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº , acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM Planalto de Cajuru Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 17/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11521289** e o código CRC **966BD6CE**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 50863/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM (11521283)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM (11521283), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda**, inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 06/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11533110** e o código CRC **CA3852DC**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11533110



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADOS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RÁDIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

1. Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão sonora em frequência modulada** na localidade de Serra Negra, no estado de São Paulo, vinculado ao FISTEL nº 50401381218, entre as entidades **PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA** (CNPJ nº 03.764.642/0001-55), na qualidade de cedente, e FM Planalto de Cajuru Ltda. (CNPJ nº 01.884.483/0001-05), na qualidade de cessionária.

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (SEI-11519394).

3. Na NOTA TÉCNICA nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-11521283, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

"21.Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22.Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 11521275). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI11521278):

'apesar da emissora de Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, responder aos processos nº 53504.025849/2011-42, 53504.007910/2012-51, 53504.012276/2014- 30, 53504.006823/2017-91, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão'.

23.Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 11521194).

24.Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

4. Consta ainda do processo minutas de Portaria ministerial (SEI-11521287) e de Exposição de Motivos (SEI-11521289) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. Preliminarmente, é oportuno esclarecer que, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

6. Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua análise detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente em conformidade com suas atribuições. Além disso, as informações lançadas neste processo pelas demais unidades desta Pasta gozam de presunção de veracidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

7. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

8. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

9. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **“não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos”**.

10. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

(...)

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

11. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.

12. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

13. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.



Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR). Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

15. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

16. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

17. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão.** Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

18. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

19. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

20. Também cabe mencionar que, nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 [II](#), caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

21. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR:

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente;

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital dasede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

III - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;



c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de;

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

22. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato^[2].

23. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato^[3].

24. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido

25. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (SEI-11519394). Nesse ato, a cedente foi representada por José Carlos Kenji Suzuki, enquanto a cessionária foi representada por Alessandro Fonseca de Castro.

26. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (SEI 11519394; SEI 11521207 e SEI 11519403)), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação^[4].

27. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

28. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do ficado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse ato, cabe reproduzir o seguinte trecho da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



"10.Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema Mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 13 de abril de 2015; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11521165)."

29. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

30. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-XXXXXX):

"9.Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação."

31. Além disso, como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (SEI-11519402) e da certidão simplificada da junta comercial (SEI-11519403), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

32. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-11521283):

"19.Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 11521200)."

33. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-11519410) demonstram que são brasileiros natos [ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos]. Conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (SEI 11519403) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária. Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

34. Em sua NOTA TÉCNICA (item 22- SEI 1521278), a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

35. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11519395)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519396 Validade: 24.09.2024
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519397 Validade: 30.10.2024



(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519398 Validade: 02.11.2024 (São Paulo/SP)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519399 Validade: 02.06.2024
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519400 Validade: 15.05.2024
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519401 Validade: 30.10.2024

Documentação relativa à cessionária

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519403 emitida em 03.05.2024
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519410
(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519411 SEI 11519412 SEI 11521259 ex. 2023
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519404 emitida em 03.05.2024
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519404 emitida em 03.05.2024
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, “f”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519402
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519406 Validade: 30.10.2024
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519407 Validade: 03.09.2024 (São Paulo/SP)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519408 Validade: 02.06.2024
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519405 Validade: 29.10.2024 SEI 11519409 Validade: 14.05.2024
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519409 Validade: 30.10.2024
(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519394

36. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

37. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM:

"23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 11521194)."

38. Ocorre que o documento de fls.36 a 41- SEI 11521194 indica débitos a vencer da entidade PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA. A SECOE deve esclarecer a questão e concluir se realmente não houve parcelamento da outorga, atenta à previsão do art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.



minutas de Portaria e de Exposição de Motivos
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

39. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de Portaria ministerial que consta dos autos (SEI-11521287) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe. Os dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica. Houve, inclusive a advertência relativa ao funcionamento precário da rádio.

40. A minuta de Exposição de Motivos que foi apresentada (SEI-11521289) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado. Os dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica.

CONCLUSÃO

41. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) neste parecer, mormente no(s) parágrafo(s) 36 e 38.

42. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado. Ressalvado que a conferência dos dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica.

43. Considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

44. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

45. Por fim, sugere-se o encaminhamento do presente Parecer à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dele tome conhecimento e dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2024.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Notas

- ¹ *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
- ² *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
- ³ *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
- ⁴ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional ([agu.gov.br](https://supersapiens.agu.gov.br)), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o go 1534320507 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADO: Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda e FM Planalto de Cajuru Ltda

ASSUNTO: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga

1. Aprovo a conclusão do **PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, advogada da União, referente à transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre a transferência de permissão que foi outorgada à entidade **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Serra Negra/SP**, para a entidade **FM Planalto de Cajuru Ltda** (cessionária).
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), por meio da **NOTA TÉCNICA N° 8482/2024/SEI-MCOM**, manifestou-se de forma favorável à transferência da outorga que foi conferida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Serra Negra/SP**.
4. Conforme os termos do **PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** e observando as recomendações apresentadas nos itens 36 e 38 deste **PARECER**, não existe óbice legal para que seja efetivada a transferência de outorga que foi conferida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
5. Em relação ao item 38 do referido **PARECER**, vale destacar que o item 23 da **NOTA TÉCNICA N° 8482/2024/SEI-MCOM** esclarece que o requisito referente ao art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023, motivo pelo qual não existe óbice que impeça a tramitação da transferência de outorga.
6. É necessário que as certidões de regularidade devam estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga (assinatura de portaria ministerial).
7. Ademais, como o serviço de radiodifusão sonora está em funcionamento precário, é recomendável que essa condição seja informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei n° 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), inclusive deve constar na própria minuta de portaria ministerial.
8. Deste modo e após observar a orientação apresentada no item 36 do **PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, não existe impedimento jurídico para que seja realizada a transferência de outorga que foi conferida à entidade **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Serra Negra/SP**, para a entidade **FM Planalto de Cajuru Ltda** (cessionária).
9. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta transferir, por meio de edição de portaria, a permissão outorgada para executar o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada.
10. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2024.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RÁDIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1540009543 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-06-2024 16:07. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADOS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 1046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.
2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1540458758 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-06-2024 20:27. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.013981/2024-18**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00318/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU1599755), e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Torres Fernandes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 27/06/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11600754** e o código CRC **FBDE8664**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11600754



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.013981/2024-18

Referência: Parecer nº 00318/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755)

Interessado: Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda e da FM Planalto de Cajuru Ltda.

Assunto: Transferência Direta. Consulta Conj. Devolução dos autos.

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00318/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755), e providências cabíveis.

Brasília, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga, Assessora Técnica**, em 27/06/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11603277** e o código CRC **E9BA6DEE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11603277



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.764.642/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2000
NOME EMPRESARIAL PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROWARE 2000		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AFONSO MARIANO FAGUNDES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 04.054-000	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 15:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 03764642000155

Emitida às 15:56:35 do dia 27/06/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.764.642/0001-55
Razão Social: PROWARE 2000 TELECOMINICACAO SOM E IMAGEM LTDA
Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 80 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04054-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204290888193469

Informação obtida em 27/06/2024 15:57:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

crf.caixa.gov.br/consultacrff/pages/consultaEmpregador.jsf

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camda.leg.br/3f0bb934-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.884.483/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
NOME EMPRESARIAL F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAJURU FM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO CONJ 1110 CXPST 168
CEP 01.311-927	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM		
TELEFONE (11) 4527-3838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 15:58:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



27/06/2024

0076782575

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2192480**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FM PLANALTO DE CCAJURU LTDA, CNPJ: 01.884.483/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076782575**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:58:37 do dia 27/06/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/07/2024.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=01884483000105

<https://trf4.jfj.br/leg-autenticidade-assinatura/camara-leg.br/13060934-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=01884483000105

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.884.483/0001-05
Razão Social: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 181 / CENTRO / CAJURU / SP / 14240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061105540620827803

Informação obtida em 27/06/2024 15:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 27/06/2024 Hora: 16:01:27





Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		214.350.188-93									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: - Data: 27/06/2024 Hora: 16:01:43





Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu

ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF											
CPF: 098.010.418-11											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: -

Data: 27/06/2024

Hora: 16:01:55



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 11426/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18

INTERESSADAS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda** inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.
2. Por intermédio da Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 50863/2024/MCOM, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e nº 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de não terem sido vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga (SEI 11521283; SEI 11533110 e SEI 11599755).**

ANÁLISE

3. Com efeito, em atendimento às orientações oriundas do referido Parecer e visando a celeridade processual, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica promoveu de ofício a atualização de parte das certidões solicitadas pela unidade consultiva, no entanto, não fora possível de alguma delas. Nessa toada, resta concluído que, para o prosseguimento do pedido formulado nos autos, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA:

- a) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;

Justificativa: consta débito para o CNPJ.

4. Informa-se ainda, às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica e do Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente o documento relacionado no parágrafo 3, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 9.382, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 27/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11604931** e o código CRC **977E2D6A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11604931



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 22428/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (C.N.P.J Nº 03.764.642/0001-55)
Avenida Afonso Mariano Fagundes, nº 80, Bairro Saúde
CEP: 04.054 - 000 - São Paulo/SP
Endereço eletrônico: mars.prime@yahoo.com

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 11426/2024/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**

[Protocolo Digital do MCom](https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes) (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).

3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.
4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**
5. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 27/06/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11604974** e o código CRC **03F44106**.

Anexos:



3 Técnica 11426 (11604931)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

- Parecer n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755)

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11604974



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 22430/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FM PLANALTO DE CAJURU LTDA. (C.N.P.J Nº 01.884.483/0001-05)
Avenida Paulista, nº 1.471, Conjunto 1.110, Caixa Postal 168 - Bela Vista
CEP: 01.311 - 927 - São Paulo/SP
Endereço eletrônico: mars.prime@yahoo.com

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 11426/2024/SEI-MCOMcom vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**

[Protocolo Digital do MCom](https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes) (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).

3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.
4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**
5. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 27/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11604993** e o código CRC **965102E6**.

Anexos:



3 Técnica 11426 (11604931)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

- Parecer n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755)

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11604993



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Cadastro para acesso ao SEI

CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Claudiane Aparecida freitas oliveira

Relatório nsultar Sair

Consultar e-mails

☐ CPF ☒ CNPJ

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Razão Social

Pesquisar

10 ▾ 1 / 1		
Razão Social	CNPJ	Emails
PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.	03.764.642/0001-55	proware2000@outlook.com.br, pipo0027@yahoo.com.br
10 ▾ 1 / 1		



Data de Envio:

27/06/2024 17:12:26

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <sei@mcom.gov.br>

Para:
proware2000@outlook.com.br
pipo0027@yahoo.com.br
mars.prime@yahoo.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.013981/2024-18
INTERESSADA: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_11604931.html
Oficio_11604974.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Cadastro para acesso ao SEI

CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Claudiane Aparecida freitas oliveira

Relatório nsultar Sair

Consultar e-mails

☐ CPF ☒ CNPJ

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Razão Social

Pesquisar

10 ▾ 1 / 1		
Razão Social	CNPJ	Emails
Sem dados para exibir.		
10 ▾ 1 / 1		

Data de Envio:

27/06/2024 17:14:01

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <sei@mcom.gov.br>

Para:

mars.prime@yahoo.com

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº:53115.013981/2024-18

INTERESSADA: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RÁDIOFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Nota_Tecnica_11604931.html
Oficio_11604993.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Data de Envio:

27/06/2024 17:15:13

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <sei@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, foi encaminhada notificação à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (C.N.P.J Nº 03.764.642/0001-55) e à FM PLANALTO DE CAJURU LTDA. (C.N.P.J Nº 01.884.483/0001-05), solicitando a complementação da instrução processual.

Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Nota_Tecnica_11604931.html
Oficio_11604974.html
Oficio_11604993.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.764.642/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2000
NOME EMPRESARIAL PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROWARE 2000			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AFONSO MARIANO FAGUNDES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.054-000	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2024** às **15:06:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.
CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:55 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **5C73.6EDE.1695.7E2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:00:18 do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=03764642000155

<https://trf4.jfjbrj.br/autenticidade-assinatura/camara-leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=03764642000155

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.764.642/0001-55
Razão Social: PROWARE 2000 TELECOMINICACAO SOM E IMAGEM LTDA
Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 80 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04054-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091501060888193405

Informação obtida em 04/10/2024 15:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

crf.caixa.gov.br/consultacrff/pages/consultaEmpregador.jsf

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camda.leg.br/2000924-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.884.483/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
NOME EMPRESARIAL F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAJURU FM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO CONJ 1110 CXPST 168
CEP 01.311-927	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM		
TELEFONE (11) 4527-3838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2024 às 15:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1148525 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 01.884.483/

Contribuinte: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA

Liberação: 22/08/2024

Validade: 18/02/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.512.621-4- Início atv :08/11/2022 (AV PAULISTA, 1471 - CEP: 01311-927)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:12 horas do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

e Autenticidade: 7A567CC5



cidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:02:45 do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=01884483000105

<https://mefeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/13060934-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=01884483000105

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.884.483/0001-05
Razão Social: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 181 / CENTRO / CAJURU / SP / 14240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100320450620827816

Informação obtida em 04/10/2024 15:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

CADIN: Não

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

Integral

UF: SP

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
6530	24	2004	06/09/2004	R\$ 225.000,00	06/09/2004	225.000,00	225.000,00	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
6530	24	2006	18/06/2012	R\$ 225.000,00	08/05/2012	225.000,00	225.000,00	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	24	2007	17/09/2007	R\$ 200,00	19/10/2011	305,21	305,21	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2009	06/10/2009	R\$ 631,05	31/08/2011	727,56	727,56	0004 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
8766 - TFI	1	2009	15/01/2010	R\$ 1.000,00	11/01/2010	1.000,00	1.000,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 450,00	19/10/2011	615,50	615,50	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 50,00	19/10/2011	68,38	68,38	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2010	07/08/2010	R\$ 674,87	31/08/2011	736,67	736,67	0008 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R\$ 450,00	19/10/2011	570,55	570,55	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R\$ 50,00	19/10/2011	63,39	63,39	0010 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R\$ 330,00	05/12/2012	416,33	416,33	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R\$ 50,00	05/12/2012	63,08	63,08	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R\$ 330,00	30/08/2013	407,64	407,64	0013 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R\$ 50,00	30/08/2013	61,76	61,76	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R\$ 330,00	29/09/2014	413,43	413,43	0015 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R\$ 50,00	29/09/2014	62,64	62,64	0016 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2013	22/04/2013	R\$ 6.896,31	07/12/2016	24,70	24,70	0017 Histórico do Lançamento		
					21/11/2016	2.445,27	2.445,27			
					07/12/2016	208,87	208,87		Quitado - DOU - P	0,00
1660	0	2014	16/12/2014	R\$ 6.896,31		0,00	0,00	0018 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU - P	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R\$ 330,00	31/03/2015	330,00	330,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R\$ 50,00	31/03/2015	50,00	50,00	0020 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1889	0	2014	31/03/2015	R\$ 39.500,00		0,00	0,00	0021 Histórico do Lançamento	Quitado - RN - DOU - P	0,00
1889	0	2015	29/05/2015	R\$ 8.820,00		0,00	0,00	0022 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU - P	0,00
	0	2015	04/06/2015	R\$ 4.410,00	31/07/2019	0,00	0,00	0023	Quitado - DOU - P	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

https://mfneg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

									Histórico do Lançamento			
1889	0	2015	08/08/2015	R\$ 31.500,00		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0024	Quitado - RN - DOU - P	0,00
1889	0	2015	24/12/2015	R\$ 2.891,70		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0025	Quitado - DOU - P	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R\$ 330,00	31/08/2017	452,75	452,75		Histórico do Lançamento	0026	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R\$ 50,00	31/08/2017	68,60	68,60		Histórico do Lançamento	0027	Quitado	0,00
1660	0	2016	07/09/2016	R\$ 11.514,67		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0028	Quitado - P	0,00
5358	1/60	2016	31/10/2016	R\$ 2.445,27	21/11/2016	2.445,27	2.445,27		Histórico do Lançamento	0029	Reposicionado	
					07/12/2016	24,70	24,70				Reposicionado - PA	0,00
5358	2/60	2016	30/11/2016	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0030	Cancelado - PA	0,00
5358	3/60	2016	30/12/2016	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0031	Cancelado - PA	0,00
5358	4/60	2016	31/01/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0032	Cancelado - PA	0,00
5358	5/60	2016	28/02/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0033	Cancelado - PA	0,00
5358	6/60	2016	31/03/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0034	Cancelado - PA	0,00
5358	7/60	2016	28/04/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0035	Cancelado - PA	0,00
5358	8/60	2016	31/05/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0036	Cancelado - PA	0,00
5358	9/60	2016	30/06/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0037	Cancelado - PA	0,00
5358	10/60	2016	31/07/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0038	Cancelado - PA	0,00
5358	11/60	2016	31/08/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0039	Cancelado - PA	0,00
5358	12/60	2016	29/09/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0040	Cancelado - PA	0,00
5358	13/60	2016	31/10/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0041	Cancelado - PA	0,00
5358	14/60	2016	30/11/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0042	Cancelado - PA	0,00
5358	15/60	2016	29/12/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0043	Cancelado - PA	0,00
5358	16/60	2016	31/01/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0044	Cancelado - PA	0,00
5358	17/60	2016	28/02/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0045	Cancelado - PA	0,00
5358	18/60	2016	30/03/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0046	Cancelado - PA	0,00
5358	19/60	2016	30/04/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0047	Cancelado - PA	0,00
5358	20/60	2016	31/05/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0048	Cancelado - PA	0,00
5358	21/60	2016	29/06/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0049	Cancelado - PA	0,00
5358	22/60	2016	31/07/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0050	Cancelado - PA	0,00
5358	23/60	2016	31/08/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0051	Cancelado - PA	0,00
5358	24/60	2016	28/09/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0052	Cancelado - PA	0,00
	25/60	2016	31/10/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0053	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/sigec/Consultas/Gerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

https://anatel.gov.br/sigec/Consultas/Gerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

5358	26/60	2016	30/11/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0054	Cancelado - PA	0,00
5358	27/60	2016	31/12/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0055	Cancelado - PA	0,00
5358	28/60	2016	31/01/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0056	Cancelado - PA	0,00
5358	29/60	2016	28/02/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0057	Cancelado - PA	0,00
5358	30/60	2016	29/03/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0058	Cancelado - PA	0,00
5358	31/60	2016	30/04/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0059	Cancelado - PA	0,00
5358	32/60	2016	31/05/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0060	Cancelado - PA	0,00
5358	33/60	2016	28/06/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0061	Cancelado - PA	0,00
5358	34/60	2016	31/07/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0062	Cancelado - PA	0,00
5358	35/60	2016	30/08/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0063	Cancelado - PA	0,00
5358	36/60	2016	30/09/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0064	Cancelado - PA	0,00
5358	37/60	2016	31/10/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0065	Cancelado - PA	0,00
5358	38/60	2016	29/11/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0066	Cancelado - PA	0,00
5358	39/60	2016	31/12/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0067	Cancelado - PA	0,00
5358	40/60	2016	31/01/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0068	Cancelado - PA	0,00
5358	41/60	2016	28/02/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0069	Cancelado - PA	0,00
5358	42/60	2016	31/03/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0070	Cancelado - PA	0,00
5358	43/60	2016	30/04/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0071	Cancelado - PA	0,00
5358	44/60	2016	29/05/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0072	Cancelado - PA	0,00
5358	45/60	2016	30/06/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0073	Cancelado - PA	0,00
5358	46/60	2016	31/07/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0074	Cancelado - PA	0,00
5358	47/60	2016	31/08/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0075	Cancelado - PA	0,00
5358	48/60	2016	30/09/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0076	Cancelado - PA	0,00
5358	49/60	2016	30/10/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0077	Cancelado - PA	0,00
5358	50/60	2016	30/11/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0078	Cancelado - PA	0,00
5358	51/60	2016	31/12/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0079	Cancelado - PA	0,00
5358	52/60	2016	29/01/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0080	Cancelado - PA	0,00
5358	53/60	2016	26/02/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0081	Cancelado - PA	0,00
5358	54/60	2016	31/03/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0082	Cancelado - PA	0,00
5358	55/60	2016	30/04/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0083	Cancelado - PA	0,00
5358	56/60	2016	31/05/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0084	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/Consultas/Gerais/ExtratoLancamentos/tela.asp><https://mefeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5358	57/60	2016	30/06/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0085	Cancelado - PA	0,00
5358	58/60	2016	30/07/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0086	Cancelado - PA	0,00
5358	59/60	2016	31/08/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0087	Cancelado - PA	0,00
5358	60/60	2016	30/09/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0088	Cancelado - PA	0,00
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 303,90	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0089	Cancelado - PA	0,00
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0090	Cancelado - PA	0,00
5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0091	Cancelado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0092	Cancelado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0093	Cancelado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0094	Cancelado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0095	Cancelado - PA	0,00
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0096	Cancelado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0097	Cancelado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0098	Cancelado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0099	Cancelado - PA	0,00
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0100	Cancelado - PA	0,00
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0101	Cancelado - PA	0,00
5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0102	Cancelado - PA	0,00
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0103	Cancelado - PA	0,00
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0104	Cancelado - PA	0,00
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0105	Cancelado - PA	0,00
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0106	Cancelado - PA	0,00
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0107	Cancelado - PA	0,00
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0108	Cancelado - PA	0,00
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0109	Cancelado - PA	0,00
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0110	Cancelado - PA	0,00
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0111	Cancelado - PA	0,00
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0112	Cancelado - PA	0,00
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0113	Cancelado - PA	0,00
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0114	Cancelado - PA	0,00
	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0115	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/Consultas/Gerais/ExtratoLancamentos/tela.asp><https://mdeleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5350	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0116	Cancelado - PA	0,00
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0117	Cancelado - PA	0,00
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0118	Cancelado - PA	0,00
5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0119	Cancelado - PA	0,00
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0120	Cancelado - PA	0,00
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0121	Cancelado - PA	0,00
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0122	Cancelado - PA	0,00
5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0123	Cancelado - PA	0,00
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0124	Cancelado - PA	0,00
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0125	Cancelado - PA	0,00
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0126	Cancelado - PA	0,00
5350	39/60	2017	31/03/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0127	Cancelado - PA	0,00
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0128	Cancelado - PA	0,00
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0129	Cancelado - PA	0,00
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0130	Cancelado - PA	0,00
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0131	Cancelado - PA	0,00
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0132	Cancelado - PA	0,00
5350	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0133	Cancelado - PA	0,00
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0134	Cancelado - PA	0,00
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0135	Cancelado - PA	0,00
5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0136	Cancelado - PA	0,00
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0137	Cancelado - PA	0,00
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0138	Cancelado - PA	0,00
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0139	Cancelado - PA	0,00
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0140	Cancelado - PA	0,00
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0141	Cancelado - PA	0,00
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0142	Cancelado - PA	0,00
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0143	Cancelado - PA	0,00
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0144	Cancelado - PA	0,00
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0145	Cancelado - PA	0,00
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0146	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/Consultas/Gerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

<https://anatel.gov.br/sigec/Consultas/Gerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0147	Cancelado - PA	0,00
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0148	Cancelado - PA	0,00
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 349,04	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0149	Cancelado - PA	0,00
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0150	Cancelado - PA	0,00

Legenda do Campo Situação										
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)										
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)										
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança										
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado										
RJ - Lançamento com Recurso Judicial										
RN - Lançamento com Recurso Denegado										
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União										
CD - Lançamento Inscrito no CADIN										
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa										
E - Lançamento em Execução Judicial										
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006										
MO - Multa de Ofício										
LO - Lançamento de Ofício										
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado										
PA - Parcelamento: Parcela										
BF - Benefício Fiscal										

Registro 1 até 150 de 612 registros

Páginas: [1] 2 3 4 5 [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir Exportar Excel

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



BOA TARDE
RICIELE MILANISistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL:

50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF:

03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

+ CADIN: Não

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

Integral

+ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0151 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0152 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0153 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0154 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0155 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0156 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0157 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0158 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0159 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0160 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 348,85		0,00	0,00	0161 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

https://mefreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0162	Cancelado - PA	0,00
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0163	Cancelado - PA	0,00
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0164	Cancelado - PA	0,00
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0165	Cancelado - PA	0,00
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0166	Cancelado - PA	0,00
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0167	Cancelado - PA	0,00
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0168	Cancelado - PA	0,00
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0169	Cancelado - PA	0,00
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0170	Cancelado - PA	0,00
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0171	Cancelado - PA	0,00
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0172	Cancelado - PA	0,00
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0173	Cancelado - PA	0,00
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0174	Cancelado - PA	0,00
5350	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0175	Cancelado - PA	0,00
5350	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0176	Cancelado - PA	0,00
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0177	Cancelado - PA	0,00
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0178	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

https://mefeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0179	Cancelado - PA	0,00
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0180	Cancelado - PA	0,00
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0181	Cancelado - PA	0,00
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0182	Cancelado - PA	0,00
5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0183	Cancelado - PA	0,00
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0184	Cancelado - PA	0,00
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0185	Cancelado - PA	0,00
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0186	Cancelado - PA	0,00
5350	39/60	2017	31/03/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0187	Cancelado - PA	0,00
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0188	Cancelado - PA	0,00
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0189	Cancelado - PA	0,00
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0190	Cancelado - PA	0,00
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0191	Cancelado - PA	0,00
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0192	Cancelado - PA	0,00
5350	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0193	Cancelado - PA	0,00
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0194	Cancelado - PA	0,00
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0195	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

https://mefeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0196 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0197 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0198 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0199 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0200 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0201 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0202 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0203 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0204 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0205 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0206 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0207 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0208 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	1/31	2017	31/01/2017	R\$ 200,34	30/01/2017	200,34	200,34	 0209 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	2/31	2017	28/02/2017	R\$ 200,32	30/03/2017	204,50	204,50	 0210 Histórico do Lançamento		
					30/03/2017	204,50	204,50		Quitado - PA	0,00
5350	3/31	2017	31/03/2017	R\$ 200,32	30/03/2017	204,50	204,50	 0211 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	4/31	2017	30/04/2017	R\$ 200,32	27/04/2017	206,61	206,61	0212	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mefeg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2


[Histórico do Lançamento](#)

0213

5350 5/31 2017 [31/05/2017](#) R\$ 200,32 29/05/2017 207,74 207,74

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0214

5350 6/31 2017 [30/06/2017](#) R\$ 200,32 30/06/2017 209,60 209,60

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0215

5350 7/31 2017 [31/07/2017](#) R\$ 200,32 31/07/2017 200,32 200,32

[Histórico do Lançamento](#)

29/08/2017 10,98 10,98

Quitado - PA

0,00

0216

5350 8/31 2017 [31/08/2017](#) R\$ 200,32 31/08/2017 212,82 212,82

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0217

5350 9/31 2017 [30/09/2017](#) R\$ 200,32 28/09/2017 214,42 214,42

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0218

5350 10/31 2017 [31/10/2017](#) R\$ 200,32 30/10/2017 215,70 215,70

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0219

5350 11/31 2017 [30/11/2017](#) R\$ 200,32 27/11/2017 216,99 216,99

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0220

5350 12/31 2017 [31/12/2017](#) R\$ 200,32 26/12/2017 218,13 218,13

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0221

5350 13/31 2017 [31/01/2018](#) R\$ 200,32 30/01/2018 219,21 219,21

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0222

5350 14/31 2017 [28/02/2018](#) R\$ 220,38 28/02/2018 220,38 220,38

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0223

5350 15/31 2017 [31/03/2018](#) R\$ 200,32 02/04/2018 221,31 221,31

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0224

5350 16/31 2017 [30/04/2018](#) R\$ 200,32 30/04/2018 222,38 222,38

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0225

5350 17/31 2017 [31/05/2018](#) R\$ 200,32 30/05/2018 223,42 223,42

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0226

5350 18/31 2017 [30/06/2018](#) R\$ 200,32 02/07/2018 224,45 224,45

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0227

5350 19/31 2017 [31/07/2018](#) R\$ 200,32 30/07/2018 226,47 226,47

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0228

5350 20/31 2017 [31/08/2018](#) R\$ 200,32 31/08/2018 225,60 225,60

[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

0229

5350	21/31	2017	30/09/2018	R\$ 200,32	01/10/2018	225,71	225,71	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,06	2,06		Quitado - PA	0,00

0230

5350	22/31	2017	31/10/2018	R\$ 200,32	31/10/2018	225,81	225,81	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,91	2,91		Quitado - PA	0,00

0231

5350	23/31	2017	30/11/2018	R\$ 200,32	30/11/2018	225,92	225,92	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,87	3,87		Quitado - PA	0,00

0232

5350	24/31	2017	31/12/2018	R\$ 200,32	02/01/2019	231,72	231,72	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0233

5350	25/31	2017	31/01/2019	R\$ 200,32	21/01/2019	231,72	231,72	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0234

5350	26/31	2017	28/02/2019	R\$ 200,32	28/02/2019	232,81	232,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0235

5350	27/31	2017	31/03/2019	R\$ 200,32	27/03/2019	233,80	233,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0236

5350	28/31	2017	30/04/2019	R\$ 200,32	29/04/2019	234,74	234,74	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0237

5350	29/31	2017	31/05/2019	R\$ 200,32	28/05/2019	235,77	235,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0238

5350	30/31	2017	30/06/2019	R\$ 200,32	28/06/2019	236,86	236,86	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0239

5350	31/31	2017	31/07/2019	R\$ 200,32	31/07/2019	237,80	237,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0240

5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 208,32	30/01/2017	208,32	208,32	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0241

5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 208,56	01/03/2017	208,56	208,56	 Histórico do Lançamento		
					30/03/2017	2,11	2,11		Quitado - PA	0,00

0242

5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 208,56	30/03/2017	212,91	212,91	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0243

5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 208,56	27/04/2017	215,11	215,11	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0244

	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 208,56	29/05/2017	216,28	216,28		Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>


[Histórico do Lançamento](#)

0245

5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 208,56	30/06/2017	218,22	218,22	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 208,56	31/07/2017	208,56	208,56	 Histórico do Lançamento		
					29/08/2017	11,43	11,43		Quitado - PA	0,00
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 208,56	31/08/2017	221,57	221,57	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 208,56	28/09/2017	223,24	223,24	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 208,56	30/10/2017	224,57	224,57	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 208,56	27/11/2017	225,92	225,92	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 208,56	26/12/2017	227,10	227,10	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 208,56	30/01/2018	228,22	228,22	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 229,44	28/02/2018	229,44	229,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 208,56	02/04/2018	230,41	230,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 208,56	30/04/2018	231,52	231,52	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 208,56	30/05/2018	232,61	232,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 208,56	02/07/2018	233,69	233,69	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 208,56	30/07/2018	235,78	234,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 208,56	31/08/2018	234,88	234,88	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	1,05	1,05		Quitado - PA	0,00
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 208,56	01/10/2018	235,00	235,00			

0260



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 2,13 2,13 Quitado - PA 0,00

0261

5350 22/60 2017 [31/10/2018](#) R\$ 208,56 31/10/2018 235,10 235,10

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 3,01 3,01 Quitado - PA 0,00

0262

5350 23/60 2017 [30/11/2018](#) R\$ 208,56 30/11/2018 235,21 235,21

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0263

5350 24/60 2017 [31/12/2018](#) R\$ 208,56 02/01/2019 241,25 241,25

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0264

5350 25/60 2017 [31/01/2019](#) R\$ 208,56 21/01/2019 241,25 241,25

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0265

5350 26/60 2017 [28/02/2019](#) R\$ 208,56 28/02/2019 242,38 242,38

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0266

5350 27/60 2017 [31/03/2019](#) R\$ 208,56 27/03/2019 243,41 243,41

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0267

5350 28/60 2017 [30/04/2019](#) R\$ 208,56 29/04/2019 244,39 244,39

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0268

5350 29/60 2017 [31/05/2019](#) R\$ 208,56 28/05/2019 245,47 245,47

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0269

5350 30/60 2017 [30/06/2019](#) R\$ 208,56 28/06/2019 246,61 246,61

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0270

5350 31/60 2017 [31/07/2019](#) R\$ 208,56 31/07/2019 247,58 247,58

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0271

5350 32/60 2017 [31/08/2019](#) R\$ 208,56 30/08/2019 248,77 248,77

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0272

5350 33/60 2017 [30/09/2019](#) R\$ 208,56 30/09/2019 249,81 249,81

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0273

5350 34/60 2017 [31/10/2019](#) R\$ 208,56 30/10/2019 250,77 250,77

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0274

5350 35/60 2017 [30/11/2019](#) R\$ 208,56 28/11/2019 251,77 251,77

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0275

5350 36/60 2017 [31/12/2019](#) R\$ 208,56 30/12/2019 252,57 252,57

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00

0276

5350 37/60 2017 [31/01/2020](#) R\$ 208,56 31/01/2020 253,35 253,35

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 4,03 4,03 Quitado - PA 0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2


[Histórico do Lançamento](#)

0277

5350 38/60 2017 29/02/2020 R\$ 208,56 28/02/2020 254,13 254,13


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0278

5350 39/60 2017 15/04/2020 R\$ 208,56 31/03/2020 254,75 254,75


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0279

5350 40/60 2017 30/04/2020 R\$ 208,56 30/04/2020 255,45 255,45


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0280

5350 41/60 2017 31/05/2020 R\$ 208,56 29/05/2020 256,05 256,05


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0281

5350 42/60 2017 30/06/2020 R\$ 208,56 30/06/2020 256,54 256,54


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0282

5350 43/60 2017 31/07/2020 R\$ 208,56 31/07/2020 256,98 256,98


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0283

5350 44/60 2017 31/08/2020 R\$ 208,56 31/08/2020 257,39 257,39


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0284

5350 45/60 2017 30/09/2020 R\$ 208,56 29/09/2020 257,72 257,72


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0285

5350 46/60 2017 31/10/2020 R\$ 208,56 03/11/2020 258,05 258,05


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0286

5350 47/60 2017 30/11/2020 R\$ 208,56 27/11/2020 258,37 258,37


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0287

5350 48/60 2017 31/12/2020 R\$ 208,56 30/12/2020 258,69 258,69


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0288

5350 49/60 2017 31/01/2021 R\$ 208,56 01/02/2021 259,03 259,03


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0289

5350 50/60 2017 28/02/2021 R\$ 208,56 01/03/2021 259,34 259,34


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0290

5350 51/60 2017 31/03/2021 R\$ 208,56 29/03/2021 259,62 259,62


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0291

5350 52/60 2017 30/04/2021 R\$ 208,56 28/04/2021 260,04 260,04


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0292

5350 53/60 2017 31/05/2021 R\$ 208,56 28/05/2021 260,47 260,47


[Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0293

54/60 2017 30/06/2021 R\$ 208,56 29/06/2021 261,04 261,04



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

								Histórico do Lançamento		
								0294		
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 208,56	02/08/2021	261,68	261,68	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0295		
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 208,56	30/08/2021	262,42	262,42	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0296		
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 208,56	29/09/2021	263,31	263,31	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0297		
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 208,56	29/10/2021	264,24	264,24	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0298		
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 208,56	29/11/2021	265,25	265,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0299		
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 208,56	28/12/2021	266,47	266,47	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0300		
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R\$ 330,00	31/08/2017	330,00	330,00	Histórico do Lançamento		
					04/09/2017	64,56	64,56			
					05/09/2017	16,21	16,21		Quitado	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
 RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
 RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
 CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
 RJ - Lançamento com Recurso Judicial
 RN - Lançamento com Recurso Denegado
 DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
 CD - Lançamento Inscrito no CADIN
 DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
 E - Lançamento em Execução Judicial
 SE - Suspensão a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
 MO - Multa de Ofício
 LO - Lançamento de Ofício
 P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
 PA - Parcelamento: Parcela
 BF - Benefício Fiscal

Registro **151** até **300** de **612** registros➡ Páginas: **1** [2] **3** **4** **5** [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

BOA TARDE
RICIELE MILANISistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL:

50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF:

03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

+ CADIN: Não

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

Integral

+ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R\$ 50,00	31/08/2017	50,00	50,00	0301		
					04/09/2017	12,24	12,24	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1889	0	2017	15/07/2017	R\$ 27.787,20		0,00	0,00	0302	Quitado - RN - DOU - P	0,00
								Histórico do Lançamento		
9350	24	2017		0,00	30/03/2017	204,50	0,00	0303	Pago a Maior	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	1/60	2017	30/06/2017	R\$ 2.895,77	28/08/2017	2.895,77	2.895,77	0304		
					29/08/2017	51,14	51,14	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	2/60	2017	31/07/2017	R\$ 2.895,97	31/07/2017	2.924,93	2.924,93	0305	Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	3/60	2017	31/08/2017	R\$ 2.895,97	31/08/2017	2.948,04	2.948,04	0306	Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	4/60	2017	29/09/2017	R\$ 2.895,97	28/09/2017	2.971,27	2.971,27	0307	Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	5/60	2017	31/10/2017	R\$ 2.895,97	30/10/2017	2.989,76	2.989,76	0308	Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	6/60	2017	30/11/2017	R\$ 2.895,97	27/11/2017	3.008,41	3.008,41	0309	Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	7/60	2017	29/12/2017	R\$ 2.895,97	26/12/2017	3.024,86	3.024,86	0310	Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=

https://mefeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5358	8/60	2017	31/01/2018	R\$ 2.895,97	30/01/2018	3.040,46	3.040,46	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0311												
5358	9/60	2017	28/02/2018	R\$ 2.895,97	28/02/2018	3.057,37	3.057,37	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0312												
5358	10/60	2017	30/03/2018	R\$ 2.895,97	02/04/2018	3.070,86	3.070,86	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0313												
5358	11/60	2017	30/04/2018	R\$ 2.895,97	30/04/2018	3.086,27	3.086,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0314												
5358	12/60	2017	31/05/2018	R\$ 2.895,97	30/05/2018	3.101,28	3.101,28	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0315												
5358	13/60	2017	29/06/2018	R\$ 2.895,97	29/06/2018	3.116,29	3.116,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0316												
5358	14/60	2017	31/07/2018	R\$ 2.895,97	30/07/2018	3.131,29	3.131,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0317												
5358	15/60	2017	31/08/2018	R\$ 2.895,97	31/08/2018	3.132,87	3.132,87	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0318												
					07/02/2019	14,55	14,55					
5358	16/60	2017	28/09/2018	R\$ 2.895,97	28/09/2018	3.134,51	3.134,51	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0319												
					07/02/2019	29,62	29,62					
5358	17/60	2017	31/10/2018	R\$ 2.895,97	31/10/2018	3.135,87	3.135,87	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0320												
					07/02/2019	41,95	41,95					
5358	18/60	2017	30/11/2018	R\$ 2.895,97	30/11/2018	3.137,44	3.137,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0321												
					07/02/2019	56,09	56,09					
5358	19/60	2017	31/12/2018	R\$ 2.895,97	02/01/2019	3.221,35	3.221,35	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0322												
5358	20/60	2017	31/01/2019	R\$ 2.895,97	21/01/2019	3.221,35	3.221,35	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0323												
5358	21/60	2017	28/02/2019	R\$ 2.895,97	28/02/2019	3.237,07	3.237,07	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0324												
5358	22/60	2017	29/03/2019	R\$ 2.895,97	27/03/2019	3.251,37	3.251,37	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0325												
5358	23/60	2017	30/04/2019	R\$ 2.895,97	29/04/2019	3.264,94	3.264,94	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
0326												



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)
<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>


[Histórico do Lançamento](#)

0327

5358	24/60	2017	31/05/2019	R\$ 2.895,97	28/05/2019	3.279,95	3.279,95	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0328		
5358	25/60	2017	28/06/2019	R\$ 2.895,97	28/06/2019	3.295,68	3.295,68	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0329		
5358	26/60	2017	31/07/2019	R\$ 2.895,97	31/07/2019	3.309,25	3.309,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0330		
5358	27/60	2017	30/08/2019	R\$ 2.895,97	30/08/2019	3.325,70	3.325,70	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0331		
5358	28/60	2017	30/09/2019	R\$ 2.895,97	30/09/2019	3.340,23	3.340,23	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0332		
5358	29/60	2017	31/10/2019	R\$ 2.895,97	30/10/2019	3.353,55	3.353,55	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0333		
5358	30/60	2017	29/11/2019	R\$ 2.895,97	28/11/2019	3.367,43	3.367,43	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0334		
5358	31/60	2017	31/12/2019	R\$ 2.895,97	30/12/2019	3.378,44	3.378,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0335		
5358	32/60	2017	31/01/2020	R\$ 2.895,97	31/01/2020	3.389,30	3.389,30	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0336		
5358	33/60	2017	28/02/2020	R\$ 2.895,97	28/02/2020	3.400,20	3.400,20	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0337		
5358	34/60	2017	15/04/2020	R\$ 2.895,97	31/03/2020	3.408,71	3.408,71	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0338		
5358	35/60	2017	30/04/2020	R\$ 2.895,97	30/04/2020	3.418,51	3.418,51	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0339		
5358	36/60	2017	29/05/2020	R\$ 2.895,97	29/05/2020	3.426,76	3.426,76	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0340		
5358	37/60	2017	30/06/2020	R\$ 2.895,97	30/06/2020	3.433,59	3.433,59	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0341		
5358	38/60	2017	31/07/2020	R\$ 2.895,97	31/07/2020	3.439,73	3.439,73	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0342		
5358	39/60	2017	31/08/2020	R\$ 2.895,97	31/08/2020	3.445,36	3.445,36	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0343		
	40/60	2017	30/09/2020	R\$ 2.895,97	29/09/2020	3.449,99	3.449,99		Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9ef934f2




[Histórico do Lançamento](#)

0361

5358	58/60	2017	31/03/2022	R\$ 2.895,97	31/03/2022	3.636,89	3.636,89	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0362

5358	59/60	2017	29/04/2022	R\$ 2.895,97	29/04/2022	3.663,73	3.663,73	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0363

5358	60/60	2017	31/05/2022	R\$ 2.895,97	31/05/2022	3.687,90	3.687,90	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0364

9200	24	2017		0,00	05/09/2017	12,24	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00

0365

5350	1/45	2017	29/09/2017	R\$ 201,95	28/09/2017	201,95	201,95	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0366

5350	2/45	2017	31/10/2017	R\$ 202,13	30/10/2017	204,15	204,15	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0367

5350	3/45	2017	30/11/2017	R\$ 202,13	27/11/2017	205,45	205,45	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0368

5350	4/45	2017	31/12/2017	R\$ 202,13	26/12/2017	206,60	206,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0369

5350	5/45	2017	31/01/2018	R\$ 202,13	30/01/2018	207,69	207,69	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0370

5350	6/45	2017	28/02/2018	R\$ 208,87	28/02/2018	208,87	208,87	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0371

5350	7/45	2017	31/03/2018	R\$ 202,13	02/04/2018	209,81	209,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0372

5350	8/45	2017	30/04/2018	R\$ 202,13	30/04/2018	210,89	210,89	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0373

5350	9/45	2017	31/05/2018	R\$ 202,13	30/05/2018	211,93	211,93	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0374

5350	10/45	2017	30/06/2018	R\$ 202,13	02/07/2018	212,98	212,98	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0375

5350	11/45	2017	31/07/2018	R\$ 202,13	30/07/2018	214,03	214,03	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0376

5350	12/45	2017	31/08/2018	R\$ 202,13	31/08/2018	214,14	214,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0377

13/45	2017	30/09/2018	R\$ 202,13	01/10/2018	214,25	214,25				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 2,08 2,08 Quitado - PA 0,00

0378

5350 14/45 2017 [31/10/2018](#) R\$ 202,13 31/10/2018 214,35 214,35  [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 2,92 2,92 Quitado - PA 0,00

0379

5350 15/45 2017 [30/11/2018](#) R\$ 202,13 30/11/2018 214,46 214,46  [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 3,91 3,91 Quitado - PA 0,00

0380

5350 16/45 2017 [31/12/2018](#) R\$ 202,13 02/01/2019 220,32 220,32  [Histórico do Lançamento](#)

0381

5350 17/45 2017 [31/01/2019](#) R\$ 202,13 21/01/2019 220,32 220,32  [Histórico do Lançamento](#)

0382

5350 18/45 2017 [28/02/2019](#) R\$ 202,13 28/02/2019 221,41 221,41  [Histórico do Lançamento](#)

0383

5350 19/45 2017 [31/03/2019](#) R\$ 202,13 27/03/2019 222,41 222,41  [Histórico do Lançamento](#)

0384

5350 20/45 2017 [30/04/2019](#) R\$ 202,13 29/04/2019 223,36 223,36  [Histórico do Lançamento](#)

0385

5350 21/45 2017 [31/05/2019](#) R\$ 202,13 28/05/2019 224,41 224,41  [Histórico do Lançamento](#)

0386

5350 22/45 2017 [30/06/2019](#) R\$ 202,13 28/06/2019 225,50 225,50  [Histórico do Lançamento](#)

0387

5350 23/45 2017 [31/07/2019](#) R\$ 202,13 31/07/2019 226,45 226,45  [Histórico do Lançamento](#)

0388

5350 24/45 2017 [31/08/2019](#) R\$ 202,13 30/08/2019 227,60 227,60  [Histórico do Lançamento](#)

0389

5350 25/45 2017 [30/09/2019](#) R\$ 202,13 30/09/2019 228,61 228,61  [Histórico do Lançamento](#)

0390

5350 26/45 2017 [31/10/2019](#) R\$ 202,13 30/10/2019 229,54 229,54  [Histórico do Lançamento](#)

0391

5350 27/45 2017 [30/11/2019](#) R\$ 202,13 28/11/2019 230,51 230,51  [Histórico do Lançamento](#)

0392

5350 28/45 2017 [31/12/2019](#) R\$ 202,13 30/12/2019 231,28 231,28  [Histórico do Lançamento](#)

0393

29/45 2017 [31/01/2020](#) R\$ 202,13 31/01/2020 232,04 232,04

Quitado - PA 0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9ef934f2



								Histórico do Lançamento		
							0411			
5358	1/2	2017	29/12/2017	R\$ 3.773,70	26/12/2017	3.773,70	3.773,70	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
							0412			
5358	2/2	2017	31/01/2018	R\$ 3.773,70	30/01/2018	3.811,44	3.811,44	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
							0413			
1550	0	2018	09/03/2018	R\$ 4.951,80	29/03/2018	247,59	247,59	Histórico do Lançamento		
					02/04/2018	250,07	250,07			
					30/04/2018	250,07	250,07			
					30/05/2018	251,35	251,35			
					29/06/2018	252,63	252,63			
					30/07/2018	253,91	253,91			
					31/08/2018	254,05	254,05			
					28/09/2018	254,19	254,19			
					31/10/2018	254,31	254,31			
					30/11/2018	254,44	254,44			
					02/01/2019	261,61	261,61			
					23/01/2019	3.302,73	3.302,73		Quitado	0,00
							0414			
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R\$ 330,00	02/04/2018	330,00	330,00	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
							0415			
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R\$ 50,00	02/04/2018	50,00	50,00	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
							0416			
5358	1/20	2018	29/03/2018	R\$ 247,59	29/03/2018	247,59	247,59	Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
							0417			
5358	2/20	2018	30/04/2018	R\$ 247,59	30/04/2018	250,07	250,07	Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
							0418			
5358	3/20	2018	30/05/2018	R\$ 247,59	30/05/2018	251,35	251,35	Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
							0419			
5358	4/20	2018	29/06/2018	R\$ 247,59	29/06/2018	252,63	252,63	Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
							0420			
5358	5/20	2018	31/07/2018	R\$ 247,59	30/07/2018	253,91	253,91	Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
							0421			
5358	6/20	2018	31/08/2018	R\$ 247,59	31/08/2018	254,05	254,05	Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	1,24	1,24		Quitado - PA	0,00
							0422			
5358	7/20	2018	28/09/2018	R\$ 247,59	28/09/2018	254,19	254,19	Histórico do Lançamento		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)
<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

					07/02/2019	2,54	2,54		Quitado - PA	0,00
5358	8/20	2018	31/10/2018	R\$ 247,59	31/10/2018	254,31	254,31	0423  Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,59	3,59		Quitado - PA	0,00
5358	9/20	2018	30/11/2018	R\$ 247,59	30/11/2018	254,44	254,44	0424  Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	4,80	4,80		Quitado - PA	0,00
5358	10/20	2018	31/12/2018	R\$ 247,59	02/01/2019	261,61	261,61	0425  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	11/20	2018	31/01/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0426  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	12/20	2018	28/02/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0427  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	13/20	2018	29/03/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0428  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	14/20	2018	30/04/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0429  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	15/20	2018	31/05/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0430  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	16/20	2018	28/06/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0431  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	17/20	2018	31/07/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0432  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	18/20	2018	30/08/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0433  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	19/20	2018	30/09/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0434  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	20/20	2018	31/10/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0435  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
9358	24	2018		0,00	02/04/2018	250,07	0,00	0436  Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00		1,01	0,00	0437  Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00	30/07/2018	215,01	0,00	0438  Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

9350	24	2017		0,00	30/07/2018	226,47	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00	30/07/2018	225,49	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00	30/07/2018	235,78	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00	30/07/2018	234,77	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R\$ 330,00	27/03/2019	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R\$ 50,00	27/03/2019	50,00	50,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
2018	0	2019	01/08/2019	R\$ 6.263,80	05/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento		
					30/08/2019	316,32	316,32			
					30/09/2019	317,89	317,89			
					30/10/2019	319,33	319,33			
					28/11/2019	320,83	320,83			
					30/12/2019	322,03	322,03			
					31/01/2020	323,20	323,20			
					28/02/2020	324,38	324,38			
					31/03/2020	325,30	325,30			
					24/09/2020	4.766,73	4.766,73		Quitado - DOU	0,00
5358	1/20	2019	31/07/2019	R\$ 313,19	05/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	2/20	2019	30/08/2019	R\$ 313,19	30/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	3/20	2019	30/09/2019	R\$ 313,19	30/09/2019	317,89	317,89	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	4/20	2019	31/10/2019	R\$ 313,19	30/10/2019	319,33	319,33	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	5/20	2019	29/11/2019	R\$ 313,19	28/11/2019	320,83	320,83	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial

 Lançamento com Recurso Denegado
Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

- CD - Lançamento Inscrito no CADIN
- DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
- E - Lançamento em Execução Judicial
- SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
- MO - Multa de Ofício
- LO - Lançamento de Ofício
- P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
- PA - Parcelamento: Parcela
- BF - Benefício Fiscal

Registro 301 até 450 de 612 registros

➡ Páginas: 1 2 [3] 4 5 [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel



BOA TARDE
RICIELE MILANISistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL:

50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF:

03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

+ CADIN: Não

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

Integral

+ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5358	6/20	2019	31/12/2019	R\$ 313,19	30/12/2019	322,03	322,03	0451	Reposicionado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	7/20	2019	31/01/2020	R\$ 313,19	31/01/2020	323,20	323,20	0452	Reposicionado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	8/20	2019	28/02/2020	R\$ 313,19	28/02/2020	324,38	324,38	0453	Reposicionado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	9/20	2019	15/04/2020	R\$ 313,19	31/03/2020	325,30	325,30	0454	Reposicionado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	10/20	2019	30/04/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0455	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	11/20	2019	29/05/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0456	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	12/20	2019	30/06/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0457	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	13/20	2019	31/07/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0458	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	14/20	2019	31/08/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0459	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	15/20	2019	30/09/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0460	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
5358	16/20	2019	30/10/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0461	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=

https://mefeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5358	17/20	2019	30/11/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	 0462 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	18/20	2019	31/12/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	 0463 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	19/20	2019	29/01/2021	R\$ 313,19		0,00	0,00	 0464 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	20/20	2019	26/02/2021	R\$ 313,19		0,00	0,00	 0465 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
1660	0	2018	04/12/2019	R\$ 26.195,86		0,00	0,00	 0466 Histórico do Lançamento	Quitado - P	0,00
7242 - PPDUR	1	2019	01/01/2020	R\$ 280,70	03/12/2019	280,70	280,70	 0467 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
5358	1/20	2019	31/12/2019	R\$ 1.391,86	30/12/2019	1.391,86	1.391,86	 0468 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	2/20	2019	31/01/2020	R\$ 1.391,92	31/01/2020	1.405,84	1.405,84	 0469 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	3/20	2019	28/02/2020	R\$ 1.391,92	28/02/2020	1.411,08	1.411,08	 0470 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	4/20	2019	15/04/2020	R\$ 1.391,92	31/03/2020	1.415,17	1.415,17	 0471 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	5/20	2019	30/04/2020	R\$ 1.391,92	30/04/2020	1.419,88	1.419,88	 0472 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	6/20	2019	29/05/2020	R\$ 1.391,92	29/05/2020	1.423,85	1.423,85	 0473 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	7/20	2019	30/06/2020	R\$ 1.391,92	30/06/2020	1.427,13	1.427,13	 0474 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	8/20	2019	31/07/2020	R\$ 1.391,92	31/07/2020	1.430,08	1.430,08	 0475 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	9/20	2019	31/08/2020	R\$ 1.391,92	31/08/2020	1.432,79	1.432,79	 0476 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	10/20	2019	30/09/2020	R\$ 1.391,92	29/09/2020	1.435,01	1.435,01	 0477 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	11/20	2019	30/10/2020	R\$ 1.391,92	30/10/2020	1.437,20	1.437,20	 0478 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

5358	12/20	2019	30/11/2020	R\$ 1.391,92	27/11/2020	1.439,38	1.439,38	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	13/20	2019	31/12/2020	R\$ 1.391,92	04/01/2021	1.443,75	1.443,75	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	14/20	2019	29/01/2021	R\$ 1.391,92	29/01/2021	1.443,75	1.443,75	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	15/20	2019	26/02/2021	R\$ 1.391,92	26/02/2021	1.445,83	1.445,83	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	16/20	2019	31/03/2021	R\$ 1.391,92	29/03/2021	1.447,71	1.447,71	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	17/20	2019	30/04/2021	R\$ 1.391,92	28/04/2021	1.450,50	1.450,50	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	18/20	2019	31/05/2021	R\$ 1.391,92	28/05/2021	1.453,40	1.453,40	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	19/20	2019	30/06/2021	R\$ 1.391,92	29/06/2021	1.457,16	1.457,16	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	20/20	2019	30/07/2021	R\$ 1.391,92	30/07/2021	1.461,44	1.461,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R\$ 660,00	31/03/2020	660,00	660,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R\$ 100,00	31/03/2020	100,00	100,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
2018	0	2018	09/03/2018	R\$ 4.951,80	24/09/2020	6.613,60	6.613,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
8766 - TFI	1	2020	16/10/2020	R\$ 2.000,00	02/10/2020	2.000,00	2.000,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R\$ 660,00	29/03/2021	660,00	660,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R\$ 100,00	29/03/2021	100,00	100,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2020	08/03/2022	R\$ 15.316,35		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - P	0,00
2018	0	2021	24/12/2021	R\$ 7.041,30		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU - P	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R\$ 660,00	13/04/2022	660,00	660,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R\$ 100,00	13/04/2022	100,00	100,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
5358	1/24	2022	31/05/2022	R\$ 777,61	18/05/2022	777,61	777,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	2/24	2022	30/06/2022	R\$ 777,52	30/06/2022	785,30	785,30	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	3/24	2022	29/07/2022	R\$ 777,52	29/07/2022	793,19	793,19	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	4/24	2022	31/08/2022	R\$ 777,52	31/08/2022	801,24	801,24	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	5/24	2022	30/09/2022	R\$ 777,52	30/09/2022	810,33	810,33	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	6/24	2022	31/10/2022	R\$ 777,52	31/10/2022	818,66	818,66	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	7/24	2022	30/11/2022	R\$ 777,52	30/11/2022	826,60	826,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	8/24	2022	30/12/2022	R\$ 777,52	29/12/2022	834,53	834,53	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	9/24	2022	31/01/2023	R\$ 777,52	03/02/2023	852,00	852,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	10/24	2022	28/02/2023	R\$ 777,52	03/03/2023	859,14	859,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	11/24	2022	31/03/2023	R\$ 777,52	31/03/2023	859,14	859,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	12/24	2022	28/04/2023	R\$ 777,52	28/04/2023	868,27	868,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	13/24	2022	31/05/2023	R\$ 777,52	31/05/2023	875,41	875,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	14/24	2022	30/06/2023	R\$ 777,52	05/07/2023	892,48	892,48	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	15/24	2022	31/07/2023	R\$ 777,52	07/08/2023	900,82	900,82	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5358	16/24	2022	31/08/2023	R\$ 777,52	28/08/2023	900,82	900,82	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	17/24	2022	29/09/2023	R\$ 777,52	29/09/2023	909,66	909,66	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	18/24	2022	31/10/2023	R\$ 777,52	31/10/2023	917,23	917,23	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	19/24	2022	30/11/2023	R\$ 777,52	29/11/2023	924,98	924,98	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	20/24	2022	29/12/2023	R\$ 777,52	27/12/2023	932,10	932,10	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	21/24	2022	31/01/2024	R\$ 777,52	31/01/2024	939,06	939,06	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	22/24	2022	29/02/2024	R\$ 777,52	29/02/2024	946,58	946,58	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	23/24	2022	29/03/2024	R\$ 777,52	27/03/2024	952,80	952,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	24/24	2022	30/04/2024	R\$ 777,52	30/04/2024	959,26	959,26	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	1/10	2022	29/07/2022	R\$ 889,27	26/07/2022	889,27	889,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	2/10	2022	31/08/2022	R\$ 889,31	31/08/2022	898,20	898,20	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	3/10	2022	30/09/2022	R\$ 889,31	30/09/2022	908,60	908,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	4/10	2022	31/10/2022	R\$ 889,31	31/10/2022	918,14	918,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	5/10	2022	30/11/2022	R\$ 889,31	30/11/2022	927,21	927,21	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	6/10	2022	31/12/2022	R\$ 889,31	29/12/2022	936,29	936,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	7/10	2022	31/01/2023	R\$ 889,31	03/02/2023	956,27	956,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	8/10	2022	28/02/2023	R\$ 889,31	03/03/2023	964,43	964,43	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

									0532		
5350	9/10	2022	31/03/2023	R\$ 889,31	31/03/2023	964,43	964,43	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0533		
5350	10/10	2022	30/04/2023	R\$ 889,31	28/04/2023	974,88	974,88	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0534		
2018	0	2023	01/03/2023	R\$ 28.000,00		0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Devedor - DOU - DA - P	38.589,71	
									0535		
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R\$ 660,00	11/12/2023	852,78	852,78	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
									0536		
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R\$ 100,00	11/12/2023	129,21	129,21	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
									0537		
6530	24	2023	05/03/2024	R\$ 1.224.705,29		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00	
									0538		
5350	1/48	2024	31/01/2024	R\$ 758,91	31/01/2024	758,91	758,91	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0539		
5350	2/48	2024	29/02/2024	R\$ 758,94	29/02/2024	766,53	766,53	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0540		
5350	3/48	2024	31/03/2024	R\$ 758,94	27/03/2024	772,60	772,60	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0541		
5350	4/48	2024	30/04/2024	R\$ 758,94	30/04/2024	778,91	778,91	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0542		
5350	5/48	2024	31/05/2024	R\$ 758,94	31/05/2024	785,65	785,65	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0543		
5350	6/48	2024	30/06/2024	R\$ 758,94	28/06/2024	791,97	791,97	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0544		
5350	7/48	2024	31/07/2024	R\$ 758,94	31/07/2024	797,95	797,95	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0545		
5350	8/48	2024	31/08/2024	R\$ 758,94	30/08/2024	804,83	804,83	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0546		
5350	9/48	2024	30/09/2024	R\$ 758,94	30/09/2024	811,42	811,42	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0547		
5350	10/48	2024	31/10/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)
<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

							0548		
5350	11/48	2024	30/11/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0549		
5350	12/48	2024	31/12/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0550		
5350	13/48	2024	31/01/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0551		
5350	14/48	2024	28/02/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0552		
5350	15/48	2024	31/03/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0553		
5350	16/48	2024	30/04/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0554		
5350	17/48	2024	31/05/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0555		
5350	18/48	2024	30/06/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0556		
5350	19/48	2024	31/07/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0557		
5350	20/48	2024	31/08/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0558		
5350	21/48	2024	30/09/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0559		
	2/48	2024	31/10/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00		Deb.a Vencer - PA	817,76

								 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
								0560		
5350	23/48	2024	30/11/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0561		
5350	24/48	2024	31/12/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0562		
5350	25/48	2024	31/01/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0563		
5350	26/48	2024	28/02/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0564		
5350	27/48	2024	31/03/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0565		
5350	28/48	2024	30/04/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0566		
5350	29/48	2024	31/05/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0567		
5350	30/48	2024	30/06/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0568		
5350	31/48	2024	31/07/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0569		
5350	32/48	2024	31/08/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76	
								0570		
5350	33/48	2024	30/09/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76	





130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							 Impressão de Boletos			
							0571			
5350	34/48	2024	31/10/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0572			
5350	35/48	2024	30/11/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0573			
5350	36/48	2024	31/12/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0574			
5350	37/48	2024	31/01/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0575			
5350	38/48	2024	28/02/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0576			
5350	39/48	2024	31/03/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0577			
5350	40/48	2024	30/04/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0578			
5350	41/48	2024	31/05/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0579			
5350	42/48	2024	30/06/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0580			
5350	43/48	2024	31/07/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			
							0581			
5350	44/48	2024	31/08/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76
							 Impressão de Boletos			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=](https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)

										0582		
5350	45/48	2024	30/09/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76		
										 Impressão de Boletos		
										0583		
5350	46/48	2024	31/10/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76		
										 Impressão de Boletos		
										0584		
5350	47/48	2024	30/11/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76		
										 Impressão de Boletos		
										0585		
5350	48/48	2024	31/12/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76		
										 Impressão de Boletos		
										0586		
6530	24	2023	21/04/2024	R\$ 209.889,18		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00		
										0587		
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R\$ 660,00	28/03/2024	660,00	660,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0588		
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R\$ 100,00	28/03/2024	100,00	100,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0589		
6530	24	2023	16/06/2024	R\$ 132.064,61		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00		
										0590		
2018	0	2024	03/08/2024	R\$ 12.559,40		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Devedor - DOU - P	15.301,77		
										 Impressão de Boletos		
										0591		
5358	1/24	2024	28/06/2024	R\$ 523,27	28/06/2024	523,27	523,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0592		
5358	2/24	2024	31/07/2024	R\$ 523,31	31/07/2024	528,54	528,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0593		
5358	3/24	2024	30/08/2024	R\$ 523,31	30/08/2024	533,29	533,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0594		
5358	4/24	2024	30/09/2024	R\$ 523,31	30/09/2024	537,83	537,83	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0595		
5358	5/24	2024	31/10/2024	R\$ 523,31		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20		
										 Impressão de Boletos		





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

						0596			
5358	6/24	2024	29/11/2024	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0597			
5358	7/24	2024	31/12/2024	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0598			
5358	8/24	2024	31/01/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0599			
5358	9/24	2024	28/02/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0600			
5358	10/24	2024	31/03/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0601			
5358	11/24	2024	30/04/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0602			
5358	12/24	2024	30/05/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

BOA TARDE
RICIELE MILANISistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA**Nº FISTEL:**

50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**CNPJ/CPF:**

03764642000155

Situação: Ativa**Data Validade:** 26/01/2015**+ CADIN:** Não**Incidência FUST:****Data Início Operação Comercial:****Div. Ativa:** Sim**Tipo Usuário:**

Integral

+ UF: SP**Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5358	13/24	2024	30/06/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0603	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	14/24	2024	31/07/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0604	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	15/24	2024	29/08/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0605	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	16/24	2024	30/09/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0606	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	17/24	2024	31/10/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0607	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	18/24	2024	28/11/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0608	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	19/24	2024	31/12/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0609	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	20/24	2024	30/01/2026	R\$ 523,31		0,00	0,00	0610	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	21/24	2024	27/02/2026	R\$ 523,31		0,00	0,00	0611	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		
5358	22/24	2024	31/03/2026	R\$ 523,31		0,00	0,00	0612	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento Impressão de Boletos		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=5&c=1&pref=](https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=5&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)

						0613			
5358	23/24	2024	30/04/2026	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a	542,20
							 Impressão de Boletos	Vencer - PA	
						0614			
5358	24/24	2024	29/05/2026	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a	542,20
							 Impressão de Boletos	Vencer - PA	



Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta	Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 04/10/2024 Hora: 15:14:06





Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		214.350.188-93									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: - Data: 04/10/2024 Hora: 15:14:23





Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF											
CPF: 098.010.418-11											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre

Usuário: -

Data: 04/10/2024

Hora: 15:14:45



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.764.642/0001-55
Razão Social: PROWARE 2000 TELECOMINICACAO SOM E IMAGEM LTDA
Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 80 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04054-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100418400888193499

Informação obtida em 11/10/2024 14:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

crf.caixa.gov.br/consultacrff/pages/consultaEmpregador.jsf

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camda.leg.br/3f0bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL.**
Processo nº 53115.013981/2024-18
Data de protocolização do pedido: 09/05/2024

Entidade cedente: Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda.

C.N.P.J. Nº 03.764.642/0001-55

Entidade cessionária: FM Planalto de Cajuru Ltda.

C.N.P.J. Nº 01.884.483/0001-05

Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM
Fistel nº: 50401381218

Localidade: Serra Negra

UF: SP

Situação da Outorga:
☒ Com portaria de renovação publicada - SEI 11520825
☐ Vencida

Processo de renovação nº 53900.024445/2014-10

Período: 26 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2025.

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, <u>firmadas pelo representante legal da cessionária</u> , de que: a.1) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.2) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.3) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.4) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.5) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.7) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as <u>alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> . (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	SEI 11519394
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 11521165
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 11907448
d) A pessoa jurídica optou pelo parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão	NÃO	SEI 11521194
e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se o serviço for executado em faixa de fronteira .	NÃO SE APLICA	

RELATIVOS À CEDENTE

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	1 SEI 11907433



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

REGULARIDADE FISCAL	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade , ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 2 SEI 11907433 Validade: 23.12.2024
		OK	Estadual: SEI 11519397 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: SEI 11519398 Validade: 02.11.2024 (São Paulo/SP)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	3/4 SEI 11907433 Validade: 03.11.2024
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 2 SEI 11907433 Validade: 23.12.2024
		OK	FGTS: 5 SEI 11907433 Validade: 14.10.2024
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	SEI 11519401 Validade: 30.10.2024

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 11519403 emitida em 03.05.2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 11519411 SEI 11519412 SEI 11521259 ex. 2023
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ;	OK	6 SEI 11604838 emitida em 27.07.2024
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	6 SEI 11907433
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade , na forma da lei;	OK	Federal: SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
		OK	Estadual: SEI 11519406 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: 7 SEI 11907433 Validade: 18.02.2025 (São Paulo/SP)
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	8/9 SEI 11907433 Validade: 03.11.2024
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
		OK	FGTS: 10 SEI 11907433 Validade: 01.11.2024
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	1 SEI 11519409 Validade: 30.10.2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

DOCUMENTOS	NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
a) Prova da condição de brasileiro nato ou ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição , feita por meio da apresentação de: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certificado de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social; ou vii) passaporte;	Alessandro Fonseca de Castro CPF: 214.350.188-93	OK	1/2 SEI 11519410
	Adrian Philippe Marschner CPF: 098.010.418-11	OK	3 SEI 11519410

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	CNPJ:	NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES

Relativo à Cessionária:
- certidão simplificada: SEI 11521207

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislaçãoDocumento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11604845** e o código CRC **C101DDB4**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 17281/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18

INTERESSADAS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda** inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.
2. Por intermédio da Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 50863/2024/MCOM, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e nº 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de não terem sido vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI11521283; SEI11533110 e SEI11599755).
3. Em atendimento à diligência solicitada pela unidade consultiva, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminhou os Ofícios nº 22428/2024/MCOM e nº 22430/2024/MCOM, acompanhados da Nota Técnica nº 11426/2024/SEI-MCOM, por meio dos quais as partes interessadas foram notificadas para apresentar àquelas certidões em que não foram possível obter de ofício (SEI11604931, SEI11604974 e SEI11604993). Através do Protocolo de nº 53115.024579/2024-51 houve manifestação da entidade.
4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e nº 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 11599755):

[...]

36. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga^[6].

[...]

38. Ocorre que o documento de fls.36 a 41- SEI 11521194 indica débitos a vencer da entidade PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM IMAGEM LTDA. A SECOE deve esclarecer a questão e concluir se realmente não houve parcelamento da outorga, atenta à previsão do art 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

[...]

CONCLUSÃO

41. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) neste parecer, mormente no(s) parágrafo(s) 36 e 38.

DESPACHO n. 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

[...]

4. Conforme os termos do PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as recomendações apresentadas nos itens 36 e 38 deste PARECER, não existe óbice legal para que seja efetivada a transferência de outorga que foi conferida para exploração do serviço

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

de radiodifusão sonora em frequência modulada.

5. Em relação ao item 38 do referido PARECER, vale destacar que o item 23 da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM esclarece que requisito referente ao art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023, motivo pelo qual não existe óbice que impeça a tramitação da transferência de outorga.

6. É necessário que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga (assinatura de portaria ministerial).

7. Ademais, como o serviço de radiodifusão sonora está em funcionamento precário, é recomendável que essa condição seja informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), inclusive deve constar na própria minuta de portaria ministerial.

8. Deste modo e após observar a orientação apresentada no item 36 do PARECER N. 00381/2024/CONJURMCOM/CGU/AGU, não existindo impedimento jurídico para que seja realizada a transferência de outorga que foi conferida à entidade Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra/SP, para a entidade FM Planalto de Cajuru Ltda (cessionária).

DESPACHO n. 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

[...]

1. Aprovo o PARECER n. 381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 1046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 11604845).

7. No tocante ao item 38 do Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda se encontra com status de "positiva com efeito de negativa", que verifica a "a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados", segundo consulta realizada na data de 4 de outubro de 2024 (SEI 11907433 - Pág. 8/9).

8. Logo, **não há débitos vencidos decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão**, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na transferência **não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356**, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180 e SEI 11907541). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

9. Já em relação à cientificação da pessoa jurídica cessionária sobre o caráter precário da outorga, registra-se que tal informação encontra-se inserida no art. 4º, da minuta de Portaria (SEI 11907484).

10. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontro da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI 11521283), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica** acompanhado das minutas de Portaria (SEI 11907484) e de Exposição de Motivos (SEI 11907492), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações** para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11907454** e o código CRC **CF98EEF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11907454



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, cancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM Planalto de Cajuru Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM Planalto de Cajuru Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada, em 09/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riclele Milani**, Assistente Técnico, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11907484** e o código CRC **EC884B06**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11907484



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2024.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, cancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº _____, publicada em _____, que transfere a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM Planalto de Cajuru Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riclele Milani, Assistente Técnico**, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11907492** e o código CRC **28F82B4C**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 14902, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES** faz uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, cancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA, advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11925493** e o código CRC **2FBE4A70**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11925493



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 16 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, canceladas pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada em _____, que transfere a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11925500** e o código CRC **C1B8A62D**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11925500



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 56000/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 14902/2024 (11925493) e a Exposição de Motivos nº 747/2024 (11925500)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 17281/2024 (11907454), encaminho a Portaria nº 14902/2024 (11925493) e a Exposição de Motivos nº 747/2024 (11925500), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 29/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11925508** e o código CRC **01796CF6**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11925508



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/10/2024 18:20:17
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10666309
Data prevista de publicação: 01/11/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22099126	PORTARIA MCOM NA 14902 - J.rtf	d4844270aabf3c20 856744f29dba0163	20,00	R\$ 778,40
TOTAL DO OFICIO			20,00	R\$ 778,40



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2024 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.902, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Id solicitação: 57dbac4da10c4

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (19) 00	E-mail: mars.prime@yahoo.com
CNPJ: 03.764.642/0001-55	Número do Fistel: 50401381218
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 26/01/2005	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 26/01/2025	
Observações: SSR:17/90,DNPV346/91;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80	Complemento:	
Bairro: Saúde	Numero: .	
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04054000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município: -	UF:	CEP:

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Numero: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Numero: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município: -	UF:	CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Serra Negra	UF: SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 291	Frequência: 106.1 MHz	Classe: B1	ERP Máxima: 0.008kW
HCI: 25 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 2

Informações da Estação



24.10.10.44 eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Informações Gerais	
Número da Estação: 689475721	Número Indicativo: ZYU834
Data Último Licenciamento: 05/10/2020	Número da Licença: 53500.041793/2020-02

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	Longitude: 0	Cota da base: 1270.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002850402252	Modelo: FM 3000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	Potência de Operação: .027 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF12-50	Fabricante: RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS		
Comprimento da Linha: 35.00 m	Atenuação: 2.22 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: INV-30-01	Fabricante: INOVATOR ANTENAS				
Ganho: 3.37 dBd	Beam-Tilt: .00 °	Orientação NV: 270 °	Polarização: Vertical	HCI: 25 m	ERP Máxima: 0.01 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 3.28	5°: 3.51	10°: 3.74	15°: 3.95	20°: 4.17	25°: 4.37	30°: 4.57	35°: 4.76	40°: 4.95	45°: 5.13	50°: 5.29	55°: 5.44
60°: 5.57	65°: 5.69	70°: 5.78	75°: 5.86	80°: 5.92	85°: 5.96	90°: 5.97	95°: 5.96	100°: 5.92	105°: 5.87	110°: 5.79	115°: 5.69
120°: 5.57	125°: 5.42	130°: 5.25	135°: 5.05	140°: 4.84	145°: 4.63	150°: 4.42	155°: 4.22	160°: 4.02	165°: 3.82	170°: 3.61	175°: 3.4
180°: 3.17	185°: 2.92	190°: 2.66	195°: 2.39	200°: 2.12	205°: 1.87	210°: 1.63	215°: 1.42	220°: 1.22	225°: 1.03	230°: 0.86	235°: 0.7
240°: 0.56	245°: 0.42	250°: 0.29	255°: 0.18	260°: 0.09	265°: 0.03	270°: 0	275°: 0.01	280°: 0.06	285°: 0.13	290°: 0.24	295°: 0.36
300°: 0.5	305°: 0.67	310°: 0.86	315°: 1.08	320°: 1.31	325°: 1.55	330°: 1.79	335°: 2.03	340°: 2.28	345°: 2.53	350°: 2.79	355°: 3.04

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	5°: Lat 0 Lon 0	10°: Lat 0 Lon 0	15°: Lat 0 Lon 0	20°: Lat 0 Lon 0	25°: Lat 0 Lon 0	30°: Lat 0 Lon 0	35°: Lat 0 Lon 0	40°: Lat 0 Lon 0	45°: Lat 0 Lon 0	50°: Lat 0 Lon 0	55°: Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	65°: Lat 0 Lon 0	70°: Lat 0 Lon 0	75°: Lat 0 Lon 0	80°: Lat 0 Lon 0	85°: Lat 0 Lon 0	90°: Lat 0 Lon 0	95°: Lat 0 Lon 0	100°: Lat 0 Lon 0	105°: Lat 0 Lon 0	110°: Lat 0 Lon 0	115°: Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	125°: Lat 0 Lon 0	130°: Lat 0 Lon 0	135°: Lat 0 Lon 0	140°: Lat 0 Lon 0	145°: Lat 0 Lon 0	150°: Lat 0 Lon 0	155°: Lat 0 Lon 0	160°: Lat 0 Lon 0	165°: Lat 0 Lon 0	170°: Lat 0 Lon 0	175°: Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	185°: Lat 0 Lon 0	190°: Lat 0 Lon 0	195°: Lat 0 Lon 0	200°: Lat 0 Lon 0	205°: Lat 0 Lon 0	210°: Lat 0 Lon 0	215°: Lat 0 Lon 0	220°: Lat 0 Lon 0	225°: Lat 0 Lon 0	230°: Lat 0 Lon 0	235°: Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	245°: Lat 0 Lon 0	250°: Lat 0 Lon 0	255°: Lat 0 Lon 0	260°: Lat 0 Lon 0	265°: Lat 0 Lon 0	270°: Lat 0 Lon 0	275°: Lat 0 Lon 0	280°: Lat 0 Lon 0	285°: Lat 0 Lon 0	290°: Lat 0 Lon 0	295°: Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	305°: Lat 0 Lon 0	310°: Lat 0 Lon 0	315°: Lat 0 Lon 0	320°: Lat 0 Lon 0	325°: Lat 0 Lon 0	330°: Lat 0 Lon 0	335°: Lat 0 Lon 0	340°: Lat 0 Lon 0	345°: Lat 0 Lon 0	350°: Lat 0 Lon 0	355°: Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW



Transmissor Auxiliar 2			
Código Equipamento:		Modelo: Equipamento não encontrado	
Fabricante:		Potência de Operação: kW	

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		Fabricante:	
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m	Perdas Acessórias: dB	Impedância: ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			Fabricante:		
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCI: m	ERP Máxima: 0.01 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1072	Portaria	MC	26/06/2002	01/07/2002	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	64	Portaria	MC	14/02/2007	20/07/2007	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	229	Decreto Legislativo	CN	07/07/2004	08/07/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	66343	Ato	CMPRL	07/08/2007	08/08/2007	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	129	Portaria	MC	26/03/2009	26/08/2009	Multa	Jurídico
9999	61	Portaria	MC	05/03/2010	25/06/2010	Multa	Jurídico
9999	306	Portaria	MC	13/03/2013	14/03/2013	Multa	Jurídico
9999	2320	Portaria	MC	06/11/2014	02/12/2014	Multa	Jurídico
53504007910/2012-51	2583	Portaria	MCTIC	29/07/2016	22/09/2016	Multa	Jurídico
53500.051522/2019-13	7694	Ato	ORLE	06/12/2019		Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.024445/2014-10	12510	Portaria	MC	12/03/2024	01/04/2024	Renovação	Jurídico
53115013981202418	14902	Portaria	MC	16/10/2024	31/10/2024	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento	
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo	



Id solicitação: 57dbac4da10c4

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA	
Nome Fantasia: CAJURU FM	
Telefone: (11) 4527-3838	E-mail: mars.prime@yahoo.com
CNPJ: 01.884.483/0001-05	Número do Fistel: 50401381218
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 26/01/2005	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 26/01/2025	
Observações: SSR:17/90,DNPV346/91;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA PAULISTA	Complemento: CONJ 1110 CXPST 168	
Bairro: BELA VISTA	Numero: 1471	
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 01311927

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município: -	UF:	CEP:

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Numero: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Numero: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município: -	UF:	CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Serra Negra	UF: SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 291	Frequência: 106.1 MHz	Classe: B1	ERP Máxima: 0.008kW
HCI: 25 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 1

Informações da Estação



24.09.11.01 eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Informações Gerais	
Número da Estação: 689475721	Número Indicativo: ZYU834
Data Último Licenciamento: 05/10/2020	Número da Licença: 53500.041793/2020-02

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	Longitude: 0	Cota da base: 1270.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002850402252	Modelo: FM 3000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	Potência de Operação: .027 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF12-50	Fabricante: RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS		
Comprimento da Linha: 35.00 m	Atenuação: 2.22 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: INV-30-01	Fabricante: INOVATOR ANTENAS				
Ganho: 3.37 dBd	Beam-Tilt: .00 °	Orientação NV: 270 °	Polarização: Vertical	HCI: 25 m	ERP Máxima: 0.01 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 3.28	5°: 3.51	10°: 3.74	15°: 3.95	20°: 4.17	25°: 4.37	30°: 4.57	35°: 4.76	40°: 4.95	45°: 5.13	50°: 5.29	55°: 5.44
60°: 5.57	65°: 5.69	70°: 5.78	75°: 5.86	80°: 5.92	85°: 5.96	90°: 5.97	95°: 5.96	100°: 5.92	105°: 5.87	110°: 5.79	115°: 5.69
120°: 5.57	125°: 5.42	130°: 5.25	135°: 5.05	140°: 4.84	145°: 4.63	150°: 4.42	155°: 4.22	160°: 4.02	165°: 3.82	170°: 3.61	175°: 3.4
180°: 3.17	185°: 2.92	190°: 2.66	195°: 2.39	200°: 2.12	205°: 1.87	210°: 1.63	215°: 1.42	220°: 1.22	225°: 1.03	230°: 0.86	235°: 0.7
240°: 0.56	245°: 0.42	250°: 0.29	255°: 0.18	260°: 0.09	265°: 0.03	270°: 0	275°: 0.01	280°: 0.06	285°: 0.13	290°: 0.24	295°: 0.36
300°: 0.5	305°: 0.67	310°: 0.86	315°: 1.08	320°: 1.31	325°: 1.55	330°: 1.79	335°: 2.03	340°: 2.28	345°: 2.53	350°: 2.79	355°: 3.04

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	5°: Lat 0 Lon 0	10°: Lat 0 Lon 0	15°: Lat 0 Lon 0	20°: Lat 0 Lon 0	25°: Lat 0 Lon 0	30°: Lat 0 Lon 0	35°: Lat 0 Lon 0	40°: Lat 0 Lon 0	45°: Lat 0 Lon 0	50°: Lat 0 Lon 0	55°: Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	65°: Lat 0 Lon 0	70°: Lat 0 Lon 0	75°: Lat 0 Lon 0	80°: Lat 0 Lon 0	85°: Lat 0 Lon 0	90°: Lat 0 Lon 0	95°: Lat 0 Lon 0	100°: Lat 0 Lon 0	105°: Lat 0 Lon 0	110°: Lat 0 Lon 0	115°: Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	125°: Lat 0 Lon 0	130°: Lat 0 Lon 0	135°: Lat 0 Lon 0	140°: Lat 0 Lon 0	145°: Lat 0 Lon 0	150°: Lat 0 Lon 0	155°: Lat 0 Lon 0	160°: Lat 0 Lon 0	165°: Lat 0 Lon 0	170°: Lat 0 Lon 0	175°: Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	185°: Lat 0 Lon 0	190°: Lat 0 Lon 0	195°: Lat 0 Lon 0	200°: Lat 0 Lon 0	205°: Lat 0 Lon 0	210°: Lat 0 Lon 0	215°: Lat 0 Lon 0	220°: Lat 0 Lon 0	225°: Lat 0 Lon 0	230°: Lat 0 Lon 0	235°: Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	245°: Lat 0 Lon 0	250°: Lat 0 Lon 0	255°: Lat 0 Lon 0	260°: Lat 0 Lon 0	265°: Lat 0 Lon 0	270°: Lat 0 Lon 0	275°: Lat 0 Lon 0	280°: Lat 0 Lon 0	285°: Lat 0 Lon 0	290°: Lat 0 Lon 0	295°: Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	305°: Lat 0 Lon 0	310°: Lat 0 Lon 0	315°: Lat 0 Lon 0	320°: Lat 0 Lon 0	325°: Lat 0 Lon 0	330°: Lat 0 Lon 0	335°: Lat 0 Lon 0	340°: Lat 0 Lon 0	345°: Lat 0 Lon 0	350°: Lat 0 Lon 0	355°: Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW



Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			
Linha de Transmissão Auxiliar							
Modelo:				Fabricante:			
Comprimento da Linha: m		Atenuação: dB/100m		Perdas Acessórias: dB		Impedância: ohms	
Antena Auxiliar							
Modelo:				Fabricante:			
Ganho: dBd		Beam-Tilt: °		Orientação NV: °		ERP Máxima: 0.01 kW	
Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
538300009342000	229	Decreto Legislativo	CN	07/07/2004	08/07/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	64	Portaria	MC	14/02/2007	20/07/2007	Aprovação de Local	Técnico
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
538300009342000	1072	Portaria	MC	26/06/2002	01/07/2002	Outorga	Jurídico
9999	66343	Ato	CMPRL	07/08/2007	08/08/2007	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	129	Portaria	MC	26/03/2009	26/08/2009	Multa	Jurídico
9999	61	Portaria	MC	05/03/2010	25/06/2010	Multa	Jurídico
9999	306	Portaria	MC	13/03/2013	14/03/2013	Multa	Jurídico
9999	2320	Portaria	MC	06/11/2014	02/12/2014	Multa	Jurídico
53504007910/2012-51	2583	Portaria	MCTIC	29/07/2016	22/09/2016	Multa	Jurídico
53500.051522/2019-13	7694	Ato	ORLE	06/12/2019		Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.024445/2014-10	12510	Portaria	MC	12/03/2024	01/04/2024	Renovação	Jurídico
53115013981202418	14902	Portaria	MC	16/10/2024	31/10/2024	Transferência Direta	Jurídico
Horário de funcionamento							
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo							



Ação:

Entidade (Alteração)

CNPJ:	01.884.483/0001-05
Razão Social:	FM PLANALTO DE CAJURU LTDA
Nome Fantasia:	CAJURU FM
Tipo Sociedade:	Limitada ▾
Natureza Sociedade:	Empresa Privada ▾
Atividade Econômica:	>> Informe a atividade econômica << ▾
Grupo Econômico:	>> Informe o grupo econômico << ▾

Endereço Sede

Endereço:	AVENIDA PAULISTA		
Número/Complemento:	1471 CONJ 1110 CXPST 168		
Bairro:	BELA VISTA	CEP:	01.311-927
Cidade:	São Paulo	UF:	SP
Telefone:	(11)4527-3838	Fax:	(11)4527-3838
E-Mail:	mars.prime@yahoo.com		

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	>> Informe a UF << ▾
Telefone:		Fax:	
E-Mail:			

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	

Capital Social

Valor:	20.000,00	Moeda:	R\$ - REAL ▾

Sociedade Anônima

Qtd. Ações Ordinárias:		Qtd. Ações Preferenciais:	

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas:	20.000	Valor de uma Cota:	1,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
098.010.418-11	ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	200	200,00		
214.350.188-93	ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	19.800	19.800,00		

 Vincular Sócio

Conselho

 Vincular Conselheiro



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
214.350.188-93	ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	ADMINISTRADOR		
 Vincular Diretor				
Procurador  Vincular Procurador				
Representante  Vincular Representante				
☐ Recadastrado pela portaria Nº. 447				
Voltar Confirmar				





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 56512/2024/MCOM

Brasília, 01 de novembro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11925500)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 17281/2024 (11907454), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 747/2024 (11925500), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 01/11/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11971720** e o código CRC **BD7693E5**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11971720



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que transfere a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36533/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.013981/2024-18.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro, em 11/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11985884** e o código CRC **67DA2D9F**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11985884



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0100111/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO
E-mail: al**fm@hotmail.com
CPF: ***.350.188-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0100111/2024
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações (MCom)
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 09/05/2024 às 16:17

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	00 Requerimento de transferencia direta.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Comprovante	01 CNPJ.pdf
Certidao	02 Certidao Federal.pdf
Certidao	03 Certidao Estadual.pdf
Certidao	04 Certidao Municipal.pdf
Certidao	05 Certidao Fistel.pdf
Certidao	06 Certidao FGTS.pdf
Certidao	07 Certidao trabalhista.pdf
Comprovante	08 CNPJ.pdf
Certidao	09 Certidao JUCESP atos.pdf
Certidao	10 Certidao de Falencia e recuperacoes.pdf
Certidao	11 Certidao Federal.pdf
Certidao	12 Certidao Estadual.pdf
Certidao	13 Certidao Municipal.pdf
Certidao	14 Certidao Fistel.pdf
Certidao	15 certidao trabalhista e certidao FGTS.pdf
Documentos de identidade	16 Documentos de indentidade.pdf
Documento contábil	17 Balanco 2023 F M PLANALTO.pdf
Documento contábil	18 DRE 2023 F M PLANALTO.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Unico de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



Este documento registra as informações inseridas no Portal de Serviços do Governo Federal (<https://www.gov.br/protocolodigital>)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.		
CNPJ:	03.764.642/0001-55		
Endereço da sede:	AVENIDA AFONSO MARIANO FAGUNDES, 80 - SAÚDE - SÃO PAULO/SP		
CEP da sede:	04054-000		
E-mail de contato:	mars.prime@yahoo.com		
Serviço executado:	(X) Radiodifusão sonora	(X) em frequência modulada	
		() em ondas curtas	
		() em ondas médias	
		() em ondas médias adaptada para frequência modulada	
		() em ondas tropicais	
	() Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	SERRA NEGRA	UF:	SP
Número do Fistel:	50401381218	Canal:	291

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI	44.000	R\$ 44.000,00
MARCIO FERREIRA BOARIN	36.000	R\$ 36.000,00

NOME	CARGO	CPF
JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI	ADMINISTRADOR	011.272.618-60



Eu, JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI, inscrito no CPF sob o nº 011.272.618-60, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea “c” do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

São Paulo, 09 de maio de 2024,



JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	F M PLANALTO DE CAJURU LTDA.
CNPJ:	01.884.483/0001-05
Endereço da sede:	AVENIDA PAULISTA, 1471 - CONJ1110 CXPST 168 - BELA VISTA
CEP da sede:	01311-927
E-mail de contato:	mars.prime@yahoo.com

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	200	R\$ 200,00
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	19.800	R\$ 19.800,00

NOME	CARGO	CPF
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	ADMINISTRADOR	214.350.188-93

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;



- (d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- (e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;
- (f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
- (g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

São Paulo, 09 de maio de 2024.


Assinatura do representante legal da Cessionária

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	ASSINATURA
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	
JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI	
MÁRCIO FERREIRA BOARIN	



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER	Se constituída sob a forma de Sociedade Limitada:



**PESSOA
JURÍDICA
SÓCIA DA
ENTIDADE**

a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que:

b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo;

b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação;

c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes



do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.



ATENÇÃO:

- 1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- 2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e
- 3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.764.642/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2000

NOME EMPRESARIAL
PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROWARE 2000	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AFONSO MARIANO FAGUNDES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****

CEP 04.054-000	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2024 às 09:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (11319335)

SEI 55113-013981/2024-18 / pg. 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.
CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:44 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2024.

Código de controle da certidão: **9213.5DFA.A27C.96CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (11515556)

SLI 55113.015556/2024-18 / pg. 11

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050055350-31

Data e hora da emissão 03/05/2024 09:10:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (1151939)

SEI 55113-015981/2024-18 / pg. 12



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0426395 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.764.642/

Contribuinte: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Liberação: 03/05/2024

Validade: 02/11/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.910.815-2- Inicio atv :13/04/2000 (AV AFONSO MARIANO FAGUNDES, 00080 - CEP: 04054-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:25:19 horas do dia 03/05/2024 (hora e data de Brasília).

e Autenticidade: FB7201A1



cidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:13:49 do dia 03/05/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/06/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (11515559)

Imprimir

Voltar

03/05/2024-18 / pg. 14

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.764.642/0001-55
Razão Social: PROWARE 2000 TELECOMINICACAO SOM E IMAGEM LTDA
Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 80 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04054-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041602274683736612

Informação obtida em 03/05/2024 09:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Certidão nº: 30766526/2024

Expedição: 03/05/2024, às 09:27:19

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.764.642/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)

SEI 55113-013981/2024-18 / pg. 16

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.884.483/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1997	
NOME EMPRESARIAL F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAJURU FM				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PAULISTA		NÚMERO 1471		COMPLEMENTO CONJ 1110 CXPST 168	
CEP 01.311-927	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM		TELEFONE (11) 4527-3838			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/05/2024** às **09:30:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (11319462)

SEI 55113-013981/2024-18 / pg. 17

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35214411663	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 06/05/1997	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/1997	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL FM PLANALTO DE CAJURU LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA			
C.N.P.J. 01.884.483/0001-05	ENDEREÇO AVENIDA PAULISTA			NÚMERO 1471	COMPLEMENTO CJ 1110 CP168		
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01311-927	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00	

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE RÁDIO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO							
NOME ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER							
ENDEREÇO RUA AFONSO BRAZ				NÚMERO 768	COMPLEMENTO APTO. 132		
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04511-000	RG 25617491	
CPF 098.010.418-11	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 200,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO							
ENDEREÇO RUA SOROR JOANA ANGELICA DE JESUS				NÚMERO 46	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM CAMPOS ELISE	MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	CEP 13060-031	RG 303814226	
CPF 214.350.188-93	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 19.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 08/11/2022	NÚMERO 496.411/22-6	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE RÁDIO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA		

DE: 03/11/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PAULISTA, 1471, CJ 1110 CP168, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01311-927. , DATADA DE: 03/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214411663

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/05/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237419745, sexta-feira, 3 de maio de 2024 às 09:32:58.



D
P



atuito

ercialização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (1151546)

SEI 55113.015981/2024-18 / pg. 19



03/05/2024

0075143644

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 610919**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

F M PLANALTO DE CAJURU LTDA, CNPJ: 01.884.483/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 3 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075143644



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (11519404)

SEI 55143-015981/2024-18 / pg. 20



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:23 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **4444.200A.CE5C.C0AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050056703-20

Data e hora da emissão 03/05/2024 09:41:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (11319406)

SEI 53113-013981/2024-18 / pg. 22



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0273653 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 01.884.483/

Contribuinte: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA

Liberação: 07/03/2024

Validade: 03/09/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.512.621-4- Início atv :08/11/2022 (AV PAULISTA, 1471 - CEP: 01311-927)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:26:53 horas do dia 02/05/2024 (hora e data de Brasília).

e Autenticidade: 13673E7F



Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:43:21 do dia 03/05/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/06/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (11515408)

Imprimir

Voltar

03/05/2024-18 / pg. 24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Certidão nº: 30772720/2024

Expedição: 03/05/2024, às 09:45:23

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.884.483/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo (11519466)

SEI 35113-013981/2024-18 / pg. 25

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.884.483/0001-05
Razão Social: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 181 / CENTRO / CAJURU / SP / 14240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520381658458179

Informação obtida em 02/05/2024 14:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a.crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

<http://a.crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

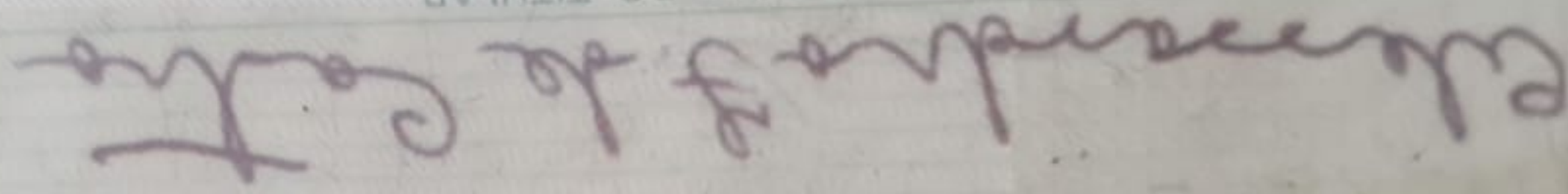
PROIBIDO PLASTIFICAR





POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B504-046512

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

30.381.422-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/FEV/2009

NOME

ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO

FILIAÇÃO

ELIAS FONSECA DE CASTRO

E ROSANA QUINAIA DE CASTRO

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP

DATA DE NASCIMENTO

26/SET/1977

DOC. ORIGEM

CAMPINAS - SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

CN: LV.A224/FLS.175 /N.015356

CPF

214350188/93

Q. A. L. L. 107 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	153.112,65D
ATIVO CIRCULANTE	153.112,65D
DISPONIVEL	12.425,29D
CAIXA GERAL	12.425,29D
Caixa Matriz	12.425,29D
CREDITOS (VALORES A RECEBER)	140.687,36D
DUPLICATAS A RECEBER	140.687,36D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	18.662,40D
DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A	16.588,80D
SECRETARIA DE COMUNICACAO	16.688,00D
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO	7.983,36D
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	26.747,52D
SECRETARIA DE GOVERNO	7.464,96D
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	7.983,36D
SECRETARIA DA FAZENDA	5.184,00D
SECRETARIA DO GOVERNO	18.144,00D
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	10.886,40D
DESENVOLVE SP- AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A	4.354,56D
PASSIVO	153.112,65C
PATRIMONIO LIQUIDO	153.112,65C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
Capital Social	20.000,00C
RESERVAS	133.112,65C
RESERVAS DE LUCRO	133.112,65C
Reserva de Lucros a Realizar	133.112,65C
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO:21435018893	Assinado de forma digital por ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO:21435018893 Dados: 2024.05.09 16:08:39 -03'00'
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 214.350.188-93	JULIANO FELIX DE OLIVEIRA:27433 457801
	Assinado de forma digital por JULIANO FELIX DE OLIVEIRA:27433457801 Dados: 2024.05.08 09:27:19 -03'00'
	JULIANO FELIX DE OLIVEIRA Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP224282/O-1 CPF: 274.334.578-01



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
Prestacao de Servicos	23.840,00	<u>23.840,00</u>
Deducoes		
Simples Nacional s/Vendas	(951,21)	<u>(951,21)</u>
Receita Líquida		<u>22.888,79</u>
Lucro Bruto		<u>22.888,79</u>
Despesas Financeiras		
Juros Passivos	(0,94)	<u>(0,94)</u>
Resultado operacional líquido		<u>22.887,85</u>
Resultado Antes do IR		<u>22.887,85</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>22.887,85</u>

ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO:21435018893 Assinado de forma digital por ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO:21435018893 Dados: 2024.05.09 16:10:01 -03'00'

ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 214.350.188-93

JULIANO FELIX DE OLIVEIRA:27433457801 Assinado de forma digital por JULIANO FELIX DE OLIVEIRA:27433457801 Dados: 2024.05.08 09:26:49 -03'00'

JULIANO FELIX DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP224282/O-1
CPF: 274.334.578-01

Capturar Triagem Pendente *Ciclo: 01*

Início da Atividade
09/05/2024

Protocolo GOV.BR

Número da Solicitação
264359.0100111/2024

CPF
214.350.188-93

Nome
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO

E-mail
alessandrodigitalfm@hotmail.com

Sexo
Masculino

Data de nascimento
26/09/1977

País de nacionalidade
Brasil

Naturalidade
CAMPINAS

Data de envio da solicitação
09/05/2024

Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solicitação
98900_1.pdf

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações (MCom)

Documentação Necessária

Tipo de Documento Requerimento
Selecionar Documento 00 Requerimento de transferencia direta.pdf

Complementação do Protocolo Anterior

Solicitação é complementar a um protocolo anterior
NÃO

Documentos Complementares (Preenchimento Opcional)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Descrição do documento **Comprovante**

Selecionar Documento **01 CNPJ.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **02 Certidao Federal.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **03 Certidao Estadual.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **04 Certidao Municipal.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **05 Certidao Fistel.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **06 Certidao FGTS.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **07 Certidao trabalhista.pdf**

Descrição do documento **Comprovante**

Selecionar Documento **08 CNPJ.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **09 Certidao JUCESP atos.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **10 Certidao de Falencia e recuperacoes.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **11 Certidao Federal.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **12 Certidao Estadual.pdf**

Descrição do documento **Certidao**

Selecionar Documento **13 Certidao Municipal.pdf**

Descrição do documento **Certidao**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Selecionar Documento	14 Certidao Fistel.pdf
Descrição do documento	Certidao
Selecionar Documento	15 certidao trabalhista e certidao FGTS.pdf
Descrição do documento	Documentos de identidade
Selecionar Documento	16 Documentos de indentidade.pdf
Descrição do documento	Documento contábil
Selecionar Documento	17 Balanco 2023 F M PLANALTO.pdf
Descrição do documento	Documento contábil
Selecionar Documento	18 DRE 2023 F M PLANALTO.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2024 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.510, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.024445/2014-10, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.764.642/0001-55, número de inscrição no FISTEL nº 50401381218, a partir de 26 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-12-510-de-12-de-marco-de-2024-550935500

Portaria Renovação_2019/2023 (11520825)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 35

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 229, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 230, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à NASCENTE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bertogiã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.089, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bertogiã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 231, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à STAR RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.110, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Star Rádio e Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 232, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a SAICP - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E COMUNIDADES DE PORTEIRAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteiraas, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.370, de 6 de novembro de 2002, que autoriza, a SAICP - Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiraas a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porteiraas, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 233, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MARTINHO CAMPOS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 785, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Martinho Campos para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 234, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO SÔNIA IVAR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade do Gama, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 445, de 14 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Sônia Ivar para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 235, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 785, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - SOCIALTO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piumbhi, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação do Alto São Francisco - SOCIALTO a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piumbhi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOVA PEQUERI" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequeri, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária "Nova Pequeri" a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequeri, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA MEIRA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	01/07/02
Página:	96 Seção: 1
ANOTADO POR:	84

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1072, DE 26 DE JUNHO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000934/2000, Concorrência nº 111/2000-SSR/MC, resolve:

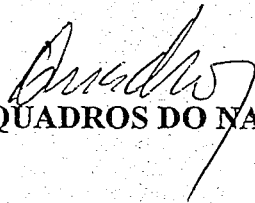
Art. 1º Outorgar permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo - Ato de Outorga (11321150)

SEI 53115-019981/2024-18 / pg. 37

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A PROWARE
2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM
LTDA. PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADA, NA LOCALIDADE DE SERRA
NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado das Comunicações, Eunício Oliveira, e a PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM LTDA., CNPJ 03.764.642/0001-55, representada por seu Sócio-Gerente, José Carlos Kenji Suzuki, RG nº 8.538.969-9 SSP/SP, CPF nº 011.272.618-60, assinam o presente Contrato de Adesão de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria n.º 1072, de 26 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 229, de 7 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2004, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda. o direito de explorar, sem exclusividade, na localidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único. A execução do serviço é vinculada aos termos do Edital da Concorrência nº 111/2000-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na licitação pela permissionária.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

- publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;
- submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.
- iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação da Portaria de aprovação de locais e equipamentos no Diário Oficial da União;

[Assinaturas manuscritas]



- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;
- h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;
- i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;
- l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para execução do serviço;
- n) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- o) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



- q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;
- r) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente;

Cláusula 4ª. Na organização da programação, num total diário de 1440 (mil, quatrocentos e quarenta) minutos, a permissionária deverá:

- a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) destinar, diariamente, o percentual de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) do tempo total diário de funcionamento da emissora, executando o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra “f” desta cláusula;
- e) destinar, diariamente, o percentual de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuando o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra “g” desta cláusula;
- f) destinar, diariamente, o percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra “d” desta cláusula;
- g) destinar, diariamente, o percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) do tempo total diário de funcionamento da emissora, executando o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviços noticiosos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra “e” desta cláusula;
- h) limitar ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;
- i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra “d” desta cláusula;

[assinatura]

[assinatura]

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



- j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso, além dos previstos nas letras “e” e “g” desta cláusula;
- l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República;
- m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;
- o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;
- p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;
- q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- s) manter em dia os registros da programação.
- t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª. A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª. A permissionária recolheu o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) pelo pagamento da primeira parcela do valor da outorga.

Cláusula 7ª. A permissionária deverá recolher o valor referente à segunda parcela do valor da outorga, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste contrato, conforme previsto no Edital.

Cláusula 8ª. A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

[Assinaturas manuscritas]



Cláusula 9ª. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª. O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª. A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga, corrigido pelo IGP-DI;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa da entidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª. O não pagamento da segunda parcela, na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas no Edital e na legislação que rege a licitação.

Cláusula 16ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.



Cláusula 17ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

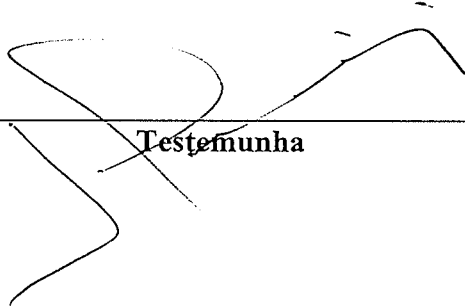
Cláusula 19ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

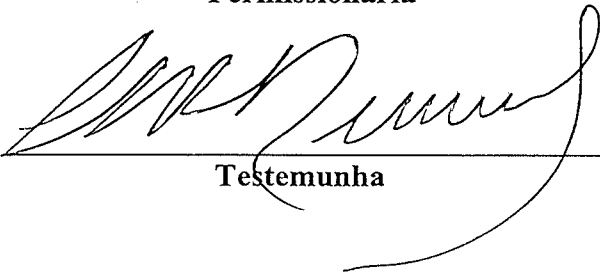
Cláusula 20ª. Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora contratante.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 6 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.


Ministro de Estado das Comunicações


Permissionária


Testemunha


Testemunha







Menu Principal ▾

Sistemas
Interativos

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: Serra Negra

Entidade

Município

Data Outorga

Validade

PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Serra Negra

26/01/2005

26/01/2015

Usuário: - Data: 05/11/2014 Hora: 11:07:40

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Todos

Download Canais

2 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	C
		03764642				(Todos)									
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	03764642000155	PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA	50401381218	P	Comercial	FM	230	SP	Serra Negra		291		106.1	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	03764642000155	PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA	50403004179	P	Comercial	FM	230	SP	Tambaú		289		105.7	C

Id solicitação: 57dbac4da10c4

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (19) 00	E-mail: mars.prime@yahoo.com
CNPJ: 03.764.642/0001-55	Número do Fistel: 50401381218
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 26/01/2005	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 26/01/2025	
Observações: SSR:17/90,DNPV346/91;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80	Complemento:	
Bairro: Saúde	Número: .	
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04054000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Número:	
Município: -	UF:	CEP:

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Número: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Número: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Número:	
Município: -	UF:	CEP:

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Serra Negra	UF: SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 291	Frequência: 106.1 MHz	Classe: B1	ERP Máxima: 0.008kW
HCI: 25 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 2

Informações da Estação



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Informações Gerais	
Número da Estação: 689475721	Número Indicativo: ZYU834
Data Último Licenciamento: 05/10/2020	Número da Licença: 53500.041793/2020-02

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	Longitude: 0	Cota da base: 1270.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002850402252	Modelo: FM 3000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	Potência de Operação: .027 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF12-50	Fabricante: RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS		
Comprimento da Linha: 35.00 m	Atenuação: 2.22 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: INV-30-01	Fabricante: INOVATOR ANTENAS				
Ganho: 3.37 dBd	Beam-Tilt: .00 °	Orientação NV: 270 °	Polarização: Vertical	HCI: 25 m	ERP Máxima: 0.01 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 3.28	5°: 3.51	10°: 3.74	15°: 3.95	20°: 4.17	25°: 4.37	30°: 4.57	35°: 4.76	40°: 4.95	45°: 5.13	50°: 5.29	55°: 5.44
60°: 5.57	65°: 5.69	70°: 5.78	75°: 5.86	80°: 5.92	85°: 5.96	90°: 5.97	95°: 5.96	100°: 5.92	105°: 5.87	110°: 5.79	115°: 5.69
120°: 5.57	125°: 5.42	130°: 5.25	135°: 5.05	140°: 4.84	145°: 4.63	150°: 4.42	155°: 4.22	160°: 4.02	165°: 3.82	170°: 3.61	175°: 3.4
180°: 3.17	185°: 2.92	190°: 2.66	195°: 2.39	200°: 2.12	205°: 1.87	210°: 1.63	215°: 1.42	220°: 1.22	225°: 1.03	230°: 0.86	235°: 0.7
240°: 0.56	245°: 0.42	250°: 0.29	255°: 0.18	260°: 0.09	265°: 0.03	270°: 0	275°: 0.01	280°: 0.06	285°: 0.13	290°: 0.24	295°: 0.36
300°: 0.5	305°: 0.67	310°: 0.86	315°: 1.08	320°: 1.31	325°: 1.55	330°: 1.79	335°: 2.03	340°: 2.28	345°: 2.53	350°: 2.79	355°: 3.04

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	5°: Lat 0 Lon 0	10°: Lat 0 Lon 0	15°: Lat 0 Lon 0	20°: Lat 0 Lon 0	25°: Lat 0 Lon 0	30°: Lat 0 Lon 0	35°: Lat 0 Lon 0	40°: Lat 0 Lon 0	45°: Lat 0 Lon 0	50°: Lat 0 Lon 0	55°: Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	65°: Lat 0 Lon 0	70°: Lat 0 Lon 0	75°: Lat 0 Lon 0	80°: Lat 0 Lon 0	85°: Lat 0 Lon 0	90°: Lat 0 Lon 0	95°: Lat 0 Lon 0	100°: Lat 0 Lon 0	105°: Lat 0 Lon 0	110°: Lat 0 Lon 0	115°: Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	125°: Lat 0 Lon 0	130°: Lat 0 Lon 0	135°: Lat 0 Lon 0	140°: Lat 0 Lon 0	145°: Lat 0 Lon 0	150°: Lat 0 Lon 0	155°: Lat 0 Lon 0	160°: Lat 0 Lon 0	165°: Lat 0 Lon 0	170°: Lat 0 Lon 0	175°: Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	185°: Lat 0 Lon 0	190°: Lat 0 Lon 0	195°: Lat 0 Lon 0	200°: Lat 0 Lon 0	205°: Lat 0 Lon 0	210°: Lat 0 Lon 0	215°: Lat 0 Lon 0	220°: Lat 0 Lon 0	225°: Lat 0 Lon 0	230°: Lat 0 Lon 0	235°: Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	245°: Lat 0 Lon 0	250°: Lat 0 Lon 0	255°: Lat 0 Lon 0	260°: Lat 0 Lon 0	265°: Lat 0 Lon 0	270°: Lat 0 Lon 0	275°: Lat 0 Lon 0	280°: Lat 0 Lon 0	285°: Lat 0 Lon 0	290°: Lat 0 Lon 0	295°: Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	305°: Lat 0 Lon 0	310°: Lat 0 Lon 0	315°: Lat 0 Lon 0	320°: Lat 0 Lon 0	325°: Lat 0 Lon 0	330°: Lat 0 Lon 0	335°: Lat 0 Lon 0	340°: Lat 0 Lon 0	345°: Lat 0 Lon 0	350°: Lat 0 Lon 0	355°: Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW



Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			

Linha de Transmissão Auxiliar							
Modelo:				Fabricante:			
Comprimento da Linha: m		Atenuação: dB/100m		Perdas Acessórias: dB		Impedância: ohms	

Antena Auxiliar							
Modelo:				Fabricante:			
Ganho: dBd		Beam-Tilt: °		Orientação NV: °		Polarização:	
				HCI: m		ERP Máxima: 0.01 kW	

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1072	Portaria	MC	26/06/2002	01/07/2002	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	64	Portaria	MC	14/02/2007	20/07/2007	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	229	Decreto Legislativo	CN	07/07/2004	08/07/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	66343	Ato	CMPRL	07/08/2007	08/08/2007	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	129	Portaria	MC	26/03/2009	26/08/2009	Multa	Jurídico
9999	61	Portaria	MC	05/03/2010	25/06/2010	Multa	Jurídico
9999	306	Portaria	MC	13/03/2013	14/03/2013	Multa	Jurídico
9999	2320	Portaria	MC	06/11/2014	02/12/2014	Multa	Jurídico
53504007910/2012-51	2583	Portaria	MCTIC	29/07/2016	22/09/2016	Multa	Jurídico
53500.051522/2019-13	7694	Ato	ORLE	06/12/2019		Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.024445/2014-10	12510	Portaria	MC	12/03/2024	01/04/2024	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento							
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo							



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Entidade	Administrativo	Endereços	Plano Básico	Sistema Principal	Sistema de Trans. Auxiliar	RDS

Dados da Entidade

CNPJ

03764642000155

Buscar

Clique [AQUI](#) para Editar os dados da Entidade.

Nome Entidade

PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nome Fantasia

DDD

19

Telefone

00

Email para Contato

mars.prime@yahoo.com

Tipo Usuário

Integral

Tipo Orgão

Adm Privada

Responsável Técnico

CPF

33016950782

Buscar

Nome Responsável

JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO

E-mail

jaymemarques@cetcomconsultoriadf.com

Dados da Outorga

Serviço

FM

Carater

Primário

Fistel

50401381218

Pasta da Entidade

12824

Pasta da Outorga

12823

Validade da Radiofrequência

26/01/2025

Finalidade

Comercial



ações do documento da Outorga

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Endereço Correspondência

CEP

Buscar

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

UF

Selecione

Município

Selecione

Endereço da Sede

Logradouro

Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80

Número

.

Complemento

CEP

04054000

Bairro

Saúde

Município

São Paulo

UF

SP

Horário de funcionamento

	Dia início	Dia fim	Hora início	Hora fim
x	Domingo	Domingo	00:00	00:00

← Fechar



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Entidade	Administrativo	Endereços	Plano Básico	Sistema Principal	Sistema de Trans. Auxiliar	RDS

Estação

Número da Estação
689475721

Indicativo da Estação
ZYU834

Situação

Limite para solicitação de Licenciamento

Data Primeiro Licenciamento
13/04/2015

Data Último Licenciamento
21/01/2023

Número da Licença
53500.041793/2020-02

Informações do Contrato

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento
		▼	▼	

Informações do documento de Aprovação de Locais

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento
9999	64	Portaria ▼	MC ▼	14/02/2007

Histórico de Documentos Emitidos

Solicitação	Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DO
	9999	229	Decreto Legislativo ▼	CN ▼	07/07/2004	08/07/20
	9999	66343	Ato ▼	CMPRL ▼	07/08/2007	08/08/20
	9999	129	Portaria ▼	MC ▼	26/03/2009	26/08/20
	9999	61	Portaria ▼	MC ▼	05/03/2010	25/06/20
	9999	306	Portaria ▼	MC ▼	13/03/2013	14/03/20
	9999	2320	Portaria ▼	MC ▼	06/11/2014	02/12/20
	53504007910/201	2583	Portaria ▼	MCTIC ▼	29/07/2016	22/09/20
	53500.051522/20	7694	Ato ▼	ORLE ▼	06/12/2019	
	53900.024445/20	12510	Portaria ▼	MC ▼	12/03/2024	01/04/20

Fechar





BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC » » CONSULTAS GERAIS » » Consultar **Códigos de Receita** » internet teia menu ajuda

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital - MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarificação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
5343	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
5344	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

systemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761

http://mela-de-tabela-codigos-anatel-v11321180/

SEI 53115-013981/2024-18 / pg. 53

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761

http://anatel.gov.br/Tabela-Cedagos-Anatel/(11927180)

SEI 53115-013981/2024-18 / pg. 54



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC » CONSULTAS GERAIS » Consultar Extrato de Lançamentos> | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

CADIN: Não

Incide FUST: Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

UF: SP

Proc. Caducidade: Não

End. Sede: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80 .

Bairro: Saúde

Município: São Paulo

CEP: 04054-000

UF: SP

End. Corresp.:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN										
Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel										
Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
6530	48	2004	06/09/2004	R\$ 225.000,00	06/09/2004	225.000,00	225.000,00	0001	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
6530	48	2006	18/06/2012	R\$ 225.000,00	08/05/2012	225.000,00	225.000,00	0002	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
7241 - PPDUR	0	2007	17/09/2007	R\$ 200,00	19/10/2011	305,21	305,21	0003	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1660	0	2009	06/10/2009	R\$ 631,05	31/08/2011	727,56	727,56	0004	Quitado - DOU	0,00
								 Histórico do Lançamento		
8766 - TFI	1	2009	15/01/2010	R\$ 1.000,00	11/01/2010	1.000,00	1.000,00	0005	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 450,00	19/10/2011	615,50	615,50	0006	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 50,00	19/10/2011	68,38	68,38	0007	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1660	0	2010	07/08/2010	R\$ 674,87	31/08/2011	736,67	736,67	0008	Quitado - DOU	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R\$ 450,00	19/10/2011	570,55	570,55	0009	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R\$ 50,00	19/10/2011	63,39	63,39	0010	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R\$ 330,00	05/12/2012	416,33	416,33	0011	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R\$ 50,00	05/12/2012	63,08	63,08	0012	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R\$ 330,00	30/08/2013	407,64	407,64	0013	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R\$ 50,00	30/08/2013	61,76	61,76	0014	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R\$ 330,00	29/09/2014	413,43	413,43	0015	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R\$ 50,00	29/09/2014	62,64	62,64	0016	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1660	0	2013	22/04/2013	R\$ 6.896,31	07/12/2016	24,70	24,70	0017		
								 Histórico do Lançamento		
					21/11/2016	2.445,27	2.445,27			
					07/12/2016	208,87	208,87		Quitado - DOU - P	0,00

1660	0	2014	16/12/2014	R\$ 6.896,31		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0018	Quitado - DOU - P	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R\$ 330,00	31/03/2015	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	0019	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R\$ 50,00	31/03/2015	50,00	50,00	 Histórico do Lançamento	0020	Quitado	0,00
1889	0	2014	31/03/2015	R\$ 39.500,00		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0021	Quitado - RN - DOU - P	0,00
1889	0	2015	29/05/2015	R\$ 8.820,00		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0022	Quitado - DOU - P	0,00
1889	0	2015	04/06/2015	R\$ 4.410,00	31/07/2019	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0023	Quitado - DOU - P	0,00
1889	0	2015	08/08/2015	R\$ 31.500,00		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0024	Quitado - RN - DOU - P	0,00
1889	0	2015	24/12/2015	R\$ 2.891,70		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0025	Quitado - DOU - P	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R\$ 330,00	31/08/2017	452,75	452,75	 Histórico do Lançamento	0026	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R\$ 50,00	31/08/2017	68,60	68,60	 Histórico do Lançamento	0027	Quitado	0,00
1660	0	2016	07/09/2016	R\$ 11.514,67		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0028	Quitado - P	0,00
5358	1/60	2016	31/10/2016	R\$ 2.445,27	21/11/2016	2.445,27	2.445,27	 Histórico do Lançamento	0029	Reposicionado	
					07/12/2016	24,70	24,70			Reposicionado - PA	0,00
5358	2/60	2016	30/11/2016	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0030	Cancelado - PA	0,00
5358	3/60	2016	30/12/2016	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0031	Cancelado - PA	0,00
5358	4/60	2016	31/01/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0032	Cancelado - PA	0,00
5358	5/60	2016	28/02/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0033	Cancelado - PA	0,00
5358	6/60	2016	31/03/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0034	Cancelado - PA	0,00
5358	7/60	2016	28/04/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0035	Cancelado - PA	0,00
5358	8/60	2016	31/05/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0036	Cancelado - PA	0,00
5358	9/60	2016	30/06/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0037	Cancelado - PA	0,00
5358	10/60	2016	31/07/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0038	Cancelado - PA	0,00
5358	11/60	2016	31/08/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0039	Cancelado - PA	0,00
5358	12/60	2016	29/09/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0040	Cancelado - PA	0,00
5358	13/60	2016	31/10/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0041	Cancelado - PA	0,00
5358	14/60	2016	30/11/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0042	Cancelado - PA	0,00
5358	15/60	2016	29/12/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0043	Cancelado - PA	0,00
5358	16/60	2016	31/01/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0044	Cancelado - PA	0,00
	17/60	2016	28/02/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0045	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

ExtratoLancamentos_Sigec_Ceacnte (14921134)

31f9efe934f2

013981/2024-18 / pg. 56

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								Histórico do Lançamento		
5358	18/60	2016	30/03/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0046	Cancelado - PA 0,00
5358	19/60	2016	30/04/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0047	Cancelado - PA 0,00
5358	20/60	2016	31/05/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0048	Cancelado - PA 0,00
5358	21/60	2016	29/06/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0049	Cancelado - PA 0,00
5358	22/60	2016	31/07/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0050	Cancelado - PA 0,00
5358	23/60	2016	31/08/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0051	Cancelado - PA 0,00
5358	24/60	2016	28/09/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0052	Cancelado - PA 0,00
5358	25/60	2016	31/10/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0053	Cancelado - PA 0,00
5358	26/60	2016	30/11/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0054	Cancelado - PA 0,00
5358	27/60	2016	31/12/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0055	Cancelado - PA 0,00
5358	28/60	2016	31/01/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0056	Cancelado - PA 0,00
5358	29/60	2016	28/02/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0057	Cancelado - PA 0,00
5358	30/60	2016	29/03/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0058	Cancelado - PA 0,00
5358	31/60	2016	30/04/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0059	Cancelado - PA 0,00
5358	32/60	2016	31/05/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0060	Cancelado - PA 0,00
5358	33/60	2016	28/06/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0061	Cancelado - PA 0,00
5358	34/60	2016	31/07/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0062	Cancelado - PA 0,00
5358	35/60	2016	30/08/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0063	Cancelado - PA 0,00
5358	36/60	2016	30/09/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0064	Cancelado - PA 0,00
5358	37/60	2016	31/10/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0065	Cancelado - PA 0,00
5358	38/60	2016	29/11/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0066	Cancelado - PA 0,00
5358	39/60	2016	31/12/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0067	Cancelado - PA 0,00
5358	40/60	2016	31/01/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0068	Cancelado - PA 0,00
5358	41/60	2016	28/02/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0069	Cancelado - PA 0,00
5358	42/60	2016	31/03/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0070	Cancelado - PA 0,00
5358	43/60	2016	30/04/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0071	Cancelado - PA 0,00
5358	44/60	2016	29/05/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0072	Cancelado - PA 0,00
	45/60	2016	30/06/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	0073	Cancelado - PA 0,00



							Histórico do Lançamento			
5358	46/60	2016	31/07/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0074	Cancelado - PA	0,00
5358	47/60	2016	31/08/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0075	Cancelado - PA	0,00
5358	48/60	2016	30/09/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0076	Cancelado - PA	0,00
5358	49/60	2016	30/10/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0077	Cancelado - PA	0,00
5358	50/60	2016	30/11/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0078	Cancelado - PA	0,00
5358	51/60	2016	31/12/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0079	Cancelado - PA	0,00
5358	52/60	2016	29/01/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0080	Cancelado - PA	0,00
5358	53/60	2016	26/02/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0081	Cancelado - PA	0,00
5358	54/60	2016	31/03/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0082	Cancelado - PA	0,00
5358	55/60	2016	30/04/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0083	Cancelado - PA	0,00
5358	56/60	2016	31/05/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0084	Cancelado - PA	0,00
5358	57/60	2016	30/06/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0085	Cancelado - PA	0,00
5358	58/60	2016	30/07/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0086	Cancelado - PA	0,00
5358	59/60	2016	31/08/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0087	Cancelado - PA	0,00
5358	60/60	2016	30/09/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0088	Cancelado - PA	0,00
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 303,90	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0089	Cancelado - PA	0,00
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0090	Cancelado - PA	0,00
5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0091	Cancelado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0092	Cancelado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0093	Cancelado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0094	Cancelado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0095	Cancelado - PA	0,00
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0096	Cancelado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0097	Cancelado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0098	Cancelado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0099	Cancelado - PA	0,00
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0100	Cancelado - PA	0,00
	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	0101	Cancelado - PA	0,00



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Histórico do Lançamento](#)

5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0102	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0103	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0104	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0105	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0106	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0107	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0108	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0109	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0110	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0111	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	0112	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0113	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0114	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0115	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0116	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0117	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0118	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0119	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0120	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0121	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0122	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0123	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	0124	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0125	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0126	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	39/60	2017	31/03/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0127	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0128	Cancelado - PA	0,00
							Histórico do Lançamento		
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0129	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

ExtratoLancamentos_Sigec_Ceacnte (14921134)

31f9efe934f2-013981/2024-18 / pg. 59

							Histórico do Lançamento		
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0130 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0131 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0132 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0133 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0134 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0135 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	0136 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0137 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0138 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0139 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0140 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0141 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0142 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0143 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0144 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0145 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0146 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0147 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	0148 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 349,04	0,00	0,00	0149 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 348,85	0,00	0,00	0150 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 150 de 587 registros

Páginas: [1] 2 3 4 [Ir] [Reg]

Tela InicialImprimirExportar Excel



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

☒ CADIN: Não

Incidência FUST: Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

☒ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

End. Sede: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80 .

Bairro: Saúde

Município: São Paulo

CEP: 04054-000

UF: SP

End. Corresp.:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0151  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0152  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0153  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0154  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0155  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0156  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0157  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0158  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0159	Cancelado - PA	0,00

							 Histórico do Lançamento		
						0160			
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0161			
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0162			
5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0163			
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0164			
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0165			
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0166			
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0167			
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0168			
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0169			
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0170			
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0171			
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0172			
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0173			
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0174			
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0175			
5350	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0176			
	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00		Cancelado - PA	0,00

							 Histórico do Lançamento		
						0177			
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0178			
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0179			
5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0180			
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0181			
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0182			
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0183			
5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0184			
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0185			
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0186			
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0187			
5350	39/60	2017	31/03/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0188			
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0189			
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0190			
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0191			
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0192			
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
						0193			
	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00			

								 Histórico do Lançamento		
								0194		
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0195		
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0196		
5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0197		
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0198		
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0199		
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0200		
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0201		
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0202		
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0203		
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0204		
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0205		
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0206		
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0207		
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0208		
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
								0209		
5350	1/31	2017	31/01/2017	R\$ 200,34	30/01/2017	200,34	200,34	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0210		
	2/31	2017	28/02/2017	R\$ 200,32	30/03/2017	204,50	204,50			



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

											Quitado - PA	0,00
										0211		
5350	3/31	2017	31/03/2017	R\$ 200,32	30/03/2017	204,50	204,50			Quitado - PA	0,00	
										0212		
5350	4/31	2017	30/04/2017	R\$ 200,32	27/04/2017	206,61	206,61			Quitado - PA	0,00	
										0213		
5350	5/31	2017	31/05/2017	R\$ 200,32	29/05/2017	207,74	207,74			Quitado - PA	0,00	
										0214		
5350	6/31	2017	30/06/2017	R\$ 200,32	30/06/2017	209,60	209,60			Quitado - PA	0,00	
										0215		
5350	7/31	2017	31/07/2017	R\$ 200,32	31/07/2017	200,32	200,32					
											Quitado - PA	0,00
										0216		
5350	8/31	2017	31/08/2017	R\$ 200,32	31/08/2017	212,82	212,82			Quitado - PA	0,00	
										0217		
5350	9/31	2017	30/09/2017	R\$ 200,32	28/09/2017	214,42	214,42			Quitado - PA	0,00	
										0218		
5350	10/31	2017	31/10/2017	R\$ 200,32	30/10/2017	215,70	215,70			Quitado - PA	0,00	
										0219		
5350	11/31	2017	30/11/2017	R\$ 200,32	27/11/2017	216,99	216,99			Quitado - PA	0,00	
										0220		
5350	12/31	2017	31/12/2017	R\$ 200,32	26/12/2017	218,13	218,13			Quitado - PA	0,00	
										0221		
5350	13/31	2017	31/01/2018	R\$ 200,32	30/01/2018	219,21	219,21			Quitado - PA	0,00	
										0222		
5350	14/31	2017	28/02/2018	R\$ 220,38	28/02/2018	220,38	220,38			Quitado - PA	0,00	
										0223		
5350	15/31	2017	31/03/2018	R\$ 200,32	02/04/2018	221,31	221,31			Quitado - PA	0,00	
										0224		
5350	16/31	2017	30/04/2018	R\$ 200,32	30/04/2018	222,38	222,38			Quitado - PA	0,00	
										0225		
5350	17/31	2017	31/05/2018	R\$ 200,32	30/05/2018	223,42	223,42			Quitado - PA	0,00	
										0226		
5350	18/31	2017	30/06/2018	R\$ 200,32	02/07/2018	224,45	224,45			Quitado - PA	0,00	



								 Histórico do Lançamento		
								0227		
5350	19/31	2017	31/07/2018	R\$ 200,32	30/07/2018	226,47	226,47	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0228		
5350	20/31	2017	31/08/2018	R\$ 200,32	31/08/2018	225,60	225,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0229		
5350	21/31	2017	30/09/2018	R\$ 200,32	01/10/2018	225,71	225,71	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,06	2,06		Quitado - PA	0,00
								0230		
5350	22/31	2017	31/10/2018	R\$ 200,32	31/10/2018	225,81	225,81	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,91	2,91		Quitado - PA	0,00
								0231		
5350	23/31	2017	30/11/2018	R\$ 200,32	30/11/2018	225,92	225,92	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,87	3,87		Quitado - PA	0,00
								0232		
5350	24/31	2017	31/12/2018	R\$ 200,32	02/01/2019	231,72	231,72	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0233		
5350	25/31	2017	31/01/2019	R\$ 200,32	21/01/2019	231,72	231,72	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0234		
5350	26/31	2017	28/02/2019	R\$ 200,32	28/02/2019	232,81	232,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0235		
5350	27/31	2017	31/03/2019	R\$ 200,32	27/03/2019	233,80	233,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0236		
5350	28/31	2017	30/04/2019	R\$ 200,32	29/04/2019	234,74	234,74	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0237		
5350	29/31	2017	31/05/2019	R\$ 200,32	28/05/2019	235,77	235,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0238		
5350	30/31	2017	30/06/2019	R\$ 200,32	28/06/2019	236,86	236,86	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0239		
5350	31/31	2017	31/07/2019	R\$ 200,32	31/07/2019	237,80	237,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0240		
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 208,32	30/01/2017	208,32	208,32	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0241		
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 208,56	01/03/2017	208,56	208,56	 Histórico do Lançamento		
					30/03/2017	2,11	2,11		Quitado - PA	0,00



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 208,56	30/03/2017	212,91	212,91	0242  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 208,56	27/04/2017	215,11	215,11	0243  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 208,56	29/05/2017	216,28	216,28	0244  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 208,56	30/06/2017	218,22	218,22	0245  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 208,56	31/07/2017	208,56	208,56	0246  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					29/08/2017	11,43	11,43			
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 208,56	31/08/2017	221,57	221,57	0247  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 208,56	28/09/2017	223,24	223,24	0248  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 208,56	30/10/2017	224,57	224,57	0249  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 208,56	27/11/2017	225,92	225,92	0250  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 208,56	26/12/2017	227,10	227,10	0251  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 208,56	30/01/2018	228,22	228,22	0252  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 229,44	28/02/2018	229,44	229,44	0253  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 208,56	02/04/2018	230,41	230,41	0254  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 208,56	30/04/2018	231,52	231,52	0255  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 208,56	30/05/2018	232,61	232,61	0256  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 208,56	02/07/2018	233,69	233,69	0257  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 208,56	30/07/2018	235,78	234,77	0258	Quitado - PA	0,00



								 Histórico do Lançamento		
								0259		
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 208,56	31/08/2018	234,88	234,88	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	1,05	1,05		Quitado - PA	0,00
								0260		
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 208,56	01/10/2018	235,00	235,00	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,13	2,13		Quitado - PA	0,00
								0261		
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 208,56	31/10/2018	235,10	235,10	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,01	3,01		Quitado - PA	0,00
								0262		
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 208,56	30/11/2018	235,21	235,21	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	4,03	4,03		Quitado - PA	0,00
								0263		
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 208,56	02/01/2019	241,25	241,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0264		
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 208,56	21/01/2019	241,25	241,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0265		
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 208,56	28/02/2019	242,38	242,38	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0266		
5350	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 208,56	27/03/2019	243,41	243,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0267		
5350	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 208,56	29/04/2019	244,39	244,39	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0268		
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 208,56	28/05/2019	245,47	245,47	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0269		
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 208,56	28/06/2019	246,61	246,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0270		
5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 208,56	31/07/2019	247,58	247,58	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0271		
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 208,56	30/08/2019	248,77	248,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0272		
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 208,56	30/09/2019	249,81	249,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0273		
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 208,56	30/10/2019	250,77	250,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 208,56	28/11/2019	251,77	251,77	0274  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 208,56	30/12/2019	252,57	252,57	0275  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 208,56	31/01/2020	253,35	253,35	0276  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 208,56	28/02/2020	254,13	254,13	0277  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	39/60	2017	15/04/2020	R\$ 208,56	31/03/2020	254,75	254,75	0278  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 208,56	30/04/2020	255,45	255,45	0279  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 208,56	29/05/2020	256,05	256,05	0280  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 208,56	30/06/2020	256,54	256,54	0281  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 208,56	31/07/2020	256,98	256,98	0282  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 208,56	31/08/2020	257,39	257,39	0283  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 208,56	29/09/2020	257,72	257,72	0284  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 208,56	03/11/2020	258,05	258,05	0285  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 208,56	27/11/2020	258,37	258,37	0286  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 208,56	30/12/2020	258,69	258,69	0287  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 208,56	01/02/2021	259,03	259,03	0288  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 208,56	01/03/2021	259,34	259,34	0289  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 208,56	29/03/2021	259,62	259,62	0290  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								0291		
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 208,56	28/04/2021	260,04	260,04	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0292		
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 208,56	28/05/2021	260,47	260,47	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0293		
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 208,56	29/06/2021	261,04	261,04	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0294		
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 208,56	02/08/2021	261,68	261,68	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0295		
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 208,56	30/08/2021	262,42	262,42	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0296		
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 208,56	29/09/2021	263,31	263,31	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0297		
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 208,56	29/10/2021	264,24	264,24	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0298		
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 208,56	29/11/2021	265,25	265,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0299		
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 208,56	28/12/2021	266,47	266,47	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0300		
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R\$ 330,00	31/08/2017	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento		
					04/09/2017	64,56	64,56			
					05/09/2017	16,21	16,21		Quitado	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 151 até 300 de 587 registros

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel

➡

Páginas: 1 [2] 3 4 [Ir] [Reg]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

10/10

ExtraoLancamentos_Sigec_Ceacnte (11921194) - 32F531F5.013981/2024-18 / pg. 70



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade:

PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL:

50401381218

Serviço:

230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF:

03764642000155

Situação:

Ativa

Data Validade:

26/01/2015

☐ CADIN:

Não

Incidência FUST:

Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa:

Sim

Tipo Usuário:

☐ UF:

SP

Proc. Caducidade:

Não

End. Sede:

Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80 .

Bairro:

Saúde

Município:

São Paulo

CEP:

04054-000

UF:

SP

End. Corresp.:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R\$ 50,00	31/08/2017	50,00	50,00	0301	Quitado	0,00
					04/09/2017	12,24	12,24	 Histórico do Lançamento		
1889	0	2017	15/07/2017	R\$ 27.787,20		0,00	0,00	0302	Quitado - RN - DOU - P	0,00
								 Histórico do Lançamento		
9350	0	2017		0,00	30/03/2017	204,50	0,00	0303	Pago a Maior	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5358	1/60	2017	30/06/2017	R\$ 2.895,77	28/08/2017	2.895,77	2.895,77	0304	Quitado - PA	0,00
					29/08/2017	51,14	51,14	 Histórico do Lançamento		
5358	2/60	2017	31/07/2017	R\$ 2.895,97	31/07/2017	2.924,93	2.924,93	0305	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5358	3/60	2017	31/08/2017	R\$ 2.895,97	31/08/2017	2.948,04	2.948,04	0306	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5358	4/60	2017	29/09/2017	R\$ 2.895,97	28/09/2017	2.971,27	2.971,27	0307	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		

										Lançamento		
										0308		
5358	5/60	2017	31/10/2017	R\$ 2.895,97	30/10/2017	2.989,76	2.989,76		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0309		
5358	6/60	2017	30/11/2017	R\$ 2.895,97	27/11/2017	3.008,41	3.008,41		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0310		
5358	7/60	2017	29/12/2017	R\$ 2.895,97	26/12/2017	3.024,86	3.024,86		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0311		
5358	8/60	2017	31/01/2018	R\$ 2.895,97	30/01/2018	3.040,46	3.040,46		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0312		
5358	9/60	2017	28/02/2018	R\$ 2.895,97	28/02/2018	3.057,37	3.057,37		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0313		
5358	10/60	2017	30/03/2018	R\$ 2.895,97	02/04/2018	3.070,86	3.070,86		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0314		
5358	11/60	2017	30/04/2018	R\$ 2.895,97	30/04/2018	3.086,27	3.086,27		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0315		
5358	12/60	2017	31/05/2018	R\$ 2.895,97	30/05/2018	3.101,28	3.101,28		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0316		
5358	13/60	2017	29/06/2018	R\$ 2.895,97	29/06/2018	3.116,29	3.116,29		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0317		
5358	14/60	2017	31/07/2018	R\$ 2.895,97	30/07/2018	3.131,29	3.131,29		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0318		
5358	15/60	2017	31/08/2018	R\$ 2.895,97	31/08/2018	3.132,87	3.132,87		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
					07/02/2019	14,55	14,55				0,00	
										0319		
5358	16/60	2017	28/09/2018	R\$ 2.895,97	28/09/2018	3.134,51	3.134,51		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
					07/02/2019	29,62	29,62				0,00	
										0320		
5358	17/60	2017	31/10/2018	R\$ 2.895,97	31/10/2018	3.135,87	3.135,87		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
					07/02/2019	41,95	41,95				0,00	



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

2/13

0321									
5358	18/60	2017	30/11/2018	R\$ 2.895,97	30/11/2018	3.137,44	3.137,44	 Histórico do Lançamento	
					07/02/2019	56,09	56,09		Quitado - PA 0,00
0322									
5358	19/60	2017	31/12/2018	R\$ 2.895,97	02/01/2019	3.221,35	3.221,35	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0323									
5358	20/60	2017	31/01/2019	R\$ 2.895,97	21/01/2019	3.221,35	3.221,35	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0324									
5358	21/60	2017	28/02/2019	R\$ 2.895,97	28/02/2019	3.237,07	3.237,07	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0325									
5358	22/60	2017	29/03/2019	R\$ 2.895,97	27/03/2019	3.251,37	3.251,37	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0326									
5358	23/60	2017	30/04/2019	R\$ 2.895,97	29/04/2019	3.264,94	3.264,94	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0327									
5358	24/60	2017	31/05/2019	R\$ 2.895,97	28/05/2019	3.279,95	3.279,95	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0328									
5358	25/60	2017	28/06/2019	R\$ 2.895,97	28/06/2019	3.295,68	3.295,68	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0329									
5358	26/60	2017	31/07/2019	R\$ 2.895,97	31/07/2019	3.309,25	3.309,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0330									
5358	27/60	2017	30/08/2019	R\$ 2.895,97	30/08/2019	3.325,70	3.325,70	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0331									
5358	28/60	2017	30/09/2019	R\$ 2.895,97	30/09/2019	3.340,23	3.340,23	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0332									
5358	29/60	2017	31/10/2019	R\$ 2.895,97	30/10/2019	3.353,55	3.353,55	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0333									
5358	30/60	2017	29/11/2019	R\$ 2.895,97	28/11/2019	3.367,43	3.367,43	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
0334									
5358	31/60	2017	31/12/2019	R\$ 2.895,97	30/12/2019	3.378,44	3.378,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

3/13

								Lançamento		
								0335		
5358	32/60	2017	31/01/2020	R\$ 2.895,97	31/01/2020	3.389,30	3.389,30	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0336		
5358	33/60	2017	28/02/2020	R\$ 2.895,97	28/02/2020	3.400,20	3.400,20	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0337		
5358	34/60	2017	15/04/2020	R\$ 2.895,97	31/03/2020	3.408,71	3.408,71	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0338		
5358	35/60	2017	30/04/2020	R\$ 2.895,97	30/04/2020	3.418,51	3.418,51	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0339		
5358	36/60	2017	29/05/2020	R\$ 2.895,97	29/05/2020	3.426,76	3.426,76	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0340		
5358	37/60	2017	30/06/2020	R\$ 2.895,97	30/06/2020	3.433,59	3.433,59	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0341		
5358	38/60	2017	31/07/2020	R\$ 2.895,97	31/07/2020	3.439,73	3.439,73	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0342		
5358	39/60	2017	31/08/2020	R\$ 2.895,97	31/08/2020	3.445,36	3.445,36	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0343		
5358	40/60	2017	30/09/2020	R\$ 2.895,97	29/09/2020	3.449,99	3.449,99	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0344		
5358	41/60	2017	30/10/2020	R\$ 2.895,97	30/10/2020	3.454,54	3.454,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0345		
5358	42/60	2017	30/11/2020	R\$ 2.895,97	27/11/2020	3.459,09	3.459,09	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0346		
5358	43/60	2017	31/12/2020	R\$ 2.895,97	04/01/2021	3.468,18	3.468,18	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0347		
5358	44/60	2017	29/01/2021	R\$ 2.895,97	29/01/2021	3.468,18	3.468,18	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0348		
5358	45/60	2017	26/02/2021	R\$ 2.895,97	26/02/2021	3.472,50	3.472,50	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1

Extrato lançamentos_Sigec_Ceacinte (11921194)

SIGEC-CEACINTE

SIGEC-CEACINTE-013981/2024-18 / pg. 74

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

									Lançamento		
									0349		
5358	46/60	2017	31/03/2021	R\$ 2.895,97	29/03/2021	3.476,40	3.476,40	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0350		
5358	47/60	2017	30/04/2021	R\$ 2.895,97	28/04/2021	3.482,22	3.482,22	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0351		
5358	48/60	2017	31/05/2021	R\$ 2.895,97	28/05/2021	3.488,24	3.488,24	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0352		
5358	49/60	2017	30/06/2021	R\$ 2.895,97	29/06/2021	3.496,07	3.496,07	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0353		
5358	50/60	2017	30/07/2021	R\$ 2.895,97	30/07/2021	3.504,98	3.504,98	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0354		
5358	51/60	2017	31/08/2021	R\$ 2.895,97	30/08/2021	3.515,28	3.515,28	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0355		
5358	52/60	2017	30/09/2021	R\$ 2.895,97	29/09/2021	3.527,68	3.527,68	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0356		
5358	53/60	2017	29/10/2021	R\$ 2.895,97	29/10/2021	3.540,48	3.540,48	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0357		
5358	54/60	2017	30/11/2021	R\$ 2.895,97	29/11/2021	3.554,55	3.554,55	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0358		
5358	55/60	2017	31/12/2021	R\$ 2.895,97	28/12/2021	3.571,54	3.571,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0359		
5358	56/60	2017	31/01/2022	R\$ 2.895,97	28/01/2022	3.593,81	3.593,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0360		
5358	57/60	2017	28/02/2022	R\$ 2.895,97	25/02/2022	3.615,02	3.615,02	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0361		
5358	58/60	2017	31/03/2022	R\$ 2.895,97	31/03/2022	3.636,89	3.636,89	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0362		
5358	59/60	2017	29/04/2022	R\$ 2.895,97	29/04/2022	3.663,73	3.663,73	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

										Lançamento		
										0363		
5358	60/60	2017	31/05/2022	R\$ 2.895,97	31/05/2022	3.687,90	3.687,90		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0364		
9200	0	2017		0,00	05/09/2017	12,24	0,00		Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00	
										0365		
5350	1/45	2017	29/09/2017	R\$ 201,95	28/09/2017	201,95	201,95		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0366		
5350	2/45	2017	31/10/2017	R\$ 202,13	30/10/2017	204,15	204,15		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0367		
5350	3/45	2017	30/11/2017	R\$ 202,13	27/11/2017	205,45	205,45		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0368		
5350	4/45	2017	31/12/2017	R\$ 202,13	26/12/2017	206,60	206,60		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0369		
5350	5/45	2017	31/01/2018	R\$ 202,13	30/01/2018	207,69	207,69		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0370		
5350	6/45	2017	28/02/2018	R\$ 208,87	28/02/2018	208,87	208,87		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0371		
5350	7/45	2017	31/03/2018	R\$ 202,13	02/04/2018	209,81	209,81		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0372		
5350	8/45	2017	30/04/2018	R\$ 202,13	30/04/2018	210,89	210,89		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0373		
5350	9/45	2017	31/05/2018	R\$ 202,13	30/05/2018	211,93	211,93		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0374		
5350	10/45	2017	30/06/2018	R\$ 202,13	02/07/2018	212,98	212,98		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0375		
5350	11/45	2017	31/07/2018	R\$ 202,13	30/07/2018	214,03	214,03		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0376		
5350	12/45	2017	31/08/2018	R\$ 202,13	31/08/2018	214,14	214,14		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

										Lançamento
										0377
5350	13/45	2017	30/09/2018	R\$ 202,13	01/10/2018	214,25	214,25	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,08	2,08		Quitado - PA	0,00
										0378
5350	14/45	2017	31/10/2018	R\$ 202,13	31/10/2018	214,35	214,35	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,92	2,92		Quitado - PA	0,00
										0379
5350	15/45	2017	30/11/2018	R\$ 202,13	30/11/2018	214,46	214,46	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,91	3,91		Quitado - PA	0,00
										0380
5350	16/45	2017	31/12/2018	R\$ 202,13	02/01/2019	220,32	220,32	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0381
5350	17/45	2017	31/01/2019	R\$ 202,13	21/01/2019	220,32	220,32	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0382
5350	18/45	2017	28/02/2019	R\$ 202,13	28/02/2019	221,41	221,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0383
5350	19/45	2017	31/03/2019	R\$ 202,13	27/03/2019	222,41	222,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0384
5350	20/45	2017	30/04/2019	R\$ 202,13	29/04/2019	223,36	223,36	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0385
5350	21/45	2017	31/05/2019	R\$ 202,13	28/05/2019	224,41	224,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0386
5350	22/45	2017	30/06/2019	R\$ 202,13	28/06/2019	225,50	225,50	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0387
5350	23/45	2017	31/07/2019	R\$ 202,13	31/07/2019	226,45	226,45	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0388
5350	24/45	2017	31/08/2019	R\$ 202,13	30/08/2019	227,60	227,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0389
5350	25/45	2017	30/09/2019	R\$ 202,13	30/09/2019	228,61	228,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

									0390		
5350	26/45	2017	31/10/2019	R\$ 202,13	30/10/2019	229,54	229,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0391		
5350	27/45	2017	30/11/2019	R\$ 202,13	28/11/2019	230,51	230,51	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0392		
5350	28/45	2017	31/12/2019	R\$ 202,13	30/12/2019	231,28	231,28	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0393		
5350	29/45	2017	31/01/2020	R\$ 202,13	31/01/2020	232,04	232,04	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0394		
5350	30/45	2017	29/02/2020	R\$ 202,13	28/02/2020	232,80	232,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0395		
5350	31/45	2017	15/04/2020	R\$ 202,13	31/03/2020	233,39	233,39	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0396		
5350	32/45	2017	30/04/2020	R\$ 202,13	30/04/2020	234,08	234,08	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0397		
5350	33/45	2017	31/05/2020	R\$ 202,13	29/05/2020	234,65	234,65	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0398		
5350	34/45	2017	30/06/2020	R\$ 202,13	30/06/2020	235,13	235,13	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0399		
5350	35/45	2017	31/07/2020	R\$ 202,13	31/07/2020	235,56	235,56	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0400		
5350	36/45	2017	31/08/2020	R\$ 202,13	31/08/2020	235,95	235,95	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0401		
5350	37/45	2017	30/09/2020	R\$ 202,13	29/09/2020	236,27	236,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0402		
5350	38/45	2017	31/10/2020	R\$ 202,13	03/11/2020	236,59	236,59	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0403		
5350	39/45	2017	30/11/2020	R\$ 202,13	27/11/2020	236,91	236,91	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								0404		
5350	40/45	2017	31/12/2020	R\$ 202,13	04/01/2021	237,54	237,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0405		
5350	41/45	2017	31/01/2021	R\$ 202,13	01/02/2021	237,54	237,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0406		
5350	42/45	2017	28/02/2021	R\$ 202,13	01/03/2021	237,85	237,85	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0407		
5350	43/45	2017	31/03/2021	R\$ 202,13	29/03/2021	238,12	238,12	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0408		
5350	44/45	2017	30/04/2021	R\$ 202,13	28/04/2021	238,52	238,52	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0409		
5350	45/45	2017	31/05/2021	R\$ 202,13	28/05/2021	238,94	238,94	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0410		
1889	0	2017	29/12/2017	R\$ 7.547,40	30/01/2018	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU - P	0,00
								0411		
5358	1/2	2017	29/12/2017	R\$ 3.773,70	26/12/2017	3.773,70	3.773,70	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0412		
5358	2/2	2017	31/01/2018	R\$ 3.773,70	30/01/2018	3.811,44	3.811,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0413		
1550	0	2018	09/03/2018	R\$ 4.951,80	29/03/2018	247,59	247,59	 Histórico do Lançamento		
						02/04/2018	250,07	250,07		
						30/04/2018	250,07	250,07		
						30/05/2018	251,35	251,35		
						29/06/2018	252,63	252,63		
						30/07/2018	253,91	253,91		
						31/08/2018	254,05	254,05		
						28/09/2018	254,19	254,19		
						31/10/2018	254,31	254,31		
						30/11/2018	254,44	254,44		
						02/01/2019	261,61	261,61		
						23/01/2019	3.302,73	3.302,73	Quitado	0,00
1329	1	2018	31/03/2018	R\$ 330,00	02/04/2018	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
								0414		
								 Histórico do Lançamento		



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

9/13

								Lançamento		
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R\$ 50,00	02/04/2018	50,00	50,00	0415  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
5358	1/20	2018	29/03/2018	R\$ 247,59	29/03/2018	247,59	247,59	0416  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	2/20	2018	30/04/2018	R\$ 247,59	30/04/2018	250,07	250,07	0417  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	3/20	2018	30/05/2018	R\$ 247,59	30/05/2018	251,35	251,35	0418  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	4/20	2018	29/06/2018	R\$ 247,59	29/06/2018	252,63	252,63	0419  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	5/20	2018	31/07/2018	R\$ 247,59	30/07/2018	253,91	253,91	0420  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	6/20	2018	31/08/2018	R\$ 247,59	31/08/2018	254,05	254,05	0421  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					07/02/2019	1,24	1,24			
5358	7/20	2018	28/09/2018	R\$ 247,59	28/09/2018	254,19	254,19	0422  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					07/02/2019	2,54	2,54			
5358	8/20	2018	31/10/2018	R\$ 247,59	31/10/2018	254,31	254,31	0423  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					07/02/2019	3,59	3,59			
5358	9/20	2018	30/11/2018	R\$ 247,59	30/11/2018	254,44	254,44	0424  Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					07/02/2019	4,80	4,80			
5358	10/20	2018	31/12/2018	R\$ 247,59	02/01/2019	261,61	261,61	0425  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	11/20	2018	31/01/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0426  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	12/20	2018	28/02/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0427  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1

ExtratoLancamentos_Sigec_Ceacnte (11921194)

SIGEC 53115.013981/2024-18 / pg. 80

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							 Histórico do Lançamento			
							0428			
5358	13/20	2018	29/03/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
							0429			
5358	14/20	2018	30/04/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
							0430			
5358	15/20	2018	31/05/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
							0431			
5358	16/20	2018	28/06/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
							0432			
5358	17/20	2018	31/07/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
							0433			
5358	18/20	2018	30/08/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
							0434			
5358	19/20	2018	30/09/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
							0435			
5358	20/20	2018	31/10/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
							0436			
9358	0	2018		0,00	02/04/2018	250,07	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
							0437			
9350	0	2017		0,00		1,01	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
							0438			
9350	0	2017		0,00	30/07/2018	215,01	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
							0439			
9350	0	2017		0,00	30/07/2018	226,47	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
							0440			
9350	0	2017		0,00	30/07/2018	225,49	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
							0441			
	0	2017		0,00	30/07/2018	235,78	0,00		Pago a Maior	0,00

								 Histórico do Lançamento		
								0442		
9350	0	2017		0,00	30/07/2018	234,77	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
								0443		
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R\$ 330,00	27/03/2019	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
								0444		
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R\$ 50,00	27/03/2019	50,00	50,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
								0445		
2018	0	2019	01/08/2019	R\$ 6.263,80	05/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento		
						30/08/2019	316,32	316,32		
						30/09/2019	317,89	317,89		
						30/10/2019	319,33	319,33		
						28/11/2019	320,83	320,83		
						30/12/2019	322,03	322,03		
						31/01/2020	323,20	323,20		
						28/02/2020	324,38	324,38		
						31/03/2020	325,30	325,30		
						24/09/2020	4.766,73	4.766,73	Quitado - DOU	0,00
								0446		
5358	1/20	2019	31/07/2019	R\$ 313,19	05/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
								0447		
5358	2/20	2019	30/08/2019	R\$ 313,19	30/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
								0448		
5358	3/20	2019	30/09/2019	R\$ 313,19	30/09/2019	317,89	317,89	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
								0449		
5358	4/20	2019	31/10/2019	R\$ 313,19	30/10/2019	319,33	319,33	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
								0450		
5358	5/20	2019	29/11/2019	R\$ 313,19	28/11/2019	320,83	320,83	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado



imento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
imento Inscrito no CADIN
imento Inscrito na Dívida Ativa
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

12/13

E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 301 até 450 de 587 registros

➡ Páginas: 1 2 [3] 4 [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1

Extrao lançamentos_sigec_Ceacnte (14921194) - 36F59F15.013981/2024-18 / pg. 83



Ag
de

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos>** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

☒ CADIN: Não

Incide FUST: Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

☒ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

End. Sede: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80 .

Bairro: Saúde

Município: São Paulo

CEP: 04054-000

UF: SP

End. Corresp.:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5358	6/20	2019	31/12/2019	R\$ 313,19	30/12/2019	322,03	322,03	0451  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	7/20	2019	31/01/2020	R\$ 313,19	31/01/2020	323,20	323,20	0452  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	8/20	2019	28/02/2020	R\$ 313,19	28/02/2020	324,38	324,38	0453  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	9/20	2019	15/04/2020	R\$ 313,19	31/03/2020	325,30	325,30	0454  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	10/20	2019	30/04/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0455  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	11/20	2019	29/05/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0456  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	12/20	2019	30/06/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0457  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	13/20	2019	31/07/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0458  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00

										Lançamento		
										0459		
5358	14/20	2019	31/08/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00	
										0460		
5358	15/20	2019	30/09/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00	
										0461		
5358	16/20	2019	30/10/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00	
										0462		
5358	17/20	2019	30/11/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00	
										0463		
5358	18/20	2019	31/12/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00	
										0464		
5358	19/20	2019	29/01/2021	R\$ 313,19		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00	
										0465		
5358	20/20	2019	26/02/2021	R\$ 313,19		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00	
										0466		
1660	0	2018	04/12/2019	R\$ 26.195,86		0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Quitado - P	0,00	
										0467		
7242 - PPDUR	1	2019	01/01/2020	R\$ 280,70	03/12/2019	280,70	280,70		Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
										0468		
5358	1/20	2019	31/12/2019	R\$ 1.391,86	30/12/2019	1.391,86	1.391,86		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0469		
5358	2/20	2019	31/01/2020	R\$ 1.391,92	31/01/2020	1.405,84	1.405,84		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0470		
5358	3/20	2019	28/02/2020	R\$ 1.391,92	28/02/2020	1.411,08	1.411,08		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0471		
5358	4/20	2019	15/04/2020	R\$ 1.391,92	31/03/2020	1.415,17	1.415,17		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0472		
5358	5/20	2019	30/04/2020	R\$ 1.391,92	30/04/2020	1.419,88	1.419,88		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
										0473		
	/20	2019	29/05/2020	R\$ 1.391,92	29/05/2020	1.423,85	1.423,85			Quitado - PA	0,00	



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

										Histórico do Lançamento		
									0474			
5358	7/20	2019	30/06/2020	R\$ 1.391,92	30/06/2020	1.427,13	1.427,13		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0475			
5358	8/20	2019	31/07/2020	R\$ 1.391,92	31/07/2020	1.430,08	1.430,08		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0476			
5358	9/20	2019	31/08/2020	R\$ 1.391,92	31/08/2020	1.432,79	1.432,79		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0477			
5358	10/20	2019	30/09/2020	R\$ 1.391,92	29/09/2020	1.435,01	1.435,01		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0478			
5358	11/20	2019	30/10/2020	R\$ 1.391,92	30/10/2020	1.437,20	1.437,20		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0479			
5358	12/20	2019	30/11/2020	R\$ 1.391,92	27/11/2020	1.439,38	1.439,38		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0480			
5358	13/20	2019	31/12/2020	R\$ 1.391,92	04/01/2021	1.443,75	1.443,75		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0481			
5358	14/20	2019	29/01/2021	R\$ 1.391,92	29/01/2021	1.443,75	1.443,75		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0482			
5358	15/20	2019	26/02/2021	R\$ 1.391,92	26/02/2021	1.445,83	1.445,83		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0483			
5358	16/20	2019	31/03/2021	R\$ 1.391,92	29/03/2021	1.447,71	1.447,71		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0484			
5358	17/20	2019	30/04/2021	R\$ 1.391,92	28/04/2021	1.450,50	1.450,50		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0485			
5358	18/20	2019	31/05/2021	R\$ 1.391,92	28/05/2021	1.453,40	1.453,40		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0486			
5358	19/20	2019	30/06/2021	R\$ 1.391,92	29/06/2021	1.457,16	1.457,16		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	
									0487			
5358	20/20	2019	30/07/2021	R\$ 1.391,92	30/07/2021	1.461,44	1.461,44		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00	





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								0490		
1329	1	2020	31/08/2020	R\$ 660,00	31/03/2020	660,00	660,00		Quitado	0,00
- TFF								Histórico do Lançamento		
								0491		
4200	1	2020	31/08/2020	R\$ 100,00	31/03/2020	100,00	100,00		Quitado	0,00
- CFRP								Histórico do Lançamento		
								0492		
2018	0	2018	09/03/2018	R\$ 4.951,80	24/09/2020	6.613,60	6.613,60		Quitado - DOU	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0493		
8766	1	2020	16/10/2020	R\$ 2.000,00	02/10/2020	2.000,00	2.000,00		Quitado	0,00
- TFI								Histórico do Lançamento		
								0494		
1329	1	2021	31/03/2021	R\$ 660,00	29/03/2021	660,00	660,00		Quitado	0,00
- TFF								Histórico do Lançamento		
								0495		
4200	1	2021	31/03/2021	R\$ 100,00	29/03/2021	100,00	100,00		Quitado	0,00
- CFRP								Histórico do Lançamento		
								0496		
1660	0	2020	08/03/2022	R\$ 15.316,35		0,00	0,00		Quitado - P	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0497		
2018	0	2021	24/12/2021	R\$ 7.041,30		0,00	0,00		Quitado - DOU - P	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0498		
1329	1	2022	14/04/2022	R\$ 660,00	13/04/2022	660,00	660,00		Quitado	0,00
- TFF								Histórico do Lançamento		
								0499		
4200	1	2022	14/04/2022	R\$ 100,00	13/04/2022	100,00	100,00		Quitado	0,00
- CFRP								Histórico do Lançamento		
								0500		
5358	1/24	2022	31/05/2022	R\$ 777,61	18/05/2022	777,61	777,61		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0501		
5358	2/24	2022	30/06/2022	R\$ 777,52	30/06/2022	785,30	785,30		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0502		
5358	3/24	2022	29/07/2022	R\$ 777,52	29/07/2022	793,19	793,19		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0503		
5358	4/24	2022	31/08/2022	R\$ 777,52	31/08/2022	801,24	801,24		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		
								0504		
5358	5/24	2022	30/09/2022	R\$ 777,52	30/09/2022	810,33	810,33		Quitado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								Lançamento		
								0505		
5358	6/24	2022	31/10/2022	R\$ 777,52	31/10/2022	818,66	818,66	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0506		
5358	7/24	2022	30/11/2022	R\$ 777,52	30/11/2022	826,60	826,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0507		
5358	8/24	2022	30/12/2022	R\$ 777,52	29/12/2022	834,53	834,53	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0508		
5358	9/24	2022	31/01/2023	R\$ 777,52	03/02/2023	852,00	852,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0509		
5358	10/24	2022	28/02/2023	R\$ 777,52	03/03/2023	859,14	859,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0510		
5358	11/24	2022	31/03/2023	R\$ 777,52	31/03/2023	859,14	859,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0511		
5358	12/24	2022	28/04/2023	R\$ 777,52	28/04/2023	868,27	868,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0512		
5358	13/24	2022	31/05/2023	R\$ 777,52	31/05/2023	875,41	875,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0513		
5358	14/24	2022	30/06/2023	R\$ 777,52	05/07/2023	892,48	892,48	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0514		
5358	15/24	2022	31/07/2023	R\$ 777,52	07/08/2023	900,82	900,82	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0515		
5358	16/24	2022	31/08/2023	R\$ 777,52	28/08/2023	900,82	900,82	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0516		
5358	17/24	2022	29/09/2023	R\$ 777,52	29/09/2023	909,66	909,66	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0517		
5358	18/24	2022	31/10/2023	R\$ 777,52	31/10/2023	917,23	917,23	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0518		
5358	19/24	2022	30/11/2023	R\$ 777,52	29/11/2023	924,98	924,98	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0519		
	1/24	2022	29/12/2023	R\$ 777,52	27/12/2023	932,10	932,10		Quitado - PA	0,00



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

											Histórico do Lançamento		
										0520			
5358	21/24	2022	31/01/2024	R\$ 777,52	31/01/2024	939,06	939,06		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0521			
5358	22/24	2022	29/02/2024	R\$ 777,52	29/02/2024	946,58	946,58		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0522			
5358	23/24	2022	29/03/2024	R\$ 777,52	27/03/2024	952,80	952,80		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0523			
5358	24/24	2022	30/04/2024	R\$ 777,52	30/04/2024	959,26	959,26		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0524			
5350	1/10	2022	29/07/2022	R\$ 889,27	26/07/2022	889,27	889,27		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0525			
5350	2/10	2022	31/08/2022	R\$ 889,31	31/08/2022	898,20	898,20		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0526			
5350	3/10	2022	30/09/2022	R\$ 889,31	30/09/2022	908,60	908,60		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0527			
5350	4/10	2022	31/10/2022	R\$ 889,31	31/10/2022	918,14	918,14		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0528			
5350	5/10	2022	30/11/2022	R\$ 889,31	30/11/2022	927,21	927,21		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0529			
5350	6/10	2022	31/12/2022	R\$ 889,31	29/12/2022	936,29	936,29		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0530			
5350	7/10	2022	31/01/2023	R\$ 889,31	03/02/2023	956,27	956,27		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0531			
5350	8/10	2022	28/02/2023	R\$ 889,31	03/03/2023	964,43	964,43		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0532			
5350	9/10	2022	31/03/2023	R\$ 889,31	31/03/2023	964,43	964,43		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
										0533			
5350	10/10	2022	30/04/2023	R\$ 889,31	28/04/2023	974,88	974,88		Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1

ExtratoLancamentos_Sigec_Ceacinte (11921194)

SIGEC-PA-013981/2024-18 / pg. 89

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

										0534		
2018	0	2023	01/03/2023	R\$ 28.000,00		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Devedor - DOU - DA - P		37.405,17	
										Impressão de Boletos		
										0535		
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R\$ 660,00	11/12/2023	852,78	852,78	Histórico do Lançamento	Quitado		0,00	
										0536		
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R\$ 100,00	11/12/2023	129,21	129,21	Histórico do Lançamento	Quitado		0,00	
										0537		
6530	48	2023	05/03/2024	R\$ 1.224.705,29		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Cancelado		0,00	
										0538		
5350	1/48	2024	31/01/2024	R\$ 758,91	31/01/2024	758,91	758,91	Histórico do Lançamento	Quitado - PA		0,00	
										0539		
5350	2/48	2024	29/02/2024	R\$ 758,94	29/02/2024	766,53	766,53	Histórico do Lançamento	Quitado - PA		0,00	
										0540		
5350	3/48	2024	31/03/2024	R\$ 758,94	27/03/2024	772,60	772,60	Histórico do Lançamento	Quitado - PA		0,00	
										0541		
5350	4/48	2024	30/04/2024	R\$ 758,94	30/04/2024	778,91	778,91	Histórico do Lançamento	Quitado - PA		0,00	
										0542		
5350	5/48	2024	31/05/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		785,65	
										Impressão de Boletos		
										0543		
5350	6/48	2024	30/06/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		785,65	
										Impressão de Boletos		
										0544		
5350	7/48	2024	31/07/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		785,65	
										Impressão de Boletos		
5350	8/48	2024	31/08/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		785,65	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1

ExtratoLancamentos_Sigec_Ceacnte (14321134)

SEP53115.013981/2024-18 / pg. 90

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							Impressão de Boletos		
							0546		
5350	9/48	2024	30/09/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0547		
5350	10/48	2024	31/10/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0548		
5350	11/48	2024	30/11/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0549		
5350	12/48	2024	31/12/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0550		
5350	13/48	2024	31/01/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0551		
5350	14/48	2024	28/02/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0552		
5350	15/48	2024	31/03/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0553		
5350	16/48	2024	30/04/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0554		
5350	17/48	2024	31/05/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1

ExtratoLancamentos_Sigec_Ceacnte (14921194)

SIGEC-CEACNTE-013981/2024-18 / pg. 91

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							0555		
5350	18/48	2024	30/06/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0556		
5350	19/48	2024	31/07/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0557		
5350	20/48	2024	31/08/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0558		
5350	21/48	2024	30/09/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0559		
5350	22/48	2024	31/10/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0560		
5350	23/48	2024	30/11/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0561		
5350	24/48	2024	31/12/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0562		
5350	25/48	2024	31/01/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
							0563		
5350	26/48	2024	28/02/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							 Impressão de Boletos		
	/48	2024	31/03/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	0564	Deb.a Vencer - PA	785,65

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								Histórico do Lançamento			
								Impressão de Boletos			
							0565				
								Histórico do Lançamento			
5350	28/48	2024	30/04/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	785,65
							0566				
								Histórico do Lançamento			
5350	29/48	2024	31/05/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	785,65
							0567				
								Histórico do Lançamento			
5350	30/48	2024	30/06/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	785,65
							0568				
								Histórico do Lançamento			
5350	31/48	2024	31/07/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	785,65
							0569				
								Histórico do Lançamento			
5350	32/48	2024	31/08/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	785,65
							0570				
								Histórico do Lançamento			
5350	33/48	2024	30/09/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	785,65
							0571				
								Histórico do Lançamento			
5350	34/48	2024	31/10/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	785,65
							0572				
								Histórico do Lançamento			
5350	35/48	2024	30/11/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	785,65
							0573				
5350	36/48	2024	31/12/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00			Histórico do	Deb.a Vencer - PA	785,65





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1

							Lançamento		
							Impressão de Boletos		
							0574		
5350	37/48	2024	31/01/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0575		
5350	38/48	2024	28/02/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0576		
5350	39/48	2024	31/03/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0577		
5350	40/48	2024	30/04/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0578		
5350	41/48	2024	31/05/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0579		
5350	42/48	2024	30/06/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0580		
5350	43/48	2024	31/07/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
							0581		
5350	44/48	2024	31/08/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Impressão de Boletos		
5350	45/48	2024	30/09/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00	0582	Deb.a Vencer - PA	785,65
							Histórico do Lançamento		



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

										Impressão de Boletos
										0583
5350	46/48	2024	31/10/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
										Impressão de Boletos
										0584
5350	47/48	2024	30/11/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
										Impressão de Boletos
										0585
5350	48/48	2024	31/12/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	785,65
										Impressão de Boletos
										0586
6530	0	2023	21/04/2024	R\$ 209.889,18		0,00	0,00		Cancelado	0,00
										Histórico do Lançamento
										0587
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R\$ 660,00	28/03/2024	660,00	660,00		Quitado	0,00
										Histórico do Lançamento
										0588
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R\$ 100,00	28/03/2024	100,00	100,00		Quitado	0,00
										Histórico do Lançamento
										0589
6530	0	2023	16/06/2024	R\$ 132.064,61		0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer	132.064,61
										Impressão de Boletos
Total devido em 10/05/2024 (em reais):										132.064,61
Total de créditos em 10/05/2024 (em reais):										0,00

Legenda do Campo Situação	
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)	
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)	
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança	
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado	
RJ - Lançamento com Recurso Judicial	
RN - Lançamento com Recurso Denegado	
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União	
CD - Lançamento Inscrito no CADIN	
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa	
E - Lançamento em Execução Judicial	
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006	
MO - Multa de Ofício	
LO - Lançamento de Ofício	
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado	
PA - Parcelamento: Parcela	
BF - Benefício Fiscal	



Todos

Download Canais

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Estação	Latitude
		01884483				(Todos)											
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01884483000105	FM PLANALTO DE CAJURU LTDA	50402202600	P	Comercial	FM	230	SP	Cajuru		203		88.5	C	Principal	21° 16' 21.00"





BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta	Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 00938574035 - RICIELE MILANI Data: 10/05/2024 Hora: 15:38:41



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
		CPF: 098.010.418-11									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: 00938574035 - RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:40:39



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		214.350.188-93									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: 00938574035 - RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:41:16



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 00938574035 - RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:38:41

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
		CPF: 098.010.418-11									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: 00938574035 - RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:40:39



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » **Consolidado Participação e Composição** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		214.350.188-93									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: 00938574035 - RICIELE MILANI

Data: 10/05/2024

Hora: 15:41:16

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216234360	13/04/2000	10/05/2024 15:10:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/02/2000	03.764.642/0001-55	

CAPITAL
R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. AFONSO MARIANO FAGUNDES	NÚMERO: 80	
BAIRRO: SAUDE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04054-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE RÁDIO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 85389699 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00, (EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.).
MARCIO FERREIRA BOARIN, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 057.057.068-98, RG/RNE: 86130990 - SP, RESIDENTE À RUA GIRASSOL, 1120, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05433-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 452.427/04-6 SESSÃO: 29/10/2004
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efef934f2>

04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIO FERREIRA BOARIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.057.068-98, RG/RNE: 8.613.099 - SP, RESIDENTE À RUA GIRASSOL, 1120, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05433-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO LUCIA REGINA ARAUJO BESSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.447.338-00, RG/RNE: 16.224.513 - SP, RESIDENTE À RUA VICENTE LEPORACE, 1636, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04619-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 03.764.642/0001-55

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 376.472/14-5 SESSÃO: 25/09/2014

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

REMANESCENTE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCIA REGINA ARAUJO BESSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.447.338-00, RESIDENTE À RUA VICENTE LEPORACE, 1636, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04619-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

ADMITIDO VICTOR HONORATO DIMITROVICH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.881.049-96, RG/RNE: 25963752-X - SP, RESIDENTE À RUA INDIANA, 1165, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04562-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 081.235/15-0 SESSÃO: 13/02/2015

REMANESCENTE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VICTOR HONORATO DIMITROVICH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.881.049-96, RESIDENTE À RUA INDIANA, 1165, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04562-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

ADMITIDO ALI SOHRAB ASKARI DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 708.417.544-03, RG/RNE: 003515398 - RN, RESIDENTE À AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 271, 1 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 202.680/18-6 SESSÃO: 21/05/2018

ADMITIDO MARCIO FERREIRA BOARIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.057.068-98, RG/RNE: 8613099-0 - SP, RESIDENTE À RUA GIRASSOL, 1120, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05433-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

REMANESCENTE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALI SOHRAB ASKARI DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 708.417.544-03, RG/RNE: 003515398 - RN, RESIDENTE À AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 271, 1 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216234360
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/05/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237990274, sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 15:10:56.



atuito

ercialização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

NIRE: 35216234360

Página 3 de 3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35216234360	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/04/2000	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2000	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 03.764.642/0001-55		ENDEREÇO AV. AFONSO MARIANO FAGUNDES			NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAUDE		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04054-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE RÁDIO

SÓCIO							
NOME JOSE CARLOS KENJI SUZUKI							
ENDEREÇO RUA FRANCA PINTO				NÚMERO 572	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA MARIANA		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04016-032	RG 85389699
CPF 011.272.618-60	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 44.000,00	

SÓCIO							
NOME MARCIO FERREIRA BOARIN							
ENDEREÇO RUA GIRASSOL				NÚMERO 1120	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA MADALENA		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 05433-002	RG 86130990
CPF 057.057.068-98	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 36.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 21/05/2018	NÚMERO 202.680/18-6	
ADMITIDO MARCIO FERREIRA BOARIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.057.068-98, RG/RNE: 8613099-0 - SP, RESIDENTE À RUA GIRASSOL, 1120, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05433-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.		

REMANESCENTE JOSE CARLOS KENJI SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.272.618-60, RG/RNE: 8.538.969-9 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA PINTO, 572, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04016-032, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.(EXERCE TAMBEM O CARGO DE ADMINISTRADOR.)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALI SOHRAB ASKARI DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 708.417.544-03, RG/RNE: 003515398 - RN, RESIDENTE À AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 271, 1 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 36.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216234360

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/05/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237990166, sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 15:10:21.



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 18_DRE_2023__F_M_PLANALTO.pdf
Hash: f4277b7b2ac475290bbd2eee7343f6dfc6d6de7c89c4a43aeba48a007df30b74
Data da validação: 10/05/2024 18:35:22 GMT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIANO FELIX DE OLIVEIRA
CPF: ***.334.578-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7bf3da5782d27c2e685461bf
Data da assinatura: 08/05/2024 12:26:49 GMT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO
CPF: ***.350.188-**
Nº de série de certificado emitente: 0xc0cf3c364dfc344a600e
Data da assinatura: 09/05/2024 19:10:01 GMT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)





ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

iti.gov.br/relatorio.html

http://iti.gov.br/relatorio.html?autenticacao=assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Anexo _validação assinaturas (11521259)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 110

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

iti.gov.br/relatorio.html

<http://iti.gov.br/relatorio.html> Anexo _validação assinaturas (11521259)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 111

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

iti.gov.br/relatorio.html

<http://iti.gov.br/relatorio.html>

Anexo _validação assinaturas (11521259)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 112

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 17_Balanco_2023_F_M_PLANALTO.pdf
Hash: f6b007f55ca2de2c3de4346fafcaf031ef0804f3f08ee229a904a6916f4208fe
Data da validação: 10/05/2024 18:34:57 GMT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIANO FELIX DE OLIVEIRA
CPF: ***.334.578-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7bf3da5782d27c2e685461bf
Data da assinatura: 08/05/2024 12:27:19 GMT



Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO
CPF: ***.350.188-**
Nº de série de certificado emitente: 0xc0cf3c364dfc344a600e
Data da assinatura: 09/05/2024 19:08:39 GMT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)





ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

iti.gov.br/relatorio.html

http://iti.gov.br/relatorio.html?autenticacao=assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Anexo _validação assinaturas (11521259)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 114

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

iti.gov.br/relatorio.html

Anexo_validação assinaturas (11521259)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 115

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

iti.gov.br/relatorio.html

<http://iti.gov.br/relatorio.html>

Anexo _validação assinaturas (11521259)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 116

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Data de Envio:

10/05/2024 15:47:59

De:

MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Para:

cgfm@mcom.gov.br

"Riciele Milani" <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto:

Processo nº 53115.013981/2024-18. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Mensagem:

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

RE: Processo nº 53115.013981/2024-18. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>

Sex, 10/05/2024 16:10

Para:COATO <coato@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, responder aos processos nº 53504.025849/2011-42, 53504.007910/2012-51, 53504.012276/2014-30, 53504.006823/2017-91, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.te,

De: MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de maio de 2024 15:48

Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>; Riclele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto: Processo nº 53115.013981/2024-18. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

E-mail resposta CCI-M (19521276) - 53115.013981/2024-18 / pg. 118

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL.**

Processo nº 53115.013981/2024-18

Data de protocolização do pedido: 09/05/2024

Entidade cedente: Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda. **C.N.P.J. Nº** 03.764.642/0001-55

Entidade cessionária: FM Planalto de Cajuru Ltda. **C.N.P.J. Nº** 01.884.483/0001-05

Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM **Fistel nº:** 50401381218

Localidade: Serra Negra **UF:** SP

Situação da Outorga: **(X) Válida - SEI 11520825**
() Vencida

Processo de renovação nº 53900.024445/2014-10

Período: 26 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2025.

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, <u>firmadas pelo representante legal da cessionária</u>, de que: a.1) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>; a.2) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>; a.3) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>; a.4) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>; a.5) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>; a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>; a.7) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as <u>alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u> <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).</u>	OK	SEI 11519394
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 11521165
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 11521200
d) A pessoa jurídica optou pelo parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão	NÃO	SEI 11521194
e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se o serviço for executado em faixa de fronteira.	NÃO SE APLICA	

RELATIVOS À CEDENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2> / pg. 119

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

REGULARIDADE FISCAL	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	SEI 11519395
	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade , ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: SEI 11519396 Validade: 24.09.2024
		OK	Estadual: SEI 11519397 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: SEI 11519398 Validade: 02.11.2024 (São Paulo/SP)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	SEI 11519399 Validade: 02.06.2024
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: SEI 11519396 Validade: 24.09.2024
		OK	FGTS: SEI 11519400 Validade: 15.05.2024
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	SEI 11519401 Validade: 30.10.2024

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 11519403 emitida em 03.05.2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 11519411 SEI 11519412 SEI 11521259 ex. 2023
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ;	OK	SEI 11519404 emitida em 03.05.2024
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	SEI 11519402
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade , na forma da lei;	OK	Federal: SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
		OK	Estadual: SEI 11519406 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: SEI 11519407 Validade: 03.09.2024 (São Paulo/SP)
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;	OK	SEI 11519408 Validade: 02.06.2024
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e	OK	INSS: SEI 11519405 Validade: 29.10.2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Checklist 11521259

SEI 11519396/2024-18 / pg. 120

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

	ao FGTS;	OK	FGTS: 2 SEI 11519409 Validade: 14.05.2024
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	1 SEI 11519409 Validade: 30.10.2024

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

DOCUMENTOS	NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
a) Prova da condição de brasileiro nato ou ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição , feita por meio da apresentação de:	Alessandro Fonseca de Castro CPF: 214.350.188-93	OK	1/2 SEI 11519410
i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certificado de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social; ou vii) passaporte;	Adrian Philippe Marschner CPF: 098.010.418-11	OK	3 SEI 11519410

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.	CNPJ:	NÃO SE APLICA	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2> / pg. 121

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

OBSERVAÇÕES

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 17/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11521209** e o código CRC **DE387B6D**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

SEI nº 11521209



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18

INTERESSADAS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda**, inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.
2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

[...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Nota Técnica 8482 (11321265)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 123

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

[...]

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente:

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

II - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no [§1º do art. 222 da Constituição](#), feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no [Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho](#); e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou



de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as [alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#)

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram as certidões simplificadas emitidas pela repartição competente em 10 de maio de 2024 e em 03 de maio de 2024 (SEI 11519394; SEI 11521207 e SEI 11519403). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea “k”, do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (págs. 3/4 - SEI 11519394).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004 (SEI 11521150). A outorga encontra-se vencida desde 2015 (SEI 11521300). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 12.510, de 12 de março de 2024, publicada no dia 1º de abril de 2024, no bojo do processo nº 53900.024445/2014-10, que tratou da renovação da outorga para o período de 26 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2025 (SEI 11520825).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema Mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 13 de abril de 2015; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11521165).

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 11521209). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadesignatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Nota Técnica 6482 (11521209)

SEI 53900.024445/2024-18 / pg. 125

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

II - informações sobre pessoa jurídica;

III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. As pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 11521209).

15. Por sua vez, a pessoa jurídica cessionária colacionou aos autos, além dos documentos citados anteriormente, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial em que seus atos estão registrados, de modo a demonstrar a sua composição societária e diretiva e a comprovar as atividades desenvolvidas. O objetivo social diz respeito a *atividades de rádio; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente* (SEI 11519403).

16. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na data de 3 de maio de 2024, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 11519403):

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador



17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária não faz parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 10 de maio de 2024 (pág. 1 - SEI 11521200), a saber:

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05
Não foi encontrado dados com essa informação	

18. Relativamente aos sócios e administrador, nota-se a participação no quadro social de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, senão vejamos (págs. 2/3 - SEI 11521200):

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
		CPF: 098.010.418-11									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
		CPF: 214.350.188-93									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 11521200).

20. A pessoa jurídica cessionária carrou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art.



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexistente registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 11521209).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 11521275). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 11521278):

"apesar da emissora de Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, responder aos processos nº 53504.025849/2011-42, 53504.007910/2012-51, 53504.012276/2014- 30, 53504.006823/2017-91, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão".

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 11521194).

24. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

26. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 11521287) e de Exposição de Motivos (SEI 11521289), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do



Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

27. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 17/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11521283** e o código CRC **DC6146C6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11521283



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Nota Técnica 0402 (11521283)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 129

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº , resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM Planalto de Cajuru Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM Planalto de Cajuru Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora , na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Minuta _ Portaria _ Transferência Direta (11321287)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 130

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 17/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11521287** e o código CRC **AE92E7D4**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2024.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº , acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM Planalto de Cajuru Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 17/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

ata _Exposição de Motivos_ Transferência Direta (11321269) SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 132

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11521289** e o código CRC **966BD6CE**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11521289

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

ata _Exposição de Motivos_ Transferência Direta (11521289)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 133



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 50863/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM (11521283)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica nº8482/2024/SEI-MCOM (11521283), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda**, inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11533110** e o código CRC **CA3852DC**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11533110



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Ofício Interno 50863 (11533110)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 134

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADOS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RÁDIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

1. Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão sonora em frequência modulada** na localidade de Serra Negra, no estado de São Paulo, vinculado ao FISTEL nº 50401381218, entre as entidades **PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA** (CNPJ nº 03.764.642/0001-55), na qualidade de cedente, e FM Planalto de Cajuru Ltda. (CNPJ nº 01.884.483/0001-05), na qualidade de cessionária.

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (SEI-11519394).

3. Na NOTA TÉCNICA nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-11521283, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

"21.Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22.Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 11521275). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI11521278):

'apesar da emissora de Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, responder aos processos nº 53504.025849/2011-42, 53504.007910/2012-51, 53504.012276/2014- 30, 53504.006823/2017-91, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão'.

23.Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 11521194).

24.Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

CEI n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11339735)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 135

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

4. Consta ainda do processo minutas de Portaria ministerial (SEI-11521287) e de Exposição de Motivos (SEI-11521289) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. Preliminarmente, é oportuno esclarecer que, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

6. Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua análise detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente em conformidade com suas atribuições. Além disso, as informações lançadas neste processo pelas demais unidades desta Pasta gozam de presunção de veracidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

7. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

8. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

9. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos"**.

10. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

(...)

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

11. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.

12. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

13. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR). Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 136

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

15. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

16. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

17. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão.** Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

18. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

19. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

20. Também cabe mencionar que, nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 [II](#), caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

21. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR:

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente;

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital dasede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

III - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

CEI 53115.013981/2024-18 / pg. 137

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

- c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de;
1. certidão de nascimento ou casamento;
 2. certificado de reservista;
 3. cédula de identidade;
 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
 5. carteira profissional;
 6. carteira de trabalho e previdência social; ou
 7. passaporte;
- d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;
- e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;
- f) prova de inscrição no CNPJ;
- g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;
- h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;
- i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;
- j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e
- k) declaração de que:
1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;
 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

22. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato^[2].

23. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato^[3].

24. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido

25. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (SEI-11519394). Nesse ato, a cedente foi representada por José Carlos Kenji Suzuki, enquanto a cessionária foi representada por Alessandro Fonseca de Castro.

26. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (SEI 11519394; SEI 11521207 e SEI 11519403)), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação^[4].

27. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

28. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do ficado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse ato, cabe reproduzir o seguinte trecho da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



"10.Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema Mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 13 de abril de 2015; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11521165)."

29. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

30. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-XXXXXX):

"9.Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação."

31. Além disso, como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (SEI-11519402) e da certidão simplificada da junta comercial (SEI-11519403), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

32. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-11521283):

"19.Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 11521200)."

33. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-11519410) demonstram que são brasileiros natos [ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos]. Conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (SEI 11519403) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária. Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

34. Em sua NOTA TÉCNICA (item 22- SEI 1521278), a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

35. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11519395)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519396 Validade: 24.09.2024
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519397 Validade: 30.10.2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

SEI n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CEU/ADU (11359755)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 139

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519398 Validade: 02.11.2024 (São Paulo/SP)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519399 Validade: 02.06.2024
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519400 Validade: 15.05.2024
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519401 Validade: 30.10.2024

Documentação relativa à cessionária

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519403 emitida em 03.05.2024
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519410
(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519411 SEI 11519412 SEI 11521259 ex. 2023
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519404 emitida em 03.05.2024
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519404 emitida em 03.05.2024
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, “f”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519402
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519406 Validade: 30.10.2024
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519407 Validade: 03.09.2024 (São Paulo/SP)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 140

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519408 Validade: 02.06.2024
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519405 Validade: 29.10.2024 SEI 11519409 Validade: 14.05.2024
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519409 Validade: 30.10.2024
(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519394

36. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

37. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM:

"23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 11521194)."

38. Ocorre que o documento de fls.36 a 41- SEI 11521194 indica débitos a vencer da entidade PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA. A SECOE deve esclarecer a questão e concluir se realmente não houve parcelamento da outorga, atenta à previsão do art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.



minutas de Portaria e de Exposição de Motivos
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticadade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 141

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

39. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de Portaria ministerial que consta dos autos (SEI-11521287) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe. Os dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica. Houve, inclusive a advertência relativa ao funcionamento precário da rádio.

40. A minuta de Exposição de Motivos que foi apresentada (SEI-11521289) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado. Os dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica.

CONCLUSÃO

41. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) neste parecer, mormente no(s) parágrafo(s) 36 e 38.

42. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado. Ressalvado que a conferência dos dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica.

43. Considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

44. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

45. Por fim, sugere-se o encaminhamento do presente Parecer à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dele tome conhecimento e dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2024.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Notas

- ¹ *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
- ² *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
- ³ *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
- ⁴ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (gu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o go 1534320507 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 142

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADO: Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda e FM Planalto de Cajuru Ltda

ASSUNTO: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga

1. Aprovo a conclusão do **PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, advogada da União, referente à transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre a transferência de permissão que foi outorgada à entidade **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Serra Negra/SP**, para a entidade **FM Planalto de Cajuru Ltda** (cessionária).
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), por meio da **NOTA TÉCNICA N° 8482/2024/SEI-MCOM**, manifestou-se de forma favorável à transferência da outorga que foi conferida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Serra Negra/SP**.
4. Conforme os termos do **PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** e observando as recomendações apresentadas nos itens 36 e 38 deste PARECER, não existe óbice legal para que seja efetivada a transferência de outorga que foi conferida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
5. Em relação ao item 38 do referido PARECER, vale destacar que o item 23 da **NOTA TÉCNICA N° 8482/2024/SEI-MCOM** esclarece que o requisito referente ao art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023, motivo pelo qual não existe óbice que impeça a tramitação da transferência de outorga.
6. É necessário que as certidões de regularidade devam estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga (assinatura de portaria ministerial).
7. Ademais, como o serviço de radiodifusão sonora está em funcionamento precário, é recomendável que essa condição seja informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei n° 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), inclusive deve constar na própria minuta de portaria ministerial.
8. Deste modo e após observar a orientação apresentada no item 36 do **PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, não existe impedimento jurídico para que seja realizada a transferência de outorga que foi conferida à entidade **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Serra Negra/SP**, para a entidade **FM Planalto de Cajuru Ltda** (cessionária).
9. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta transferir, por meio de edição de portaria, a permissão outorgada para executar o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada.
10. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2024.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RÁDIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11399755) SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 144

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1540009543 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-06-2024 16:07. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADOS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 1046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.
2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1540458758 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-06-2024 20:27. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Despacho n. 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11399755)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 146

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.013981/2024-18**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00318/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755), e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 27/06/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11600754** e o código CRC **FBDE8664**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11600754



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.013981/2024-18

Referência: Parecer nº 00318/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755)

Interessado: Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda e da FM Planalto de Cajuru Ltda.

Assunto: Transferência Direta. Consulta Conj. Devolução dos autos.

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00318/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755), e providências cabíveis.

Brasília, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga, Assessora Técnica**, em 27/06/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11603277** e o código CRC **E9BA6DEE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11603277



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Despacho 11603277

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 148

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.764.642/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2000
NOME EMPRESARIAL PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROWARE 2000		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AFONSO MARIANO FAGUNDES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 04.054-000	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 15:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadedeassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (11604838)

SEI 50715.013981/2024-18 / pg. 149

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 03764642000155

Emitida às 15:56:35 do dia 27/06/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

Anexo _Certidões_Cedente e Cessionária (11604638)

SER 33715.013981/2024-18 / pg. 150



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.764.642/0001-55
Razão Social: PROWARE 2000 TELECOMINICACAO SOM E IMAGEM LTDA
Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 80 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04054-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204290888193469

Informação obtida em 27/06/2024 15:57:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

crf.caixa.gov.br/consultacr/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (11604838)

SEI 5015.013981/2024-18 / pg. 152

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.884.483/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
NOME EMPRESARIAL F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAJURU FM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO CONJ 1110 CXPST 168
CEP 01.311-927	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM		
TELEFONE (11) 4527-3838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 15:58:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (11604836)

SEI 55715.013981/2024-18 / pg. 153

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



27/06/2024

0076782575

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2192480**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FM PLANALTO DE CCAJURU LTDA, CNPJ: 01.884.483/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076782575**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (11604836)

SEI 33115.013981/2024-18 / pg. 154



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:58:37 do dia 27/06/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/07/2024.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJ/CPF=01884483000105

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (11604838)

SER 35715.013981/2024-18 / pg. 155

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=01884483000105](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=01884483000105)

Anexo _ Certidões _ Cedente e Cessionária (11604836)

SER 35715.013981/2024-18 / pg. 156

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.884.483/0001-05
Razão Social: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 181 / CENTRO / CAJURU / SP / 14240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061105540620827803

Informação obtida em 27/06/2024 15:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (11604836)

SEI 55115.013981/2024-18 / pg. 157

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 27/06/2024 Hora: 16:01:27





Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF											
CPF: 214.350.188-93											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: - Data: 27/06/2024 Hora: 16:01:43





Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF											
CPF: 098.010.418-11											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: - Data: 27/06/2024 Hora: 16:01:55





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 11426/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18

INTERESSADAS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL.

TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda**, inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 50863/2024/MCOM esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e nº 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de não terem sido vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga (SEI 11521283; SEI 11533110 e SEI 11599755).**

ANÁLISE

3. Com efeito, em atendimento às orientações oriundas do referido Parecer e visando a celeridade processual, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica promoveu de ofício a atualização de parte das certidões solicitadas pela unidade consultiva, no entanto, não fora possível de alguma delas. Nessa toada, resta concluído que, para o prosseguimento do pedido formulado nos autos, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA:

a) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;

Justificativa: consta débito para o CNPJ.

4. Informa-se ainda, às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja o, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Nota Técnica 11426 (130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 161

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica e do Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente o documento relacionado no parágrafo 3, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 9.382, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 27/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11604931** e o código CRC **977E2D6A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11604931



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Nota Técnica 11420 (11604931)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 162

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 22428/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (C.N.P.J Nº 03.764.642/0001-55)
Avenida Afonso Mariano Fagundes, nº 80, Bairro Saúde
CEP: 04.054 - 000 - São Paulo/SP
Endereço eletrônico: mars.prime@yahoo.com

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 11426/2024/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**

Protocolo Digital do MCom (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).
3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.
4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**
5. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.



Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Ofício 22428 (11604074)

SEI 53115-013981/2024-18 / pg. 163

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 27/06/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11604974** e o código CRC **03F44106**.

Anexos:

- Nota Técnica 11426 (11604931)
- Parecer n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755)

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11604974



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Ofício 22426 (11604974)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 164

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 22430/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FM PLANALTO DE CAJURU LTDA. (C.N.P.J Nº 01.884.483/0001-05)
Avenida Paulista, nº 1.471, Conjunto 1.110, Caixa Postal 168 - Bela Vista
CEP: 01.311 - 927 - São Paulo/SP
Endereço eletrônico: mars.prime@yahoo.com

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 11426/2024/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**

Protocolo Digital do MCom (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).
3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.
4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**
5. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.



Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Ofício 22430 (11604956)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 165

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 27/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11604993** e o código CRC **965102E6**.

Anexos:

- Nota Técnica 11426 (11604931)
- Parecer n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11599755)

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11604993



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Ofício 22430 (11604993)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 166

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Cadastro para acesso ao SEI

CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Claudiane Aparecida freitas oliveira

Relatório nsultar Sair

Consultar e-mails

☐ CPF ☒ CNPJ

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Razão Social

Pesquisar

10 ▾ 1 / 1		
Razão Social	CNPJ	Emails
PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.	03.764.642/0001-55	proware2000@outlook.com.br, pipo0027@yahoo.com.br
10 ▾ 1 / 1		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

gov.br/CADSEIWeb/pages/consulta-email.jsf

https://mdeleg-autenticacao-assinatura.camara.gov.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

ANEXO CADSEI PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM (11605323)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 167

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Data de Envio:

27/06/2024 17:12:26

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas
<sei@mcom.gov.br>

Para:

proware2000@outlook.com.br
pipo0027@yahoo.com.br
mars.prime@yahoo.com

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.013981/2024-18

INTERESSADA: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Nota_Tecnica_11604931.html
Oficio_11604974.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Cadastro para acesso ao SEI

CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Claudiane Aparecida freitas oliveira

Relatório nsultar Sair

Consultar e-mails

☐ CPF ☒ CNPJ

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Razão Social

Pesquisar

10 ▾ 1 / 1		
Razão Social	CNPJ	Emails
Sem dados para exibir.		
10 ▾ 1 / 1		



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Data de Envio:

27/06/2024 17:14:01

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas
<sei@mcom.gov.br>

Para:

mars.prime@yahoo.com

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº:53115.013981/2024-18

INTERESSADA: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Nota_Tecnica_11604931.html

Oficio_11604993.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Data de Envio:

27/06/2024 17:15:13

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas
<sei@mcom.gov.br>

Para:

espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, foi encaminhada notificação à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (C.N.P.J Nº 03.764.642/0001-55) e à FM PLANALTO DE CAJURU LTDA. (C.N.P.J Nº 01.884.483/0001-05), solicitando a complementação da instrução processual.

Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:

Nota_Tecnica_11604931.html

Oficio_11604974.html

Oficio_11604993.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.764.642/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2000
NOME EMPRESARIAL PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROWARE 2000	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AFONSO MARIANO FAGUNDES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 04.054-000	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2024 às 15:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadedassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo _ Certidões _ Cedente e Cessionária (11507433)

SEI 50715.013981/2024-18 / pg. 172

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROWARE 2000 TELECOMUNICACAO, SOM E IMAGEM LTDA.
CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:55 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **5C73.6EDE.1695.7E2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

CNPJ: 03.764.642/0001-55

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:00:18 do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJ/CPF=03764642000155

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (11/07/2024)

SER 35715.013981/2024-18 / pg. 174

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNP.ICPF=03764642000155](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNP.ICPF=03764642000155)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.764.642/0001-55
Razão Social: PROWARE 2000 TELECOMINICACAO SOM E IMAGEM LTDA
Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 80 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04054-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091501060888193405

Informação obtida em 04/10/2024 15:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (11507433)

SEI 5015.013981/2024-18 / pg. 176

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.884.483/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
NOME EMPRESARIAL F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAJURU FM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO CONJ 1110 CXPST 168
CEP 01.311-927	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARS.PRIME@YAHOO.COM		
TELEFONE (11) 4527-3838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2024 às 15:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (11507433)

SEI 30115.013981/2024-18 / pg. 177

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1148525 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 01.884.483/

Contribuinte: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA

Liberação: 22/08/2024

Validade: 18/02/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.512.621-4- Início atv :08/11/2022 (AV PAULISTA, 1471 - CEP: 01311-927)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:12 horas do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

e Autenticidade: 7A567CC5



Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Anexo _Certidões_Cedente e Cessionária (11507433)

SF-33715.013981/2024-18 / pg. 178

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA

CNPJ: 01.884.483/0001-05

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:02:45 do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJ/CPF=01884483000105](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJ/CPF=01884483000105)

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (11/07/2024)

SER 35715.013981/2024-18 / pg. 179

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNP.ICPF=01884483000105](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNP.ICPF=01884483000105)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.884.483/0001-05
Razão Social: F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 181 / CENTRO / CAJURU / SP / 14240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100320450620827816

Informação obtida em 04/10/2024 15:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

crf.caixa.gov.br/consultacr/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (11507433)

SEI 30115.013981/2024-18 / pg. 181

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

CADIN: Não

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

Integral

UF: SP

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
6530	24	2004	06/09/2004	R\$ 225.000,00	06/09/2004	225.000,00	225.000,00	0001  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
6530	24	2006	18/06/2012	R\$ 225.000,00	08/05/2012	225.000,00	225.000,00	0002  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	24	2007	17/09/2007	R\$ 200,00	19/10/2011	305,21	305,21	0003  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2009	06/10/2009	R\$ 631,05	31/08/2011	727,56	727,56	0004  Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
8766 - TFI	1	2009	15/01/2010	R\$ 1.000,00	11/01/2010	1.000,00	1.000,00	0005  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 450,00	19/10/2011	615,50	615,50	0006  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 50,00	19/10/2011	68,38	68,38	0007  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2010	07/08/2010	R\$ 674,87	31/08/2011	736,67	736,67	0008  Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R\$ 450,00	19/10/2011	570,55	570,55	0009  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R\$ 50,00	19/10/2011	63,39	63,39	0010  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R\$ 330,00	05/12/2012	416,33	416,33	0011  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R\$ 50,00	05/12/2012	63,08	63,08	0012  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R\$ 330,00	30/08/2013	407,64	407,64	0013  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R\$ 50,00	30/08/2013	61,76	61,76	0014  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R\$ 330,00	29/09/2014	413,43	413,43	0015  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R\$ 50,00	29/09/2014	62,64	62,64	0016  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2013	22/04/2013	R\$ 6.896,31	07/12/2016	24,70	24,70	0017  Histórico do Lançamento		
					21/11/2016	2.445,27	2.445,27			
					07/12/2016	208,87	208,87		Quitado - DOU - P	0,00
1660	0	2014	16/12/2014	R\$ 6.896,31		0,00	0,00	0018  Histórico do Lançamento	Quitado - DOU - P	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R\$ 330,00	31/03/2015	330,00	330,00	0019  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R\$ 50,00	31/03/2015	50,00	50,00	0020  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1889	0	2014	31/03/2015	R\$ 39.500,00		0,00	0,00	0021  Histórico do Lançamento	Quitado - RN - DOU - P	0,00
1889	0	2015	29/05/2015	R\$ 8.820,00		0,00	0,00	0022  Histórico do Lançamento	Quitado - DOU - P	0,00
	0	2015	04/06/2015	R\$ 4.410,00	31/07/2019	0,00	0,00	0023	Quitado - DOU - P	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11901341)

3EF551F5.013981/2024-18 / pg. 182

									Histórico do Lançamento		
1889	0	2015	08/08/2015	R\$ 31.500,00		0,00	0,00		0024	Quitado - RN - DOU - P	0,00
								Histórico do Lançamento			
1889	0	2015	24/12/2015	R\$ 2.891,70		0,00	0,00		0025	Quitado - DOU - P	0,00
								Histórico do Lançamento			
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R\$ 330,00	31/08/2017	452,75	452,75		0026	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento			
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R\$ 50,00	31/08/2017	68,60	68,60		0027	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento			
1660	0	2016	07/09/2016	R\$ 11.514,67		0,00	0,00		0028	Quitado - P	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	1/60	2016	31/10/2016	R\$ 2.445,27	21/11/2016	2.445,27	2.445,27		0029	Reposicionado	
					07/12/2016	24,70	24,70			Reposicionado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	2/60	2016	30/11/2016	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0030	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	3/60	2016	30/12/2016	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0031	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	4/60	2016	31/01/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0032	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	5/60	2016	28/02/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0033	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	6/60	2016	31/03/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0034	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	7/60	2016	28/04/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0035	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	8/60	2016	31/05/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0036	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	9/60	2016	30/06/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0037	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	10/60	2016	31/07/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0038	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	11/60	2016	31/08/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0039	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	12/60	2016	29/09/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0040	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	13/60	2016	31/10/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0041	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	14/60	2016	30/11/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0042	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	15/60	2016	29/12/2017	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0043	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	16/60	2016	31/01/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0044	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	17/60	2016	28/02/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0045	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	18/60	2016	30/03/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0046	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	19/60	2016	30/04/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0047	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	20/60	2016	31/05/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0048	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	21/60	2016	29/06/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0049	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	22/60	2016	31/07/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0050	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	23/60	2016	31/08/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0051	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
5358	24/60	2016	28/09/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0052	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			
	25/60	2016	31/10/2018	R\$ 2.444,98		0,00	0,00		0053	Cancelado - PA	0,00
								Histórico do Lançamento			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341)

319efe934f2-319efe934f2-013981/2024-18 / pg. 183

5358	26/60	2016	30/11/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0054	Cancelado - PA	0,00
5358	27/60	2016	31/12/2018	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0055	Cancelado - PA	0,00
5358	28/60	2016	31/01/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0056	Cancelado - PA	0,00
5358	29/60	2016	28/02/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0057	Cancelado - PA	0,00
5358	30/60	2016	29/03/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0058	Cancelado - PA	0,00
5358	31/60	2016	30/04/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0059	Cancelado - PA	0,00
5358	32/60	2016	31/05/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0060	Cancelado - PA	0,00
5358	33/60	2016	28/06/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0061	Cancelado - PA	0,00
5358	34/60	2016	31/07/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0062	Cancelado - PA	0,00
5358	35/60	2016	30/08/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0063	Cancelado - PA	0,00
5358	36/60	2016	30/09/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0064	Cancelado - PA	0,00
5358	37/60	2016	31/10/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0065	Cancelado - PA	0,00
5358	38/60	2016	29/11/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0066	Cancelado - PA	0,00
5358	39/60	2016	31/12/2019	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0067	Cancelado - PA	0,00
5358	40/60	2016	31/01/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0068	Cancelado - PA	0,00
5358	41/60	2016	28/02/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0069	Cancelado - PA	0,00
5358	42/60	2016	31/03/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0070	Cancelado - PA	0,00
5358	43/60	2016	30/04/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0071	Cancelado - PA	0,00
5358	44/60	2016	29/05/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0072	Cancelado - PA	0,00
5358	45/60	2016	30/06/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0073	Cancelado - PA	0,00
5358	46/60	2016	31/07/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0074	Cancelado - PA	0,00
5358	47/60	2016	31/08/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0075	Cancelado - PA	0,00
5358	48/60	2016	30/09/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0076	Cancelado - PA	0,00
5358	49/60	2016	30/10/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0077	Cancelado - PA	0,00
5358	50/60	2016	30/11/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0078	Cancelado - PA	0,00
5358	51/60	2016	31/12/2020	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0079	Cancelado - PA	0,00
5358	52/60	2016	29/01/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0080	Cancelado - PA	0,00
5358	53/60	2016	26/02/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0081	Cancelado - PA	0,00
5358	54/60	2016	31/03/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0082	Cancelado - PA	0,00
5358	55/60	2016	30/04/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0083	Cancelado - PA	0,00
5358	56/60	2016	31/05/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0084	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11909341)

31f9efe34f2-31f9efe34f2-013981/2024-18 / pg. 184

5358	57/60	2016	30/06/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0085	Cancelado - PA	0,00
5358	58/60	2016	30/07/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0086	Cancelado - PA	0,00
5358	59/60	2016	31/08/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0087	Cancelado - PA	0,00
5358	60/60	2016	30/09/2021	R\$ 2.444,98	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0088	Cancelado - PA	0,00
5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 303,90	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0089	Cancelado - PA	0,00
5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0090	Cancelado - PA	0,00
5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0091	Cancelado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0092	Cancelado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0093	Cancelado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0094	Cancelado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0095	Cancelado - PA	0,00
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0096	Cancelado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0097	Cancelado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0098	Cancelado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0099	Cancelado - PA	0,00
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0100	Cancelado - PA	0,00
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0101	Cancelado - PA	0,00
5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0102	Cancelado - PA	0,00
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0103	Cancelado - PA	0,00
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0104	Cancelado - PA	0,00
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0105	Cancelado - PA	0,00
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0106	Cancelado - PA	0,00
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0107	Cancelado - PA	0,00
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0108	Cancelado - PA	0,00
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0109	Cancelado - PA	0,00
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0110	Cancelado - PA	0,00
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0111	Cancelado - PA	0,00
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0112	Cancelado - PA	0,00
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0113	Cancelado - PA	0,00
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0114	Cancelado - PA	0,00
	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0115	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11909341)

31f9efe31f5.013981/2024-18 / pg. 185

5350	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0116	Cancelado - PA	0,00
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0117	Cancelado - PA	0,00
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0118	Cancelado - PA	0,00
5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0119	Cancelado - PA	0,00
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0120	Cancelado - PA	0,00
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0121	Cancelado - PA	0,00
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0122	Cancelado - PA	0,00
5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0123	Cancelado - PA	0,00
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0124	Cancelado - PA	0,00
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0125	Cancelado - PA	0,00
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0126	Cancelado - PA	0,00
5350	39/60	2017	31/03/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0127	Cancelado - PA	0,00
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0128	Cancelado - PA	0,00
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0129	Cancelado - PA	0,00
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0130	Cancelado - PA	0,00
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0131	Cancelado - PA	0,00
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0132	Cancelado - PA	0,00
5350	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0133	Cancelado - PA	0,00
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0134	Cancelado - PA	0,00
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0135	Cancelado - PA	0,00
5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0136	Cancelado - PA	0,00
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0137	Cancelado - PA	0,00
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0138	Cancelado - PA	0,00
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0139	Cancelado - PA	0,00
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0140	Cancelado - PA	0,00
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0141	Cancelado - PA	0,00
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0142	Cancelado - PA	0,00
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0143	Cancelado - PA	0,00
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0144	Cancelado - PA	0,00
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0145	Cancelado - PA	0,00
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 304,02	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0146	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11909341)

31f9efe31f5.013981/2024-18 / pg. 186

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

➡ Páginas: [1] 2 3 4 5 [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel

BOA TARDE
RICIELE MILANISistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL:

50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF:

03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

+ CADIN: Não

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

Integral

+ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0151 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0152 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0153 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0154 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0155 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0156 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0157 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0158 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0159 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 348,85		0,00	0,00	0160 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 348,85		0,00	0,00	0161 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341) - SER 55175.013981/2024-18 / pg. 188

5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0162	Cancelado - PA	0,00
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0163	Cancelado - PA	0,00
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0164	Cancelado - PA	0,00
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0165	Cancelado - PA	0,00
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0166	Cancelado - PA	0,00
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0167	Cancelado - PA	0,00
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0168	Cancelado - PA	0,00
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0169	Cancelado - PA	0,00
5350	22/60	2017	31/10/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0170	Cancelado - PA	0,00
5350	23/60	2017	30/11/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0171	Cancelado - PA	0,00
5350	24/60	2017	31/12/2018	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0172	Cancelado - PA	0,00
5350	25/60	2017	31/01/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0173	Cancelado - PA	0,00
5350	26/60	2017	28/02/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0174	Cancelado - PA	0,00
5350	27/60	2017	31/03/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0175	Cancelado - PA	0,00
5350	28/60	2017	30/04/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0176	Cancelado - PA	0,00
5350	29/60	2017	31/05/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0177	Cancelado - PA	0,00
5350	30/60	2017	30/06/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0178	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341)

SEL 55175.013981/2024-18 / pg. 189

5350	31/60	2017	31/07/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0179	Cancelado - PA	0,00
5350	32/60	2017	31/08/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0180	Cancelado - PA	0,00
5350	33/60	2017	30/09/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0181	Cancelado - PA	0,00
5350	34/60	2017	31/10/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0182	Cancelado - PA	0,00
5350	35/60	2017	30/11/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0183	Cancelado - PA	0,00
5350	36/60	2017	31/12/2019	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0184	Cancelado - PA	0,00
5350	37/60	2017	31/01/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0185	Cancelado - PA	0,00
5350	38/60	2017	29/02/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0186	Cancelado - PA	0,00
5350	39/60	2017	31/03/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0187	Cancelado - PA	0,00
5350	40/60	2017	30/04/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0188	Cancelado - PA	0,00
5350	41/60	2017	31/05/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0189	Cancelado - PA	0,00
5350	42/60	2017	30/06/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0190	Cancelado - PA	0,00
5350	43/60	2017	31/07/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0191	Cancelado - PA	0,00
5350	44/60	2017	31/08/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0192	Cancelado - PA	0,00
5350	45/60	2017	30/09/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0193	Cancelado - PA	0,00
5350	46/60	2017	31/10/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0194	Cancelado - PA	0,00
5350	47/60	2017	30/11/2020	R\$ 348,85	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0195	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=>

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/01/24)

SEL 55175.013981/2024-18 / pg. 190

5350	48/60	2017	31/12/2020	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0196 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	49/60	2017	31/01/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0197 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	50/60	2017	28/02/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0198 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	51/60	2017	31/03/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0199 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	52/60	2017	30/04/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0200 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	53/60	2017	31/05/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0201 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	54/60	2017	30/06/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0202 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0203 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0204 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0205 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0206 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0207 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 348,85		0,00	0,00	 0208 Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5350	1/31	2017	31/01/2017	R\$ 200,34	30/01/2017	200,34	200,34	 0209 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	2/31	2017	28/02/2017	R\$ 200,32	30/03/2017	204,50	204,50	 0210 Histórico do Lançamento		
					30/03/2017	204,50	204,50		Quitado - PA	0,00
5350	3/31	2017	31/03/2017	R\$ 200,32	30/03/2017	204,50	204,50	 0211 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	4/31	2017	30/04/2017	R\$ 200,32	27/04/2017	206,61	206,61	0212	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/01/24) - SER 53115.013981/2024-18 / pg. 191

 [Histórico do Lançamento](#)

0213

5350 5/31 2017 [31/05/2017](#) R\$ 200,32 29/05/2017 207,74 207,74 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0214

5350 6/31 2017 [30/06/2017](#) R\$ 200,32 30/06/2017 209,60 209,60 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0215

5350 7/31 2017 [31/07/2017](#) R\$ 200,32 31/07/2017 200,32 200,32 [Histórico do Lançamento](#)

29/08/2017 10,98 10,98

Quitado - PA

0,00

0216

5350 8/31 2017 [31/08/2017](#) R\$ 200,32 31/08/2017 212,82 212,82 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0217

5350 9/31 2017 [30/09/2017](#) R\$ 200,32 28/09/2017 214,42 214,42 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0218

5350 10/31 2017 [31/10/2017](#) R\$ 200,32 30/10/2017 215,70 215,70 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0219

5350 11/31 2017 [30/11/2017](#) R\$ 200,32 27/11/2017 216,99 216,99 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0220

5350 12/31 2017 [31/12/2017](#) R\$ 200,32 26/12/2017 218,13 218,13 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0221

5350 13/31 2017 [31/01/2018](#) R\$ 200,32 30/01/2018 219,21 219,21 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0222

5350 14/31 2017 [28/02/2018](#) R\$ 220,38 28/02/2018 220,38 220,38 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0223

5350 15/31 2017 [31/03/2018](#) R\$ 200,32 02/04/2018 221,31 221,31 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0224

5350 16/31 2017 [30/04/2018](#) R\$ 200,32 30/04/2018 222,38 222,38 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0225

5350 17/31 2017 [31/05/2018](#) R\$ 200,32 30/05/2018 223,42 223,42 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0226

5350 18/31 2017 [30/06/2018](#) R\$ 200,32 02/07/2018 224,45 224,45 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0227

5350 19/31 2017 [31/07/2018](#) R\$ 200,32 30/07/2018 226,47 226,47 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0228

5350 20/31 2017 [31/08/2018](#) R\$ 200,32 31/08/2018 225,60 225,60 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/09/24) - SER 53115.013981/2024-18 / pg. 192

0229

5350	21/31	2017	30/09/2018	R\$ 200,32	01/10/2018	225,71	225,71	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,06	2,06		Quitado - PA	0,00

0230

5350	22/31	2017	31/10/2018	R\$ 200,32	31/10/2018	225,81	225,81	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	2,91	2,91		Quitado - PA	0,00

0231

5350	23/31	2017	30/11/2018	R\$ 200,32	30/11/2018	225,92	225,92	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,87	3,87		Quitado - PA	0,00

0232

5350	24/31	2017	31/12/2018	R\$ 200,32	02/01/2019	231,72	231,72	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0233

5350	25/31	2017	31/01/2019	R\$ 200,32	21/01/2019	231,72	231,72	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0234

5350	26/31	2017	28/02/2019	R\$ 200,32	28/02/2019	232,81	232,81	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0235

5350	27/31	2017	31/03/2019	R\$ 200,32	27/03/2019	233,80	233,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0236

5350	28/31	2017	30/04/2019	R\$ 200,32	29/04/2019	234,74	234,74	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0237

5350	29/31	2017	31/05/2019	R\$ 200,32	28/05/2019	235,77	235,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0238

5350	30/31	2017	30/06/2019	R\$ 200,32	28/06/2019	236,86	236,86	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0239

5350	31/31	2017	31/07/2019	R\$ 200,32	31/07/2019	237,80	237,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0240

5350	1/60	2017	31/01/2017	R\$ 208,32	30/01/2017	208,32	208,32	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0241

5350	2/60	2017	28/02/2017	R\$ 208,56	01/03/2017	208,56	208,56	 Histórico do Lançamento		
					30/03/2017	2,11	2,11		Quitado - PA	0,00

0242

5350	3/60	2017	31/03/2017	R\$ 208,56	30/03/2017	212,91	212,91	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0243

5350	4/60	2017	30/04/2017	R\$ 208,56	27/04/2017	215,11	215,11	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00

0244

	5/60	2017	31/05/2017	R\$ 208,56	29/05/2017	216,28	216,28		Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/01/2017)

SEP55115.013981/2024-18 / pg. 193


[Histórico do Lançamento](#)

0245

5350	6/60	2017	30/06/2017	R\$ 208,56	30/06/2017	218,22	218,22	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	7/60	2017	31/07/2017	R\$ 208,56	31/07/2017	208,56	208,56	 Histórico do Lançamento		
					29/08/2017	11,43	11,43		Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	8/60	2017	31/08/2017	R\$ 208,56	31/08/2017	221,57	221,57	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	9/60	2017	30/09/2017	R\$ 208,56	28/09/2017	223,24	223,24	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	10/60	2017	31/10/2017	R\$ 208,56	30/10/2017	224,57	224,57	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	11/60	2017	30/11/2017	R\$ 208,56	27/11/2017	225,92	225,92	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	12/60	2017	31/12/2017	R\$ 208,56	26/12/2017	227,10	227,10	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	13/60	2017	31/01/2018	R\$ 208,56	30/01/2018	228,22	228,22	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	14/60	2017	28/02/2018	R\$ 229,44	28/02/2018	229,44	229,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	15/60	2017	31/03/2018	R\$ 208,56	02/04/2018	230,41	230,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	16/60	2017	30/04/2018	R\$ 208,56	30/04/2018	231,52	231,52	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	17/60	2017	31/05/2018	R\$ 208,56	30/05/2018	232,61	232,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	18/60	2017	30/06/2018	R\$ 208,56	02/07/2018	233,69	233,69	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	19/60	2017	31/07/2018	R\$ 208,56	30/07/2018	235,78	234,77	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								 Histórico do Lançamento		
5350	20/60	2017	31/08/2018	R\$ 208,56	31/08/2018	234,88	234,88	 Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	1,05	1,05		Quitado - PA	0,00
5350	21/60	2017	30/09/2018	R\$ 208,56	01/10/2018	235,00	235,00			

0260



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/09/24) - SGP 55115.013981/2024-18 / pg. 194

 [Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 2,13 2,13

Quitado - PA

0,00

0261

 [Histórico do Lançamento](#)5350 22/60 2017 [31/10/2018](#) R\$ 208,56 31/10/2018 235,10 235,10

07/02/2019 3,01 3,01

Quitado - PA

0,00

0262

 [Histórico do Lançamento](#)5350 23/60 2017 [30/11/2018](#) R\$ 208,56 30/11/2018 235,21 235,21

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0263

 [Histórico do Lançamento](#)5350 24/60 2017 [31/12/2018](#) R\$ 208,56 02/01/2019 241,25 241,25

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0264

 [Histórico do Lançamento](#)5350 25/60 2017 [31/01/2019](#) R\$ 208,56 21/01/2019 241,25 241,25

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0265

 [Histórico do Lançamento](#)5350 26/60 2017 [28/02/2019](#) R\$ 208,56 28/02/2019 242,38 242,38

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0266

 [Histórico do Lançamento](#)5350 27/60 2017 [31/03/2019](#) R\$ 208,56 27/03/2019 243,41 243,41

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0267

 [Histórico do Lançamento](#)5350 28/60 2017 [30/04/2019](#) R\$ 208,56 29/04/2019 244,39 244,39

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0268

 [Histórico do Lançamento](#)5350 29/60 2017 [31/05/2019](#) R\$ 208,56 28/05/2019 245,47 245,47

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0269

 [Histórico do Lançamento](#)5350 30/60 2017 [30/06/2019](#) R\$ 208,56 28/06/2019 246,61 246,61

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0270

 [Histórico do Lançamento](#)5350 31/60 2017 [31/07/2019](#) R\$ 208,56 31/07/2019 247,58 247,58

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0271

 [Histórico do Lançamento](#)5350 32/60 2017 [31/08/2019](#) R\$ 208,56 30/08/2019 248,77 248,77

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0272

 [Histórico do Lançamento](#)5350 33/60 2017 [30/09/2019](#) R\$ 208,56 30/09/2019 249,81 249,81

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0273

 [Histórico do Lançamento](#)5350 34/60 2017 [31/10/2019](#) R\$ 208,56 30/10/2019 250,77 250,77

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0274

 [Histórico do Lançamento](#)5350 35/60 2017 [30/11/2019](#) R\$ 208,56 28/11/2019 251,77 251,77

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0275

 [Histórico do Lançamento](#)5350 36/60 2017 [31/12/2019](#) R\$ 208,56 30/12/2019 252,57 252,57

07/02/2019 4,03 4,03

Quitado - PA

0,00

0276

 [Histórico do Lançamento](#)5350 37/60 2017 [31/01/2020](#) R\$ 208,56 31/01/2020 253,35 253,35

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11301341)

SER 55115.013981/2024-18 / pg. 195

 [Histórico do Lançamento](#)

0277

5350 38/60 2017 29/02/2020 R\$ 208,56 28/02/2020 254,13 254,13

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0278

5350 39/60 2017 15/04/2020 R\$ 208,56 31/03/2020 254,75 254,75

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0279

5350 40/60 2017 30/04/2020 R\$ 208,56 30/04/2020 255,45 255,45

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0280

5350 41/60 2017 31/05/2020 R\$ 208,56 29/05/2020 256,05 256,05

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0281

5350 42/60 2017 30/06/2020 R\$ 208,56 30/06/2020 256,54 256,54

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0282

5350 43/60 2017 31/07/2020 R\$ 208,56 31/07/2020 256,98 256,98

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0283

5350 44/60 2017 31/08/2020 R\$ 208,56 31/08/2020 257,39 257,39

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0284

5350 45/60 2017 30/09/2020 R\$ 208,56 29/09/2020 257,72 257,72

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0285

5350 46/60 2017 31/10/2020 R\$ 208,56 03/11/2020 258,05 258,05

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0286

5350 47/60 2017 30/11/2020 R\$ 208,56 27/11/2020 258,37 258,37

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0287

5350 48/60 2017 31/12/2020 R\$ 208,56 30/12/2020 258,69 258,69

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0288

5350 49/60 2017 31/01/2021 R\$ 208,56 01/02/2021 259,03 259,03

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0289

5350 50/60 2017 28/02/2021 R\$ 208,56 01/03/2021 259,34 259,34

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0290

5350 51/60 2017 31/03/2021 R\$ 208,56 29/03/2021 259,62 259,62

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0291

5350 52/60 2017 30/04/2021 R\$ 208,56 28/04/2021 260,04 260,04

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0292

5350 53/60 2017 31/05/2021 R\$ 208,56 28/05/2021 260,47 260,47

 [Histórico do Lançamento](#)

Quitado - PA

0,00

0293

54/60 2017 30/06/2021 R\$ 208,56 29/06/2021 261,04 261,04

Quitado - PA

0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/06/24) - SER 53115.013981/2024-18 / pg. 196

								Histórico do Lançamento		
								0294		
5350	55/60	2017	31/07/2021	R\$ 208,56	02/08/2021	261,68	261,68	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0295		
5350	56/60	2017	31/08/2021	R\$ 208,56	30/08/2021	262,42	262,42	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0296		
5350	57/60	2017	30/09/2021	R\$ 208,56	29/09/2021	263,31	263,31	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0297		
5350	58/60	2017	31/10/2021	R\$ 208,56	29/10/2021	264,24	264,24	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0298		
5350	59/60	2017	30/11/2021	R\$ 208,56	29/11/2021	265,25	265,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0299		
5350	60/60	2017	31/12/2021	R\$ 208,56	28/12/2021	266,47	266,47	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
								0300		
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R\$ 330,00	31/08/2017	330,00	330,00	Histórico do Lançamento		
					04/09/2017	64,56	64,56			
					05/09/2017	16,21	16,21		Quitado	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança

CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Inscrito no CADIN

DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

E - Lançamento em Execução Judicial

SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

MO - Multa de Ofício

LO - Lançamento de Ofício

P - Parcelamento: Lançamento Parcelado

PA - Parcelamento: Parcela

BF - Benefício Fiscal

Registro 151 até 300 de 612 registros

➡

Páginas: 1 [2] 3 4 5 [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel

BOA TARDE
RICIELE MILANISistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)**Dados da consulta** **Consulta**

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA**Nº FISTEL:** 50401381218**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**CNPJ/CPF:** 03764642000155**Situação:** Ativa**Data Validade:** 26/01/2015**+ CADIN:** Não**Incidência FUST:****Data Início Operação Comercial:****Div. Ativa:** Sim**Tipo Usuário:**

Integral

+ UF: SP**Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R\$ 50,00	31/08/2017	50,00	50,00	0301	Histórico do Lançamento	
					04/09/2017	12,24	12,24		Quitado	0,00
1889	0	2017	15/07/2017	R\$ 27.787,20		0,00	0,00	0302	Histórico do Lançamento	Quitado - RN - DOU - P 0,00
9350	24	2017		0,00	30/03/2017	204,50	0,00	0303	Histórico do Lançamento	Pago a Maior 0,00
5358	1/60	2017	30/06/2017	R\$ 2.895,77	28/08/2017	2.895,77	2.895,77	0304	Histórico do Lançamento	
					29/08/2017	51,14	51,14		Quitado - PA	0,00
5358	2/60	2017	31/07/2017	R\$ 2.895,97	31/07/2017	2.924,93	2.924,93	0305	Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
5358	3/60	2017	31/08/2017	R\$ 2.895,97	31/08/2017	2.948,04	2.948,04	0306	Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
5358	4/60	2017	29/09/2017	R\$ 2.895,97	28/09/2017	2.971,27	2.971,27	0307	Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
5358	5/60	2017	31/10/2017	R\$ 2.895,97	30/10/2017	2.989,76	2.989,76	0308	Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
5358	6/60	2017	30/11/2017	R\$ 2.895,97	27/11/2017	3.008,41	3.008,41	0309	Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00
5358	7/60	2017	29/12/2017	R\$ 2.895,97	26/12/2017	3.024,86	3.024,86	0310	Histórico do Lançamento	Quitado - PA 0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341) - SER 55175.013981/2024-18 / pg. 198

5358	8/60	2017	31/01/2018	R\$ 2.895,97	30/01/2018	3.040,46	3.040,46	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0311										
5358	9/60	2017	28/02/2018	R\$ 2.895,97	28/02/2018	3.057,37	3.057,37	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0312										
5358	10/60	2017	30/03/2018	R\$ 2.895,97	02/04/2018	3.070,86	3.070,86	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0313										
5358	11/60	2017	30/04/2018	R\$ 2.895,97	30/04/2018	3.086,27	3.086,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0314										
5358	12/60	2017	31/05/2018	R\$ 2.895,97	30/05/2018	3.101,28	3.101,28	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0315										
5358	13/60	2017	29/06/2018	R\$ 2.895,97	29/06/2018	3.116,29	3.116,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0316										
5358	14/60	2017	31/07/2018	R\$ 2.895,97	30/07/2018	3.131,29	3.131,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0317										
5358	15/60	2017	31/08/2018	R\$ 2.895,97	31/08/2018	3.132,87	3.132,87	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					07/02/2019	14,55	14,55			
0318										
5358	16/60	2017	28/09/2018	R\$ 2.895,97	28/09/2018	3.134,51	3.134,51	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					07/02/2019	29,62	29,62			
0319										
5358	17/60	2017	31/10/2018	R\$ 2.895,97	31/10/2018	3.135,87	3.135,87	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					07/02/2019	41,95	41,95			
0320										
5358	18/60	2017	30/11/2018	R\$ 2.895,97	30/11/2018	3.137,44	3.137,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
					07/02/2019	56,09	56,09			
0321										
5358	19/60	2017	31/12/2018	R\$ 2.895,97	02/01/2019	3.221,35	3.221,35	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0322										
5358	20/60	2017	31/01/2019	R\$ 2.895,97	21/01/2019	3.221,35	3.221,35	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0323										
5358	21/60	2017	28/02/2019	R\$ 2.895,97	28/02/2019	3.237,07	3.237,07	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0324										
5358	22/60	2017	29/03/2019	R\$ 2.895,97	27/03/2019	3.251,37	3.251,37	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0325										
5358	23/60	2017	30/04/2019	R\$ 2.895,97	29/04/2019	3.264,94	3.264,94	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0326										



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341)

SER 55175.013981/2024-18 / pg. 199

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



[Histórico do Lançamento](#)

0361

[Histórico do Lançamento](#)

0362

[Histórico do Lançamento](#)

0363

[Histórico do Lançamento](#)

0364

[Histórico do Lançamento](#)

0365

[Histórico do Lançamento](#)

0366

[Histórico do Lançamento](#)

0367

[Histórico do Lançamento](#)

0368

[Histórico do Lançamento](#)

0369

[Histórico do Lançamento](#)

0370

[Histórico do Lançamento](#)

0371

[Histórico do Lançamento](#)

0372

[Histórico do Lançamento](#)

0373

[Histórico do Lançamento](#)

0374

[Histórico do Lançamento](#)

0375

[Histórico do Lançamento](#)

0376

[Histórico do Lançamento](#)

0377

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=>

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/09/24)

SIS 55115.013981/2024-18 / pg. 202

[Histórico do Lançamento](#)

07/02/2019 2,08 2,08 Quitado - PA 0,00

0378

[Histórico do Lançamento](#)

5350 14/45 2017 31/10/2018 R\$ 202,13 31/10/2018 214,35 214,35

07/02/2019 2,92 2,92 Quitado - PA 0,00

0379

[Histórico do Lançamento](#)

5350 15/45 2017 30/11/2018 R\$ 202,13 30/11/2018 214,46 214,46

07/02/2019 3,91 3,91 Quitado - PA 0,00

0380

[Histórico do Lançamento](#)

5350 16/45 2017 31/12/2018 R\$ 202,13 02/01/2019 220,32 220,32 Quitado - PA 0,00

0381

[Histórico do Lançamento](#)

5350 17/45 2017 31/01/2019 R\$ 202,13 21/01/2019 220,32 220,32 Quitado - PA 0,00

0382

[Histórico do Lançamento](#)

5350 18/45 2017 28/02/2019 R\$ 202,13 28/02/2019 221,41 221,41 Quitado - PA 0,00

0383

[Histórico do Lançamento](#)

5350 19/45 2017 31/03/2019 R\$ 202,13 27/03/2019 222,41 222,41 Quitado - PA 0,00

0384

[Histórico do Lançamento](#)

5350 20/45 2017 30/04/2019 R\$ 202,13 29/04/2019 223,36 223,36 Quitado - PA 0,00

0385

[Histórico do Lançamento](#)

5350 21/45 2017 31/05/2019 R\$ 202,13 28/05/2019 224,41 224,41 Quitado - PA 0,00

0386

[Histórico do Lançamento](#)

5350 22/45 2017 30/06/2019 R\$ 202,13 28/06/2019 225,50 225,50 Quitado - PA 0,00

0387

[Histórico do Lançamento](#)

5350 23/45 2017 31/07/2019 R\$ 202,13 31/07/2019 226,45 226,45 Quitado - PA 0,00

0388

[Histórico do Lançamento](#)

5350 24/45 2017 31/08/2019 R\$ 202,13 30/08/2019 227,60 227,60 Quitado - PA 0,00

0389

[Histórico do Lançamento](#)

5350 25/45 2017 30/09/2019 R\$ 202,13 30/09/2019 228,61 228,61 Quitado - PA 0,00

0390

[Histórico do Lançamento](#)

5350 26/45 2017 31/10/2019 R\$ 202,13 30/10/2019 229,54 229,54 Quitado - PA 0,00

0391

[Histórico do Lançamento](#)

5350 27/45 2017 30/11/2019 R\$ 202,13 28/11/2019 230,51 230,51 Quitado - PA 0,00

0392

[Histórico do Lançamento](#)

5350 28/45 2017 31/12/2019 R\$ 202,13 30/12/2019 231,28 231,28 Quitado - PA 0,00

0393

29/45 2017 31/01/2020 R\$ 202,13 31/01/2020 232,04 232,04 Quitado - PA 0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/01/2024) - SGP 55115.013981/2024-18 / pg. 203

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



								 Histórico do Lançamento				
								0411				
5358	1/2	2017	29/12/2017	R\$ 3.773,70	26/12/2017	3.773,70	3.773,70	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
								0412				
5358	2/2	2017	31/01/2018	R\$ 3.773,70	30/01/2018	3.811,44	3.811,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		
								0413				
1550	0	2018	09/03/2018	R\$ 4.951,80	29/03/2018	247,59	247,59	 Histórico do Lançamento				
					02/04/2018	250,07	250,07					
					30/04/2018	250,07	250,07					
					30/05/2018	251,35	251,35					
					29/06/2018	252,63	252,63					
					30/07/2018	253,91	253,91					
					31/08/2018	254,05	254,05					
					28/09/2018	254,19	254,19					
					31/10/2018	254,31	254,31					
					30/11/2018	254,44	254,44					
					02/01/2019	261,61	261,61					
					23/01/2019	3.302,73	3.302,73		Quitado	0,00		
								0414				
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R\$ 330,00	02/04/2018	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
								0415				
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R\$ 50,00	02/04/2018	50,00	50,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
								0416				
5358	1/20	2018	29/03/2018	R\$ 247,59	29/03/2018	247,59	247,59	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00		
								0417				
5358	2/20	2018	30/04/2018	R\$ 247,59	30/04/2018	250,07	250,07	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00		
								0418				
5358	3/20	2018	30/05/2018	R\$ 247,59	30/05/2018	251,35	251,35	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00		
								0419				
5358	4/20	2018	29/06/2018	R\$ 247,59	29/06/2018	252,63	252,63	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00		
								0420				
5358	5/20	2018	31/07/2018	R\$ 247,59	30/07/2018	253,91	253,91	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00		
								0421				
5358	6/20	2018	31/08/2018	R\$ 247,59	31/08/2018	254,05	254,05	 Histórico do Lançamento				
					07/02/2019	1,24	1,24		Quitado - PA	0,00		
								0422				
5358	7/20	2018	28/09/2018	R\$ 247,59	28/09/2018	254,19	254,19	 Histórico do Lançamento				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=>

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341) - SLP55175.013981/2024-18 / pg. 205

					07/02/2019	2,54	2,54		Quitado - PA	0,00
5358	8/20	2018	31/10/2018	R\$ 247,59	31/10/2018	254,31	254,31	0423  Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	3,59	3,59		Quitado - PA	0,00
5358	9/20	2018	30/11/2018	R\$ 247,59	30/11/2018	254,44	254,44	0424  Histórico do Lançamento		
					07/02/2019	4,80	4,80		Quitado - PA	0,00
5358	10/20	2018	31/12/2018	R\$ 247,59	02/01/2019	261,61	261,61	0425  Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	11/20	2018	31/01/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0426  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	12/20	2018	28/02/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0427  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	13/20	2018	29/03/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0428  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	14/20	2018	30/04/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0429  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	15/20	2018	31/05/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0430  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	16/20	2018	28/06/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0431  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	17/20	2018	31/07/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0432  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	18/20	2018	30/08/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0433  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	19/20	2018	30/09/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0434  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
5358	20/20	2018	31/10/2019	R\$ 247,59		0,00	0,00	0435  Histórico do Lançamento	Cancelado - PA	0,00
9358	24	2018		0,00	02/04/2018	250,07	0,00	0436  Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00		1,01	0,00	0437  Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00	30/07/2018	215,01	0,00	0438  Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=1](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=1)

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/07/24) - SER 55175.013981/2024-18 / pg. 206

9350	24	2017		0,00	30/07/2018	226,47	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00	30/07/2018	225,49	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00	30/07/2018	235,78	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9350	24	2017		0,00	30/07/2018	234,77	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R\$ 330,00	27/03/2019	330,00	330,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R\$ 50,00	27/03/2019	50,00	50,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
2018	0	2019	01/08/2019	R\$ 6.263,80	05/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento		
					30/08/2019	316,32	316,32			
					30/09/2019	317,89	317,89			
					30/10/2019	319,33	319,33			
					28/11/2019	320,83	320,83			
					30/12/2019	322,03	322,03			
					31/01/2020	323,20	323,20			
					28/02/2020	324,38	324,38			
					31/03/2020	325,30	325,30			
					24/09/2020	4.766,73	4.766,73		Quitado - DOU	0,00
5358	1/20	2019	31/07/2019	R\$ 313,19	05/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	2/20	2019	30/08/2019	R\$ 313,19	30/08/2019	316,32	316,32	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	3/20	2019	30/09/2019	R\$ 313,19	30/09/2019	317,89	317,89	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	4/20	2019	31/10/2019	R\$ 313,19	30/10/2019	319,33	319,33	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00
5358	5/20	2019	29/11/2019	R\$ 313,19	28/11/2019	320,83	320,83	 Histórico do Lançamento	Reposicionado - PA	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial

 Lançamento com Recurso Denegado
Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=>

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341)

SER 55115.013981/2024-18 / pg. 207

CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 301 até 450 de 612 registros

➡ Páginas: 1 2 [3] 4 5 [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=3&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907941) - 31f551f5.013981/2024-18 / pg. 208

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

BOA TARDE
RICIELE MILANISistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL:

50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF:

03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

+ CADIN: Não

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

Integral

+ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5358	6/20	2019	31/12/2019	R\$ 313,19	30/12/2019	322,03	322,03	0451	Reposicionado - PA	0,00
5358	7/20	2019	31/01/2020	R\$ 313,19	31/01/2020	323,20	323,20	0452	Reposicionado - PA	0,00
5358	8/20	2019	28/02/2020	R\$ 313,19	28/02/2020	324,38	324,38	0453	Reposicionado - PA	0,00
5358	9/20	2019	15/04/2020	R\$ 313,19	31/03/2020	325,30	325,30	0454	Reposicionado - PA	0,00
5358	10/20	2019	30/04/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0455	Cancelado - PA	0,00
5358	11/20	2019	29/05/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0456	Cancelado - PA	0,00
5358	12/20	2019	30/06/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0457	Cancelado - PA	0,00
5358	13/20	2019	31/07/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0458	Cancelado - PA	0,00
5358	14/20	2019	31/08/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0459	Cancelado - PA	0,00
5358	15/20	2019	30/09/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0460	Cancelado - PA	0,00
5358	16/20	2019	30/10/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	0461	Cancelado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=1](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=1)

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341) - SER 55175.013981/2024-18 / pg. 209

5358	17/20	2019	30/11/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0462	Cancelado - PA	0,00
5358	18/20	2019	31/12/2020	R\$ 313,19		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0463	Cancelado - PA	0,00
5358	19/20	2019	29/01/2021	R\$ 313,19		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0464	Cancelado - PA	0,00
5358	20/20	2019	26/02/2021	R\$ 313,19		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0465	Cancelado - PA	0,00
1660	0	2018	04/12/2019	R\$ 26.195,86		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	0466	Quitado - P	0,00
7242 - PPDUR	1	2019	01/01/2020	R\$ 280,70	03/12/2019	280,70	280,70	 Histórico do Lançamento	0467	Quitado	0,00
5358	1/20	2019	31/12/2019	R\$ 1.391,86	30/12/2019	1.391,86	1.391,86	 Histórico do Lançamento	0468	Quitado - PA	0,00
5358	2/20	2019	31/01/2020	R\$ 1.391,92	31/01/2020	1.405,84	1.405,84	 Histórico do Lançamento	0469	Quitado - PA	0,00
5358	3/20	2019	28/02/2020	R\$ 1.391,92	28/02/2020	1.411,08	1.411,08	 Histórico do Lançamento	0470	Quitado - PA	0,00
5358	4/20	2019	15/04/2020	R\$ 1.391,92	31/03/2020	1.415,17	1.415,17	 Histórico do Lançamento	0471	Quitado - PA	0,00
5358	5/20	2019	30/04/2020	R\$ 1.391,92	30/04/2020	1.419,88	1.419,88	 Histórico do Lançamento	0472	Quitado - PA	0,00
5358	6/20	2019	29/05/2020	R\$ 1.391,92	29/05/2020	1.423,85	1.423,85	 Histórico do Lançamento	0473	Quitado - PA	0,00
5358	7/20	2019	30/06/2020	R\$ 1.391,92	30/06/2020	1.427,13	1.427,13	 Histórico do Lançamento	0474	Quitado - PA	0,00
5358	8/20	2019	31/07/2020	R\$ 1.391,92	31/07/2020	1.430,08	1.430,08	 Histórico do Lançamento	0475	Quitado - PA	0,00
5358	9/20	2019	31/08/2020	R\$ 1.391,92	31/08/2020	1.432,79	1.432,79	 Histórico do Lançamento	0476	Quitado - PA	0,00
5358	10/20	2019	30/09/2020	R\$ 1.391,92	29/09/2020	1.435,01	1.435,01	 Histórico do Lançamento	0477	Quitado - PA	0,00
5358	11/20	2019	30/10/2020	R\$ 1.391,92	30/10/2020	1.437,20	1.437,20	 Histórico do Lançamento	0478	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/01/2024)

SER 55115.013981/2024-18 / pg. 210

5358	12/20	2019	30/11/2020	R\$ 1.391,92	27/11/2020	1.439,38	1.439,38	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	13/20	2019	31/12/2020	R\$ 1.391,92	04/01/2021	1.443,75	1.443,75	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	14/20	2019	29/01/2021	R\$ 1.391,92	29/01/2021	1.443,75	1.443,75	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	15/20	2019	26/02/2021	R\$ 1.391,92	26/02/2021	1.445,83	1.445,83	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	16/20	2019	31/03/2021	R\$ 1.391,92	29/03/2021	1.447,71	1.447,71	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	17/20	2019	30/04/2021	R\$ 1.391,92	28/04/2021	1.450,50	1.450,50	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	18/20	2019	31/05/2021	R\$ 1.391,92	28/05/2021	1.453,40	1.453,40	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	19/20	2019	30/06/2021	R\$ 1.391,92	29/06/2021	1.457,16	1.457,16	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	20/20	2019	30/07/2021	R\$ 1.391,92	30/07/2021	1.461,44	1.461,44	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R\$ 660,00	31/03/2020	660,00	660,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R\$ 100,00	31/03/2020	100,00	100,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
2018	0	2018	09/03/2018	R\$ 4.951,80	24/09/2020	6.613,60	6.613,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
8766 - TFI	1	2020	16/10/2020	R\$ 2.000,00	02/10/2020	2.000,00	2.000,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R\$ 660,00	29/03/2021	660,00	660,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R\$ 100,00	29/03/2021	100,00	100,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2020	08/03/2022	R\$ 15.316,35		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - P	0,00
2018	0	2021	24/12/2021	R\$ 7.041,30		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU - P	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/01/24) - SER 55115.013981/2024-18 / pg. 211

1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R\$ 660,00	13/04/2022	660,00	660,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R\$ 100,00	13/04/2022	100,00	100,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
5358	1/24	2022	31/05/2022	R\$ 777,61	18/05/2022	777,61	777,61	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	2/24	2022	30/06/2022	R\$ 777,52	30/06/2022	785,30	785,30	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	3/24	2022	29/07/2022	R\$ 777,52	29/07/2022	793,19	793,19	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	4/24	2022	31/08/2022	R\$ 777,52	31/08/2022	801,24	801,24	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	5/24	2022	30/09/2022	R\$ 777,52	30/09/2022	810,33	810,33	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	6/24	2022	31/10/2022	R\$ 777,52	31/10/2022	818,66	818,66	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	7/24	2022	30/11/2022	R\$ 777,52	30/11/2022	826,60	826,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	8/24	2022	30/12/2022	R\$ 777,52	29/12/2022	834,53	834,53	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	9/24	2022	31/01/2023	R\$ 777,52	03/02/2023	852,00	852,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	10/24	2022	28/02/2023	R\$ 777,52	03/03/2023	859,14	859,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	11/24	2022	31/03/2023	R\$ 777,52	31/03/2023	859,14	859,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	12/24	2022	28/04/2023	R\$ 777,52	28/04/2023	868,27	868,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	13/24	2022	31/05/2023	R\$ 777,52	31/05/2023	875,41	875,41	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	14/24	2022	30/06/2023	R\$ 777,52	05/07/2023	892,48	892,48	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	15/24	2022	31/07/2023	R\$ 777,52	07/08/2023	900,82	900,82	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=>

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907941)

SEL 55115.013981/2024-18 / pg. 212

5358	16/24	2022	31/08/2023	R\$ 777,52	28/08/2023	900,82	900,82	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	17/24	2022	29/09/2023	R\$ 777,52	29/09/2023	909,66	909,66	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	18/24	2022	31/10/2023	R\$ 777,52	31/10/2023	917,23	917,23	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	19/24	2022	30/11/2023	R\$ 777,52	29/11/2023	924,98	924,98	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	20/24	2022	29/12/2023	R\$ 777,52	27/12/2023	932,10	932,10	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	21/24	2022	31/01/2024	R\$ 777,52	31/01/2024	939,06	939,06	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	22/24	2022	29/02/2024	R\$ 777,52	29/02/2024	946,58	946,58	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	23/24	2022	29/03/2024	R\$ 777,52	27/03/2024	952,80	952,80	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5358	24/24	2022	30/04/2024	R\$ 777,52	30/04/2024	959,26	959,26	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	1/10	2022	29/07/2022	R\$ 889,27	26/07/2022	889,27	889,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	2/10	2022	31/08/2022	R\$ 889,31	31/08/2022	898,20	898,20	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	3/10	2022	30/09/2022	R\$ 889,31	30/09/2022	908,60	908,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	4/10	2022	31/10/2022	R\$ 889,31	31/10/2022	918,14	918,14	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	5/10	2022	30/11/2022	R\$ 889,31	30/11/2022	927,21	927,21	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	6/10	2022	31/12/2022	R\$ 889,31	29/12/2022	936,29	936,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	7/10	2022	31/01/2023	R\$ 889,31	03/02/2023	956,27	956,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5350	8/10	2022	28/02/2023	R\$ 889,31	03/03/2023	964,43	964,43	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/01/24)

SEL 55115.013981/2024-18 / pg. 213

5350	9/10	2022	31/03/2023	R\$ 889,31	31/03/2023	964,43	964,43	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0532										
5350	10/10	2022	30/04/2023	R\$ 889,31	28/04/2023	974,88	974,88	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0533										
2018	0	2023	01/03/2023	R\$ 28.000,00		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Devedor - DOU - DA - P	38.589,71
0534										
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R\$ 660,00	11/12/2023	852,78	852,78	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
0535										
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R\$ 100,00	11/12/2023	129,21	129,21	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
0536										
6530	24	2023	05/03/2024	R\$ 1.224.705,29		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
0537										
5350	1/48	2024	31/01/2024	R\$ 758,91	31/01/2024	758,91	758,91	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0538										
5350	2/48	2024	29/02/2024	R\$ 758,94	29/02/2024	766,53	766,53	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0539										
5350	3/48	2024	31/03/2024	R\$ 758,94	27/03/2024	772,60	772,60	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0540										
5350	4/48	2024	30/04/2024	R\$ 758,94	30/04/2024	778,91	778,91	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0541										
5350	5/48	2024	31/05/2024	R\$ 758,94	31/05/2024	785,65	785,65	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0542										
5350	6/48	2024	30/06/2024	R\$ 758,94	28/06/2024	791,97	791,97	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0543										
5350	7/48	2024	31/07/2024	R\$ 758,94	31/07/2024	797,95	797,95	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0544										
5350	8/48	2024	31/08/2024	R\$ 758,94	30/08/2024	804,83	804,83	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0545										
5350	9/48	2024	30/09/2024	R\$ 758,94	30/09/2024	811,42	811,42	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
0546										
5350	10/48	2024	31/10/2024	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
0547										
 Impressão de Boletos										



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/10/24)

SER 55115.013981/2024-18 / pg. 214

							0548		
5350	11/48	2024	30/11/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0549		
5350	12/48	2024	31/12/2024	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0550		
5350	13/48	2024	31/01/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0551		
5350	14/48	2024	28/02/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0552		
5350	15/48	2024	31/03/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0553		
5350	16/48	2024	30/04/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0554		
5350	17/48	2024	31/05/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0555		
5350	18/48	2024	30/06/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0556		
5350	19/48	2024	31/07/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0557		
5350	20/48	2024	31/08/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0558		
5350	21/48	2024	30/09/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	817,76
							0559		
	2/48	2024	31/10/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00		Deb.a Vencer - PA	817,76



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907341)

SIGEC - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITOS DA ANATEL - [SIS versão 2.2.61]

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

							 Histórico do Lançamento		
							 Impressão de Boletos		
							0560		
5350	23/48	2024	30/11/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0561		
5350	24/48	2024	31/12/2025	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0562		
5350	25/48	2024	31/01/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0563		
5350	26/48	2024	28/02/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0564		
5350	27/48	2024	31/03/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0565		
5350	28/48	2024	30/04/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0566		
5350	29/48	2024	31/05/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0567		
5350	30/48	2024	30/06/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0568		
5350	31/48	2024	31/07/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0569		
5350	32/48	2024	31/08/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76
							 Impressão de Boletos		
							0570		
5350	33/48	2024	30/09/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907841)

SIGEP5015.013981/2024-18 / pg. 216

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

								Impressão de Boletos				
								0571				
5350	34/48	2024	31/10/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0572				
5350	35/48	2024	30/11/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0573				
5350	36/48	2024	31/12/2026	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0574				
5350	37/48	2024	31/01/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0575				
5350	38/48	2024	28/02/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0576				
5350	39/48	2024	31/03/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0577				
5350	40/48	2024	30/04/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0578				
5350	41/48	2024	31/05/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0579				
5350	42/48	2024	30/06/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0580				
5350	43/48	2024	31/07/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				
								0581				
5350	44/48	2024	31/08/2027	R\$ 758,94	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA		817,76	
								Impressão de Boletos				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/09/2024)

SER 55115.013981/2024-18 / pg. 217

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

										0582			
5350	45/48	2024	30/09/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76			
										 Impressão de Boletos			
										0583			
5350	46/48	2024	31/10/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76			
										 Impressão de Boletos			
										0584			
5350	47/48	2024	30/11/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76			
										 Impressão de Boletos			
										0585			
5350	48/48	2024	31/12/2027	R\$ 758,94		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	817,76			
										 Impressão de Boletos			
										0586			
6530	24	2023	21/04/2024	R\$ 209.889,18		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00			
										0587			
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R\$ 660,00	28/03/2024	660,00	660,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00			
										0588			
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R\$ 100,00	28/03/2024	100,00	100,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00			
										0589			
6530	24	2023	16/06/2024	R\$ 132.064,61		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00			
										0590			
2018	0	2024	03/08/2024	R\$ 12.559,40		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Devedor - DOU - P	15.301,77			
										 Impressão de Boletos			
										0591			
5358	1/24	2024	28/06/2024	R\$ 523,27	28/06/2024	523,27	523,27	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00			
										0592			
5358	2/24	2024	31/07/2024	R\$ 523,31	31/07/2024	528,54	528,54	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00			
										0593			
5358	3/24	2024	30/08/2024	R\$ 523,31	30/08/2024	533,29	533,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00			
										0594			
5358	4/24	2024	30/09/2024	R\$ 523,31	30/09/2024	537,83	537,83	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00			
										0595			
5358	5/24	2024	31/10/2024	R\$ 523,31		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20			
										 Impressão de Boletos			





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=4&c=1&pref=1

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11/10/24)

SEL 55115.013981/2024-18 / pg. 218

						0596			
5358	6/24	2024	29/11/2024	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0597			
5358	7/24	2024	31/12/2024	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0598			
5358	8/24	2024	31/01/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0599			
5358	9/24	2024	28/02/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0600			
5358	10/24	2024	31/03/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0601			
5358	11/24	2024	30/04/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		
						0602			
5358	12/24	2024	30/05/2025	R\$ 523,31	0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA	542,20
							 Impressão de Boletos		

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal



BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA

Nº FISTEL: 50401381218

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 03764642000155

Situação: Ativa

Data Validade: 26/01/2015

☒ CADIN: Não

Incidência FUST: Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário:

☒ UF: SP

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
5358	13/24	2024	30/06/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0603	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	14/24	2024	31/07/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0604	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	15/24	2024	29/08/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0605	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	16/24	2024	30/09/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0606	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	17/24	2024	31/10/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0607	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	18/24	2024	28/11/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0608	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	19/24	2024	31/12/2025	R\$ 523,31		0,00	0,00	0609	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	20/24	2024	30/01/2026	R\$ 523,31		0,00	0,00	0610	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	21/24	2024	27/02/2026	R\$ 523,31		0,00	0,00	0611	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		
5358	22/24	2024	31/03/2026	R\$ 523,31		0,00	0,00	0612	Deb.a Vencer - PA	542,20
								Histórico do Lançamento		
								Impressão de Boletos		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=5&c=1&pref=130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

						0613			
5358	23/24	2024	30/04/2026	R\$ 523,31	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA 542,20
								Impressão de Boletos	
						0614			
5358	24/24	2024	29/05/2026	R\$ 523,31	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Deb.a Vencer - PA 542,20
								Impressão de Boletos	
Total devido em 04/10/2024 (em reais):									0,00
Total de créditos em 04/10/2024 (em reais):									0,00

Legenda do Campo Situação	
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)	
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)	
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança	
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado	
RJ - Lançamento com Recurso Judicial	
RN - Lançamento com Recurso Denegado	
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União	
CD - Lançamento Inscrito no CADIN	
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa	
E - Lançamento em Execução Judicial	
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006	
MO - Multa de Ofício	
LO - Lançamento de Ofício	
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado	
PA - Parcelamento: Parcela	
BF - Benefício Fiscal	

Registro 601 até 612 de 612 registros

➡ Páginas: 1 2 3 4 [5] [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=5&c=1&pref=

Anexo - Extrato lançamento atualizado (11907941) - 31f551f5.013981/2024-18 / pg. 221

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.884.483/0001-05

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 04/10/2024 Hora: 15:14:06





Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		214.350.188-93									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	214.350.188-93	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	973566	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira

Usuário: - Data: 04/10/2024 Hora: 15:14:23





Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF											
CPF: 098.010.418-11											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	098.010.418-11	SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Sócio	9834	0,00%	0,00%	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RJ	Miguel Pereira
		SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA	30.423.818/0001-88	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Nacional	RJ	Miguel Pereira
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Pouso Alegre
		FUNDACAO TV LIBERTAS DE EDUCACAO E CULTURA	03.827.622/0001-86	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	MG	Pouso Alegre

Usuário: -

Data: 04/10/2024

Hora: 15:14:45



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.764.642/0001-55
Razão Social: PROWARE 2000 TELECOMINICACAO SOM E IMAGEM LTDA
Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 80 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04054-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100418400888193499

Informação obtida em 11/10/2024 14:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

<https://informagadefinadadp-2350natura-caixa-fag-03-00099999-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Certidão FGTS - Cedente (11/10/2024)

32F531F5-019981/2024-18 / pg. 225

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL.**
Processo nº 53115.013981/2024-18
Data de protocolização do pedido: 09/05/2024

Entidade cedente: Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda.

C.N.P.J. Nº 03.764.642/0001-55

Entidade cessionária: FM Planalto de Cajuru Ltda.

C.N.P.J. Nº 01.884.483/0001-05

Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM
Fistel nº: 50401381218

Localidade: Serra Negra

UF: SP

Situação da Outorga:

 (X) Com portaria de renovação publicada - SEI 11520825
() Vencida

Processo de renovação nº 53900.024445/2014-10

Período: 26 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2025.

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, <u>firmadas pelo representante legal da cessionária</u> , de que: a.1) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.2) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.3) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.4) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.5) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.7) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as <u>alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> . (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	SEI 11519394
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 11521165
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 11907448
d) A pessoa jurídica optou pelo parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão	NÃO	SEI 11521194
e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se o serviço for executado em faixa de fronteira .	NÃO SE APLICA	

RELATIVOS À CEDENTE


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>
DOCUMENTOS
SITUAÇÃO
PÁG.(S)

Checklist: 11504545

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 226

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

REGULARIDADE FISCAL	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	1 SEI 11907433
	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade , ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 2 SEI 11907433 Validade: 23.12.2024
		OK	Estadual: SEI 11519397 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: SEI 11519398 Validade: 02.11.2024 (São Paulo/SP)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	3/4 SEI 11907433 Validade: 03.11.2024
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 2 SEI 11907433 Validade: 23.12.2024
		OK	FGTS: 5 SEI 11907433 Validade: 14.10.2024
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	SEI 11519401 Validade: 30.10.2024

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 11519403 emitida em 03.05.2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 11519411 SEI 11519412 SEI 11521259 ex. 2023
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ;	OK	6 SEI 11604838 emitida em 27.07.2024
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	6 SEI 11907433
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade , na forma da lei;	OK	Federal: SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
		OK	Estadual: SEI 11519406 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: 7 SEI 11907433 Validade: 18.02.2025 (São Paulo/SP)
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	8/9 SEI 11907433 Validade: 03.11.2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Checklist 11904345

SEI 55113-019398/2024-18 / pg. 227

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
	OK	FGTS: 10 SEI 11907433 Validade: 01.11.2024
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	1 SEI 11519409 Validade: 30.10.2024

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

DOCUMENTOS	NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
a) Prova da condição de brasileiro nato ou ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição , feita por meio da apresentação de: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certificado de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social; ou vii) passaporte;	Alessandro Fonseca de Castro CPF: 214.350.188-93	OK	1/2 SEI 11519410
	Adrian Philippe Marschner CPF: 098.010.418-11	OK	3 SEI 11519410

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	CNPJ:	NÃO SE APLICA	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Checklist 11904545

SEI 55113-013981/2024-18 / pg. 228

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.	CNPJ:	NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES
Relativo à Cessionária: - certidão simplificada: SEI 11521207

CONCLUSÃO
A documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11604845** e o código CRC **C101DDB4**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 17281/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18

INTERESSADAS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL.

TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda**, inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.
2. Por intermédio da Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 50863/2024/MCOM esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e nº 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de não terem sido vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 11521283; SEI 11533110 e SEI 11599755).
3. Em atendimento à diligência solicitada pela unidade consultiva, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminhou os Ofícios nº 22428/2024/MCOM e nº 22430/2024/MCOM, acompanhados da Nota Técnica nº 11426/2024/SEI-MCOM, por meio dos quais as partes interessadas foram notificadas para apresentar àquelas certidões em que não foram possível obter de ofício (SEI 11604931, SEI 11604974 e SEI 11604993). Através do Protocolo de nº 53115.024579/2024-51 houve manifestação da entidade.
4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e nº 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 11521283):



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Nota Técnica 17281 (1160/4934)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 230

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[...]

36. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga^[6].

[...]

38. Ocorre que o documento de fls.36 a 41- SEI 11521194 indica débitos a vencer da entidade PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA. A SECOE deve esclarecer a questão e concluir se realmente não houve parcelamento da outorga, atenta à previsão do art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

[...]

CONCLUSÃO

41. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) neste parecer, mormente no(s) parágrafo(s) 36 e 38.

DESPACHO n. 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

[...]

4. Conforme os termos do PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as recomendações apresentadas nos itens 36 e 38 deste PARECER, não existe óbice legal para que seja efetivada a transferência de outorga que foi conferida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

5. Em relação ao item 38 do referido PARECER, vale destacar que o item 23 da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM esclarece que o requisito referente ao art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023, motivo pelo qual não existe óbice que impeça a tramitação da transferência de outorga.

6. É necessário que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga (assinatura de portaria ministerial).

7. Ademais, como o serviço de radiodifusão sonora está em funcionamento precário, é recomendável que essa condição seja informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), inclusive deve constar na própria minuta de portaria ministerial.

8. Deste modo e após observar a orientação apresentada no item 36 do PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para que seja realizada a transferência de outorga que foi conferida à entidade Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra/SP, para a entidade FM Planalto de Cajuru Ltda (cessionária).

DESPACHO n. 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

[...]

1. Aprovo o PARECER n. 381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 1046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 11604845).

7. No tocante ao item 38 do Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda se encontra com status de "positiva com efeito de negativa", que verifica a "a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados", segundo consulta realizada na data de 4 de outubro de 2024 (SEI 11907433 - Pág. 8/9).



8. Logo, **não há débitos vencidos decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão**, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na transferência **não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356**, que se refere ao "*parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão*", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180 e SEI 11907541). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

9. Já em relação à cientificação da pessoa jurídica cessionária sobre o caráter precário da outorga, registra-se que tal informação encontra-se inserida no art. 4º, da minuta de Portaria (SEI 11907484).

10. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontro da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI 11521283), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 11907484) e de Exposição de Motivos (SEI 11907492), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11907454** e o código CRC **CF98EEF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM Planalto de Cajuru Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM Planalto de Cajuru Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Minuta_Portaria_Transferencia Direta (11307484)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 233

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11907484** e o código CRC **EC884B06**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2024.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº _____, publicada em _____, que transfere a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM Planalto de Cajuru Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Minuta_Exposição de Motivos Transferência Direta (11307452)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 235

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11907492** e o código CRC **28F82B4C**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11907492

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://ptfleg-autenticidade-assinatura.camara-deg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

luta_Exposição de Motivos Transferência Direta (11907492)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 236



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 14902, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Portaria 14902 Transferência Direta (11925453)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 237

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11925493** e o código CRC **2FBE4A70**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11925493



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturas.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Portaria 14902 Transferência Direta (11925493)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 238

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 16 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada em _____, que transfere a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11925500** e o código CRC **C1B8A62D**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11925500



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Exposição de Motivos 747 - Transferência Direta (11925500)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 239

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 56000/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 14902/2024 (11925493) e a Exposição de Motivos nº 747/2024 (11925500)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 17281/2024 (11907454), encaminho a Portaria nº 14902/2024 (11925493) e a Exposição de Motivos nº 747/2024 (11925500), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 29/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11925508** e o código CRC **01796CF6**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11925508



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Ofício Interno 56000 (11925500)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 240

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/10/2024 18:20:17
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10666309
Data prevista de publicação: 01/11/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22099126	PORTARIA MCOM NA 14902 - J.rtf	d4844270aabf3c20 856744f29dba0163	20,00	R\$ 778,40
TOTAL DO OFICIO			20,00	R\$ 778,40



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.gov.br/recibo.do?idof=10666309>

<https://www.camara.gov.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Comprovante Portaria nº 14902 (11966219) - SEP 53115.013981/2024-18 / pg. 241

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2024 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.902, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora , na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Id solicitação: 57dbac4da10c4

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (19) 00	E-mail: mars.prime@yahoo.com
CNPJ: 03.764.642/0001-55	Número do Fistel: 50401381218
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 26/01/2005	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 26/01/2025	
Observações: SSR:17/90,DNPV346/91;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Avenida Afonso Mariano Fagundes, 80	Complemento:	
Bairro: Saúde	Número: .	
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 04054000

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Número:	
Município: -	UF:	CEP:

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Número: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Número: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Número:	
Município: -	UF:	CEP:

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Serra Negra	UF: SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 291	Frequência: 106.1 MHz	Classe: B1	ERP Máxima: 0.008kW
HCI: 25 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 2

Informações da Estação



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Informações Gerais	
Número da Estação: 689475721	Número Indicativo: ZYU834
Data Último Licenciamento: 05/10/2020	Número da Licença: 53500.041793/2020-02

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	Longitude: 0	Cota da base: 1270.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002850402252	Modelo: FM 3000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	Potência de Operação: .027 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF12-50	Fabricante: RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS		
Comprimento da Linha: 35.00 m	Atenuação: 2.22 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: INV-30-01	Fabricante: INOVATOR ANTENAS				
Ganho: 3.37 dBd	Beam-Tilt: .00 °	Orientação NV: 270 °	Polarização: Vertical	HCI: 25 m	ERP Máxima: 0.01 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 3.28	5°: 3.51	10°: 3.74	15°: 3.95	20°: 4.17	25°: 4.37	30°: 4.57	35°: 4.76	40°: 4.95	45°: 5.13	50°: 5.29	55°: 5.44
60°: 5.57	65°: 5.69	70°: 5.78	75°: 5.86	80°: 5.92	85°: 5.96	90°: 5.97	95°: 5.96	100°: 5.92	105°: 5.87	110°: 5.79	115°: 5.69
120°: 5.57	125°: 5.42	130°: 5.25	135°: 5.05	140°: 4.84	145°: 4.63	150°: 4.42	155°: 4.22	160°: 4.02	165°: 3.82	170°: 3.61	175°: 3.4
180°: 3.17	185°: 2.92	190°: 2.66	195°: 2.39	200°: 2.12	205°: 1.87	210°: 1.63	215°: 1.42	220°: 1.22	225°: 1.03	230°: 0.86	235°: 0.7
240°: 0.56	245°: 0.42	250°: 0.29	255°: 0.18	260°: 0.09	265°: 0.03	270°: 0	275°: 0.01	280°: 0.06	285°: 0.13	290°: 0.24	295°: 0.36
300°: 0.5	305°: 0.67	310°: 0.86	315°: 1.08	320°: 1.31	325°: 1.55	330°: 1.79	335°: 2.03	340°: 2.28	345°: 2.53	350°: 2.79	355°: 3.04

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	5°: Lat 0 Lon 0	10°: Lat 0 Lon 0	15°: Lat 0 Lon 0	20°: Lat 0 Lon 0	25°: Lat 0 Lon 0	30°: Lat 0 Lon 0	35°: Lat 0 Lon 0	40°: Lat 0 Lon 0	45°: Lat 0 Lon 0	50°: Lat 0 Lon 0	55°: Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	65°: Lat 0 Lon 0	70°: Lat 0 Lon 0	75°: Lat 0 Lon 0	80°: Lat 0 Lon 0	85°: Lat 0 Lon 0	90°: Lat 0 Lon 0	95°: Lat 0 Lon 0	100°: Lat 0 Lon 0	105°: Lat 0 Lon 0	110°: Lat 0 Lon 0	115°: Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	125°: Lat 0 Lon 0	130°: Lat 0 Lon 0	135°: Lat 0 Lon 0	140°: Lat 0 Lon 0	145°: Lat 0 Lon 0	150°: Lat 0 Lon 0	155°: Lat 0 Lon 0	160°: Lat 0 Lon 0	165°: Lat 0 Lon 0	170°: Lat 0 Lon 0	175°: Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	185°: Lat 0 Lon 0	190°: Lat 0 Lon 0	195°: Lat 0 Lon 0	200°: Lat 0 Lon 0	205°: Lat 0 Lon 0	210°: Lat 0 Lon 0	215°: Lat 0 Lon 0	220°: Lat 0 Lon 0	225°: Lat 0 Lon 0	230°: Lat 0 Lon 0	235°: Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	245°: Lat 0 Lon 0	250°: Lat 0 Lon 0	255°: Lat 0 Lon 0	260°: Lat 0 Lon 0	265°: Lat 0 Lon 0	270°: Lat 0 Lon 0	275°: Lat 0 Lon 0	280°: Lat 0 Lon 0	285°: Lat 0 Lon 0	290°: Lat 0 Lon 0	295°: Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	305°: Lat 0 Lon 0	310°: Lat 0 Lon 0	315°: Lat 0 Lon 0	320°: Lat 0 Lon 0	325°: Lat 0 Lon 0	330°: Lat 0 Lon 0	335°: Lat 0 Lon 0	340°: Lat 0 Lon 0	345°: Lat 0 Lon 0	350°: Lat 0 Lon 0	355°: Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW



Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			

Linha de Transmissão Auxiliar							
Modelo:				Fabricante:			
Comprimento da Linha: m		Atenuação: dB/100m		Perdas Acessórias: dB		Impedância: ohms	

Antena Auxiliar							
Modelo:				Fabricante:			
Ganho: dBd		Beam-Tilt: °		Orientação NV: °		Polarização:	
				HCI: m		ERP Máxima: 0.01 kW	

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1072	Portaria	MC	26/06/2002	01/07/2002	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	64	Portaria	MC	14/02/2007	20/07/2007	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	229	Decreto Legislativo	CN	07/07/2004	08/07/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	66343	Ato	CMPRL	07/08/2007	08/08/2007	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	129	Portaria	MC	26/03/2009	26/08/2009	Multa	Jurídico
9999	61	Portaria	MC	05/03/2010	25/06/2010	Multa	Jurídico
9999	306	Portaria	MC	13/03/2013	14/03/2013	Multa	Jurídico
9999	2320	Portaria	MC	06/11/2014	02/12/2014	Multa	Jurídico
53504007910/2012-51	2583	Portaria	MCTIC	29/07/2016	22/09/2016	Multa	Jurídico
53500.051522/2019-13	7694	Ato	ORLE	06/12/2019		Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.024445/2014-10	12510	Portaria	MC	12/03/2024	01/04/2024	Renovação	Jurídico
53115013981202418	14902	Portaria	MC	16/10/2024	31/10/2024	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento							
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo							



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Id solicitação: 57dbac4da10c4

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FM PLANALTO DE CAJURU LTDA	
Nome Fantasia: CAJURU FM	
Telefone: (11) 4527-3838	E-mail: mars.prime@yahoo.com
CNPJ: 01.884.483/0001-05	Número do Fistel: 50401381218
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 26/01/2005	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 26/01/2025	
Observações: SSR:17/90,DNPV346/91;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA PAULISTA	Complemento: CONJ 1110 CXPST 168	
Bairro: BELA VISTA	Numero: 1471	
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 01311927

Endereço Correspondência		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município: -	UF:	CEP:

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Numero: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PAULO MARCHI	Complemento:	
Bairro: ALTO DA SERRA	Numero: S/N	
Município: Serra Negra	UF: SP	CEP: 13930000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	Numero:	
Município: -	UF:	CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Serra Negra	UF: SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 291	Frequência: 106.1 MHz	Classe: B1	ERP Máxima: 0.008kW
HCI: 25 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 1

Informações da Estação



24/09/2024 11:01 eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotele.br/infotele-autenticidade-assinatura-camara-dep-br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Relatório Mosaico Cessionária (11971266)

SEI 35115-013981/2024-18 / pg. 246

Informações Gerais	
Número da Estação: 689475721	Número Indicativo: ZYU834
Data Último Licenciamento: 05/10/2020	Número da Licença: 53500.041793/2020-02

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	Longitude: 0	Cota da base: 1270.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002850402252	Modelo: FM 3000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	Potência de Operação: .027 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF12-50	Fabricante: RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS		
Comprimento da Linha: 35.00 m	Atenuação: 2.22 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: INV-30-01	Fabricante: INOVATOR ANTENAS				
Ganho: 3.37 dBd	Beam-Tilt: .00 °	Orientação NV: 270 °	Polarização: Vertical	HCI: 25 m	ERP Máxima: 0.01 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 3.28	5°: 3.51	10°: 3.74	15°: 3.95	20°: 4.17	25°: 4.37	30°: 4.57	35°: 4.76	40°: 4.95	45°: 5.13	50°: 5.29	55°: 5.44
60°: 5.57	65°: 5.69	70°: 5.78	75°: 5.86	80°: 5.92	85°: 5.96	90°: 5.97	95°: 5.96	100°: 5.92	105°: 5.87	110°: 5.79	115°: 5.69
120°: 5.57	125°: 5.42	130°: 5.25	135°: 5.05	140°: 4.84	145°: 4.63	150°: 4.42	155°: 4.22	160°: 4.02	165°: 3.82	170°: 3.61	175°: 3.4
180°: 3.17	185°: 2.92	190°: 2.66	195°: 2.39	200°: 2.12	205°: 1.87	210°: 1.63	215°: 1.42	220°: 1.22	225°: 1.03	230°: 0.86	235°: 0.7
240°: 0.56	245°: 0.42	250°: 0.29	255°: 0.18	260°: 0.09	265°: 0.03	270°: 0	275°: 0.01	280°: 0.06	285°: 0.13	290°: 0.24	295°: 0.36
300°: 0.5	305°: 0.67	310°: 0.86	315°: 1.08	320°: 1.31	325°: 1.55	330°: 1.79	335°: 2.03	340°: 2.28	345°: 2.53	350°: 2.79	355°: 3.04

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	5°: Lat 0 Lon 0	10°: Lat 0 Lon 0	15°: Lat 0 Lon 0	20°: Lat 0 Lon 0	25°: Lat 0 Lon 0	30°: Lat 0 Lon 0	35°: Lat 0 Lon 0	40°: Lat 0 Lon 0	45°: Lat 0 Lon 0	50°: Lat 0 Lon 0	55°: Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	65°: Lat 0 Lon 0	70°: Lat 0 Lon 0	75°: Lat 0 Lon 0	80°: Lat 0 Lon 0	85°: Lat 0 Lon 0	90°: Lat 0 Lon 0	95°: Lat 0 Lon 0	100°: Lat 0 Lon 0	105°: Lat 0 Lon 0	110°: Lat 0 Lon 0	115°: Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	125°: Lat 0 Lon 0	130°: Lat 0 Lon 0	135°: Lat 0 Lon 0	140°: Lat 0 Lon 0	145°: Lat 0 Lon 0	150°: Lat 0 Lon 0	155°: Lat 0 Lon 0	160°: Lat 0 Lon 0	165°: Lat 0 Lon 0	170°: Lat 0 Lon 0	175°: Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	185°: Lat 0 Lon 0	190°: Lat 0 Lon 0	195°: Lat 0 Lon 0	200°: Lat 0 Lon 0	205°: Lat 0 Lon 0	210°: Lat 0 Lon 0	215°: Lat 0 Lon 0	220°: Lat 0 Lon 0	225°: Lat 0 Lon 0	230°: Lat 0 Lon 0	235°: Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	245°: Lat 0 Lon 0	250°: Lat 0 Lon 0	255°: Lat 0 Lon 0	260°: Lat 0 Lon 0	265°: Lat 0 Lon 0	270°: Lat 0 Lon 0	275°: Lat 0 Lon 0	280°: Lat 0 Lon 0	285°: Lat 0 Lon 0	290°: Lat 0 Lon 0	295°: Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	305°: Lat 0 Lon 0	310°: Lat 0 Lon 0	315°: Lat 0 Lon 0	320°: Lat 0 Lon 0	325°: Lat 0 Lon 0	330°: Lat 0 Lon 0	335°: Lat 0 Lon 0	340°: Lat 0 Lon 0	345°: Lat 0 Lon 0	350°: Lat 0 Lon 0	355°: Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	5°: 0	10°: 0	15°: 0	20°: 0	25°: 0	30°: 0	35°: 0	40°: 0	45°: 0	50°: 0	55°: 0
60°: 0	65°: 0	70°: 0	75°: 0	80°: 0	85°: 0	90°: 0	95°: 0	100°: 0	105°: 0	110°: 0	115°: 0
120°: 0	125°: 0	130°: 0	135°: 0	140°: 0	145°: 0	150°: 0	155°: 0	160°: 0	165°: 0	170°: 0	175°: 0
180°: 0	185°: 0	190°: 0	195°: 0	200°: 0	205°: 0	210°: 0	215°: 0	220°: 0	225°: 0	230°: 0	235°: 0
240°: 0	245°: 0	250°: 0	255°: 0	260°: 0	265°: 0	270°: 0	275°: 0	280°: 0	285°: 0	290°: 0	295°: 0
300°: 0	305°: 0	310°: 0	315°: 0	320°: 0	325°: 0	330°: 0	335°: 0	340°: 0	345°: 0	350°: 0	355°: 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW



Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	Modelo: Equipamento não encontrado
Fabricante:	Potência de Operação: kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:	Fabricante:		
Comprimento da Linha: m	Atenuação: dB/100m	Perdas Acessórias: dB	Impedância: ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:	Fabricante:				
Ganho: dBd	Beam-Tilt: °	Orientação NV: °	Polarização:	HCI: m	ERP Máxima: 0.01 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
538300009342000	229	Decreto Legislativo	CN	07/07/2004	08/07/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	64	Portaria	MC	14/02/2007	20/07/2007	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
538300009342000	1072	Portaria	MC	26/06/2002	01/07/2002	Outorga	Jurídico
9999	66343	Ato	CMPRL	07/08/2007	08/08/2007	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	129	Portaria	MC	26/03/2009	26/08/2009	Multa	Jurídico
9999	61	Portaria	MC	05/03/2010	25/06/2010	Multa	Jurídico
9999	306	Portaria	MC	13/03/2013	14/03/2013	Multa	Jurídico
9999	2320	Portaria	MC	06/11/2014	02/12/2014	Multa	Jurídico
53504007910/2012-51	2583	Portaria	MCTIC	29/07/2016	22/09/2016	Multa	Jurídico
53500.051522/2019-13	7694	Ato	ORLE	06/12/2019		Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.024445/2014-10	12510	Portaria	MC	12/03/2024	01/04/2024	Renovação	Jurídico
53115013981202418	14902	Portaria	MC	16/10/2024	31/10/2024	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo



Ação:

Entidade (Alteração)

CNPJ:	01.884.483/0001-05
Razão Social:	FM PLANALTO DE CAJURU LTDA
Nome Fantasia:	CAJURU FM
Tipo Sociedade:	Limitada
Natureza Sociedade:	Empresa Privada
Atividade Econômica:	>> Informe a atividade econômica <<
Grupo Econômico:	>> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço:	AVENIDA PAULISTA		
Número/Complemento:	1471 CONJ 1110 CXPST 168		
Bairro:	BELA VISTA	CEP:	01.311-927
Cidade:	São Paulo	UF:	SP
Telefone:	(11)4527-3838	Fax:	(11)4527-3838
E-Mail:	mars.prime@yahoo.com		

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	>> Informe a UF <<
Telefone:		Fax:	
E-Mail:			

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	

Capital Social

Valor:	20.000,00	Moeda:	R\$ - REAL

Sociedade Anônima

Qtd. Ações Ordinárias:		Qtd. Ações Preferenciais:	

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas:	20.000	Valor de uma Cota:	1,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
098.010.418-11	ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER	200	200,00		
214.350.188-93	ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	19.800	19.800,00		

 **Vincular Sôcio**

Conselho

 **Vincular Conselheiro**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadecassinatura.camara-leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
214.350.188-93	ALESSANDRO FONSECA DE CASTRO	ADMINISTRADOR		
 Vincular Diretor				
Procurador  Vincular Procurador				
Representante  Vincular Representante				
☐ Recadastrado pela portaria Nº. 447				
Voltar Confirmar				



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 56512/2024/MCOM

Brasília, 01 de novembro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11925500)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 17281/2024 (11907454), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 747/2024 (11925500), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 01/11/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11971720** e o código CRC **BD7693E5**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11971720



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Ofício Interno 56512 (11971720)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 251

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que transfere a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Exposição de Motivos MCOM-824/2024 (11955640)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 252

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36533/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.013981/2024-18.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 11/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11985884** e o código CRC **67DA2D9F**.

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

Documento nº 11985884



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2> / pg. 253

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

EM nº 00824/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, canceladas pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que transfere a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 17281/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.013981/2024-18

INTERESSADAS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL.

TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda** e da **FM Planalto de Cajuru Ltda**, inscritas no CNPJ nº 03.764.642/0001-55 e CNPJ nº 01.884.483/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP.
2. Por intermédio da Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 50863/2024/MCOM esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e nº 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de não terem sido vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 11521283; SEI 11533110 e SEI 11599755).
3. Em atendimento à diligência solicitada pela unidade consultiva, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminhou os Ofícios nº 22428/2024/MCOM e nº 22430/2024/MCOM, acompanhados da Nota Técnica nº 11426/2024/SEI-MCOM, por meio dos quais as partes interessadas foram notificadas para apresentar àquelas certidões em que não foram possível obter de ofício (SEI 11604931, SEI 11604974 e SEI 11604993). Através do Protocolo de nº 53115.024579/2024-51 houve manifestação da entidade.
4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e nº 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 11521283):



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

Nota Técnica 17281 (14907434)

SEI 53115.013981/2024-18 / pg. 1

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

[...]

36. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga^[6].

[...]

38. Ocorre que o documento de fls.36 a 41- SEI 11521194 indica débitos a vencer da entidade PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA. A SECOE deve esclarecer a questão e concluir se realmente não houve parcelamento da outorga, atenta à previsão do art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

[...]

CONCLUSÃO

41. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) neste parecer, mormente no(s) parágrafo(s) 36 e 38.

DESPACHO n. 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

[...]

4. Conforme os termos do PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as recomendações apresentadas nos itens 36 e 38 deste PARECER, não existe óbice legal para que seja efetivada a transferência de outorga que foi conferida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

5. Em relação ao item 38 do referido PARECER, vale destacar que o item 23 da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM esclarece que o requisito referente ao art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023, motivo pelo qual não existe óbice que impeça a tramitação da transferência de outorga.

6. É necessário que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga (assinatura de portaria ministerial).

7. Ademais, como o serviço de radiodifusão sonora está em funcionamento precário, é recomendável que essa condição seja informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), inclusive deve constar na própria minuta de portaria ministerial.

8. Deste modo e após observar a orientação apresentada no item 36 do PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para que seja realizada a transferência de outorga que foi conferida à entidade Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra/SP, para a entidade FM Planalto de Cajuru Ltda (cessionária).

DESPACHO n. 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

[...]

1. Aprovo o PARECER n. 381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 1046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 11604845).

7. No tocante ao item 38 do Parecer nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda se encontra com status de "*positiva com efeito de negativa*", que verifica a "*a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados*", segundo consulta realizada na data de 4 de outubro de 2024 (SEI 11907433 - Pág. 8/9).



8. Logo, **não há débitos vencidos decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão**, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na transferência **não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356**, que se refere ao "*parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão*", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180 e SEI 11907541). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

9. Já em relação à cientificação da pessoa jurídica cessionária sobre o caráter precário da outorga, registra-se que tal informação encontra-se inserida no art. 4º, da minuta de Portaria (SEI 11907484).

10. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontro da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI 11521283), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 11907484) e de Exposição de Motivos (SEI 11907492), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 09/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 09/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11907454** e o código CRC **CF98EEF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2024 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.902, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 03.764.642/0001-55, por meio da Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2022, publicada em 1º de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 229, de 2004, publicado no dia 8 de julho de 2004, para a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.884.483/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTA S	VALOR – R\$
Adrian Philippe Marschner	200	200,00
Alessandro Fonseca de Castro	19.800	19.800,00

NOME	CARGO
Alessandro Fonseca de Castro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a FM PLANALTO DE CAJURU LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIO DIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADOS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

1. Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão sonora em frequência modulada** na localidade de Serra Negra, no estado de São Paulo, vinculado ao FISTEL nº 50401381218, entre as entidades **PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA** (CNPJ nº 03.764.642/0001-55), na qualidade de cedente, e FM Planalto de Cajuru Ltda. (CNPJ nº 01.884.483/0001-05), na qualidade de cessionária.

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (SEI-11519394).

3. Na NOTA TÉCNICA nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-11521283, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

"21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 11521275). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI11521278):

'apesar da emissora de Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.764.642/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, responder aos processos nº 53504.025849/2011-42, 53504.007910/2012-51, 53504.012276/2014-30, 53504.006823/2017-91, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão'.

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 11521194).

24. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401381218, no município de Serra Negra/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

4. Consta ainda do processo minutas de Portaria ministerial (SEI-11521287) e de Exposição de Motivos (SEI-11521289) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. Preliminarmente, é oportuno esclarecer que, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

6. Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua análise detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente em conformidade com suas atribuições. Além disso, as informações lançadas neste processo pelas demais unidades desta Pasta gozam de presunção de veracidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

7. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

8. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

9. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos"**.

10. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

(...)

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

11. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.

12. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

13. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

15. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

16. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

17. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão.** Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

18. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

19. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

20. Também cabe mencionar que, nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 [\[1\]](#), caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

21. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR:

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente;

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

III - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;



c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de;

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

22. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato^[2].

23. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato^[3].

24. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido

25. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (SEI-11519394). Nesse ato, a cedente foi representada por José Carlos Kenji Suzuki, enquanto a cessionária foi representada por Alessandro Fonseca de Castro.

26. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (SEI 11519394; SEI 11521207 e SEI 11519403)), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação^[4].

27. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

28. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do fido de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse o, cabe reproduzir o seguinte trecho da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

"10.Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema Mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 13 de abril de 2015; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11521165)."

29. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

30. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-XXXXXX):

"9.Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação."

31. Além disso, como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (SEI-11519402) e da certidão simplificada da junta comercial (SEI-11519403), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

32. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM (SEI-11521283):

"19.Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 11521200)."

33. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-11519410) demonstram que são brasileiros natos [ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos]. Conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (SEI 11519403) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária. Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

34. Em sua NOTA TÉCNICA (item 22- SEI 1521278), a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

35. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11519395)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519396 Validade: 24.09.2024
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519397 Validade: 30.10.2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519398 Validade: 02.11.2024 (São Paulo/SP)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519399 Validade: 02.06.2024
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519400 Validade: 15.05.2024
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519401 Validade: 30.10.2024

Documentação relativa à cessionária

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519403 emitida em 03.05.2024
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519410
(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519411 SEI 11519412 SEI 11521259 ex. 2023
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519404 emitida em 03.05.2024
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519404 emitida em 03.05.2024
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, “f”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519402
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519405 Validade: 29.10.2024
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519406 Validade: 30.10.2024
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519407 Validade: 03.09.2024 (São Paulo/SP)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519408 Validade: 02.06.2024
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519405 Validade: 29.10.2024 SEI 11519409 Validade: 14.05.2024
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519409 Validade: 30.10.2024
(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11519394

36. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

37. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM:

"23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11521180). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 11521194)."

38. Ocorre que o documento de fls.36 a 41- SEI 11521194 indica débitos a vencer da entidade PROWARE 200 TELECOMUNICACAO SOM E IMAGEM LTDA. A SECOE deve esclarecer a questão e concluir se realmente não houve elemento da outorga, atenta à previsão do art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.



minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

39. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de Portaria ministerial que consta dos autos (SEI-11521287) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe. Os dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica. Houve, inclusive a advertência relativa ao funcionamento precário da rádio.

40. A minuta de Exposição de Motivos que foi apresentada (SEI-11521289) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado. Os dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica.

CONCLUSÃO

41. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) neste parecer, mormente no(s) parágrafo(s) 36 e 38.

42. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado. Ressalvado que a conferência dos dados não jurídicos são de responsabilidade da área técnica.

43. Considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

44. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

45. Por fim, sugere-se o encaminhamento do presente Parecer à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dele tome conhecimento e dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2024.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Notas

1. [^] Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.
2. [^] Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).
3. [^] A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).
4. [^] Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (u.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o go 1534320507 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADO: Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda e FM Planalto de Cajuru Ltda

ASSUNTO: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União, referente à transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre a transferência de permissão que foi outorgada à entidade Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra/SP, para a entidade FM Planalto de Cajuru Ltda (cessionária).
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), por meio da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável à transferência da outorga que foi conferida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra/SP.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as recomendações apresentadas nos itens 36 e 38 deste PARECER, não existe óbice legal para que seja efetivada a transferência de outorga que foi conferida para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
5. Em relação ao item 38 do referido PARECER, vale destacar que o item 23 da NOTA TÉCNICA Nº 8482/2024/SEI-MCOM esclarece que o requisito referente ao art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023, motivo pelo qual não existe óbice que impeça a tramitação da transferência de outorga.
6. É necessário que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga (assinatura de portaria ministerial).
7. Ademais, como o serviço de radiodifusão sonora está em funcionamento precário, é recomendável que essa condição seja informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), inclusive deve constar na própria minuta de portaria ministerial.
8. Deste modo e após observar a orientação apresentada no item 36 do PARECER N. 00381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para que seja realizada a transferência de outorga que foi conferida à entidade Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda (cedente), para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Serra Negra/SP, para a entidade FM Planalto de Cajuru Ltda (cessionária).
9. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta transferir, por meio de edição de portaria, a permissão outorgada para executar o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada.
10. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2024.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RÁDIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1540009543 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-06-2024 16:07. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01050/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.013981/2024-18

INTERESSADOS: PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA (CEDENTE) E FM PLANALTO DE CAJURU LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 381/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 1046/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115013981202418 e da chave de acesso dae0c199



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1540458758 e chave de acesso dae0c199 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-06-2024 20:27. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, na data da assinatura.

Aos Protocolos da SAJ, SAG, SE/CC e à CGINF

Assunto: **TRANSF/FM - FM PLANALTO DE CAJURU LTDA - Localidade de Serra Negra/SP.**

1. Encaminhado EXM 824 2024 MCOM, para análise e providências.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe da Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves, Chefe de Divisão**, em 13/11/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6232825** e o código CRC **8E4055B5** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

SEI nº 6232825

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 824/2024 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea, Assistente**, em 13/11/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6233592** e o código CRC **21DDE78C** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.013981/2024-18

Nota SAJ - Radiodifusão nº 179 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA FM PLANALTO DE CAJURU LTDA
Assunto:	Serviço de radiodifusão sonora. Transferência de outorga, de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a transferência, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.
Processo nº:	53115.013981/2024-18

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.013981/2024-18, cuja proposta é a solicitação de autorização para transferência de outorga de concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), de **PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA**.
- Assim, o processo diz respeito à transferência direta de outorga, cujo procedimento encontra-se em consonância com a Lei nº 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto nº 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores. No caso concreto, a entidade **PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO, SOM E IMAGEM LTDA** (dante), inscrita no CNPJ sob nº 03.764.642/0001-55, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga de rádio FM, na localidade de SERRA NEGRA/SP, à **FM PLANALTO DE CAJURU LTDA** (cessionária), inscrita no CNPJ sob nº 01.884.483/0001-05.
- É importante observar que, em que pese a outorga se encontrar vencida, o Ministério das Comunicações - MCOM aponta a existência de processo administrativo relativo ao pedido de renovação de outorga (Processo nº 53900.024445/2014-10), para o período 2015/2025.
- O § 5º do art. 222 da Constituição Federal prevê que as alterações de controle societário de empresas de radiodifusão deverão ser comunicadas ao Congresso Nacional.
- O MCOM analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento, por suas Notas Técnicas. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente à autorização para transferência da outorga.

II - ANÁLISE



Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da República o ato do Ministro das Comunicações que **autoriza a transferência de outorga** de exploração do Serviço Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM). *Atransferência direta* da outorga se dá quando a concessão ou permissão é transferida, de uma pessoa jurídica para outra.

7. Conforme o art. 3º do Decreto nº 52.795, de 1963 (Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR), é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses. O mesmo RSR indica a obrigação de as outorgadas solicitarem prévia autorização do Poder Executivo federal para transferir a concessão ou permissão, de uma pessoa jurídica para outra (art. 28, item 10 do Decreto nº 52.795/1963).

8. Ademais, os dispositivos legais apontam que a transferência de outorga só poderá ser autorizada após decorrido o prazo de 5 anos da data de expedição da outorga (vide art. 91 do Decreto 52.795/1963). Neste aspecto, nota-se o pleno cumprimento deste requisito.

9. Ao tratar de transferência de outorga, torna-se necessário levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorgada. Neste aspecto, a área técnica do MCOM aponta que tal levantamento foi realizado, certificando a inexistência de Processos instaurados para apurar eventuais irregularidades, que venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

10. Da mesma forma, o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963 indica a documentação que a nova outorgada deve apresentar, com o objetivo de verificar se há continuidade da habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e jurídica para manutenção da outorga. A área técnica e a Consultoria Jurídica do MCOM indicaram ter realizado tal análise, entendendo cumpridos os requisitos de documentação.

11. Outro ponto pertinente diz respeito aos limites de propriedade de empresas de radiodifusão, trazidos pela Lei nº 236/1967, bem como pelo art. 14 § 3º do Decreto nº 52.795/1963. Mais uma vez, a análise do MCOM atesta que tais limites se mantêm devidamente cumpridos, mesmo após a transferência.

12. Assim, de acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica** do Ministério das Comunicações afirmam que o procedimento legal para a transferência da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de transferência de outorga, com fundamento no art. 90, I do Decreto nº 52.795/1963.

13. Observa-se que a outorga transferida continuará observando os prazos e condições originalmente estabelecidas. É importante alertar que, no caso concreto, a outorga atual encontra-se vencida. Todavia, já há processo administrativo de renovação da outorga (Processo nº 53900.024445/2014-10), para o período 2015/2025. Assim, a execução do serviço está sendo mantido em caráter precário. Neste sentido, o art. 4º da Lei nº 13.424/2017, bem como o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, indicam claramente que a anuência do Poder Público para a transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, pode ser deferida, desde que concluída a instrução do processo de renovação da outorga no âmbito do MCOM, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga esteja sendo transferida.

14. Sobre o tema, a área técnica do Ministério aponta que o referido pedido de renovação já foi devidamente apreciado pelo MCOM, sendo que a decisão já foi consubstanciada na Portaria MCOM nº 12.510, de 12 de março de 2024, publicada no dia 1º de abril de 2024, inexistindo fator que impeça a transferência.

15. Por fim, observa-se o mandamento pelo qual as alterações societárias de empresas, outorgadas a prestar serviços de radiodifusão sonora, devem ser comunicadas ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.

III - CONCLUSÃO

16. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.013981/2024-18, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional comunicando a alteração societária, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República
(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 10/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 12/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6417040** e o código CRC **13516B9B** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

SEI nº 6417040



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 110/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.013981/2024-18.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00824/2024 MCOM, de 11 de Novembro de 2024, do Ministério das Comunicações

ASSUNTO: Transferência da outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Serra Negra/SP.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00824/2024 MCOM (6232612), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.013981/2024-18, acompanhado da [PORTARIA MCOM Nº 14.902, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024](#) que transfere a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda. - Cedente, inscrita no CNPJ sob o nº 03.764.642/0001-55, para a empresa FM Planalto de Cajuru Ltda - Cessionária, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.483/0001-05, com o uso docanal 291, frequência 106.1 MHz, Fistel nº 50401381218, sem direito à exclusividade, no município de Serra Negra, estado de São Paulo, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 38 do [Código Brasileiro de Telecomunicações](#)^[1], e em conformidade com o [Regulamento dos Serviços de Radiodifusão](#)^[2].
2. Segundo o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo. A prévia anuência do Poder Público se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795, de 1963. Conforme o art. 93 do referido decreto, a transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes no decreto, sendo observado os prazos e condições estabelecidas originalmente na outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Nota Técnica nº 8482/2024/SEI-MCOM, de 17/05/2024 (6232571), que posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga, nos termos do art. 38 da Lei nº 4.117, de 1962, e dos arts. 93 e 94 do Decreto nº 52.795, de 1963.
 - Parecer Jurídico nº 00381/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 25/06/2024 (6232575), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de transferência direta da outorga, desde que observado o atendimento de orientações quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
 - Nota Técnica nº 17281/2024/SEI-MCOM, de 11/10/2024 (6232600), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE/MCOM, que registra, nos itens 5 a 10, que o processo superou as ressalvas apontadas no parecer jurídico.
 - Lista de Verificação de Documentos - Transferência de Outorga Comercial, de 09/10/2024 (6232599), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.
4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:
 - Quando societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no [SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social](#)^[3]; e
 - Registros administrativos do canal, conforme registrado no [MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro](#)^[4], que disponibiliza acesso ao [Relatório do Canal](#).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.884.483/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	F M PLANALTO DE CAJURU LIMITADA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ADRIAN PHILIPPE MARSCHNER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2025 às 11:34 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de transferência direta de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO

Assessor

(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC

(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI

Secretário Especial de Análise Governamental

(SAG/CC/PR)

[1] Instituído pela [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#).

[2] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).

[3] O [SIACCO](#) é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas as suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[4] O [MOSAICO](#) é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).





Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 23/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 23/04/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6426077** e o código CRC **FA2961BF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.013981/2024-18

SEI nº 6426077

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora Ministra de Estado, substituta
da Casa Civil da Presidência da República
Dra. Miriam Belchior

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 466, de 23 de abril de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda. para a FM Planalto de Cajuru Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Senhora Ministra,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura da Ministra - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se à Ministra da Casa Civil, substituta, da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 23/04/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6591168** e o código CRC **11237EE0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda. para a FM Planalto de Cajuru Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado, substituta



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

MENSAGEM Nº 466

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda. para a FM Planalto de Cajuru Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Brasília, 23 de abril de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6591922) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues, Supervisor(a)**, em 24/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6592502** e o código CRC **276A0941** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.013981/2024-18

SEI nº 6592502



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 520/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.902, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação, Som e Imagem Ltda. para a FM Planalto de Cajuru Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 25/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6596406** e o código CRC **BD2E7FC4** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.013981/2024-18

SEI nº 6596406

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2>

130bb954-f5f5-4e74-952e-31f9efe934f2